



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Marília, 26 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **949**

Marília em 28 ABR. 2022

RELATÓRIO FINAL – CPI instituída pelo Ato: 42/2021 E PRORROGADA PELO ATO N. 85,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Composição:

Presidente

Vereador ELIO AJEKA

Relator

Vereador IVAN LUIS DO NASCIMENTO

*Cópia aos vereadores.
O presente relatório não contém
pedido de Comissão Processante,
razão pela qual deverá ser lido
em Plenário, e a seguir
proceder-se aos encaminhamentos
requeridos, nos termos do Regimento Interno
e da Lei Orgânica*



Marília, 29 / 4 / 2022

Evandro de Oliveira Galetto
1º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

INTRODUÇÃO:

Constituída a presente Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os gastos e possíveis omissões pelo Executivo no combate e prevenção a COVID-19 no município de Marília-SP, no enfrentamento da pandemia entre março a dezembro de 2020.

Conforme se constata no teor do Requerimento de instalação, determinando o objeto da mesma, a CPI foi criada para “ Investigar os gastos e possível omissões no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Marília-SP, desde a publicação do Decreto Municipal no 12976, de 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020 para apurar os valores aportados pelo governo federal e estadual, que Marília recebeu para enfrentamento da pandemia em 2020, que deveriam ser utilizados na criação de leitos de UTIs, contratação de profissionais de saúde, implementação de programas de orientação, atendimento nas Unidades Básicas de Saúde aos pacientes acometidos pelo novo corona vírus, contratação de Organização de Saúde para atender pacientes, valores destinados a entidades não governamentais, valores investidos na rede hospitalar privada, contratações sem licitações de empresas fornecedoras de insumos e serviços para o combate ao COVID-19.

Esta comissão embasada pela Lei Orgânica do município de Marília-SP, bem como obedecendo todos os preceitos elencados no Regimento Interno da Câmara Municipal, prevê: “As comissões especiais e parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, para apuração de fato



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos à Administração Pública afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigação de irregularidades conforme requerimento supra.

O Papel da Câmara Municipal de Marília

Ao lado da função precípua de legislar, a Câmara Municipal de Marília, tem a competência essencial constituída pela sua autonomia: a fiscalização extensa de todos os assuntos e temas aos quais a Constituição da República a capacita.

É incontestável que o poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo. A importância da prerrogativa de fiscalizar se traduz, na dimensão em que se projetam as múltiplas competências constitucionais do Legislativo, como atribuição inerente à própria essência da instituição parlamentar.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) representa um dos mais importantes instrumentos de fiscalização e porque não dizer, controle da atividade administrativa das autoridades públicas, que, inexoravelmente, envolvem a acepção ampla do interesse público.

Em um preâmbulo objetivo e necessário, tem-se que o Poder Legislativo Municipal tem basicamente três funções:

- a) Representativa - Representar o povo, em defesa dos seus interesses na construção de uma sociedade igualitária e justa;
- b) Legislativa - Elaborar as Leis de modo a contemplar a sociedade com um ordenamento jurídico que garanta a defesa de toda a coletividade;
- c) Fiscalizadora - Fiscalizar todos os atos da Administração Pública, de modo a buscar e zelar por todos os interesses da comunidade.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Apoiado nesta última função, juntamente com outros procedimentos legislativos, está a competência do Poder Legislativo de fiscalizar as atividades dos administradores e/ou daqueles que giram em torno do interesse público, mediante o instrumento legal qual seja a Comissão Parlamentar de Inquérito.

DA CPI

Como já vimos as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) tem previsão constitucional e se constituem em uma das formas de controle da Administração Pública exercida pelo Poder Legislativo.

Regulamentadas pela Lei n.º 1579/52, a CPI adquire maior importância no cenário político nacional, a partir da promulgação da Constituição da República de 1988.

Pode-se afirmar que a CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.

Antes de mais nada, é preciso ressaltar “o que” a sociedade Marilense pode e deve esperar de uma CPI, que possui limites traçados pela Carta Magna que rege o estado democrático de direito, nos moldes estabelecidos pelo § 3º do art. 58, “as Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, e serão criadas para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores” (Art. 58, CR/88).

Como se vê, a Constituição da República deu poderes de investigação de autoridade judicial, bem como outros poderes existentes no Regimento Interno, a fim de possibilitar o cumprimento de todos os objetivos e tarefas.

Há que se atentar que a concessão constitucional dos poderes de autoridade, muitas vezes, acaba por confundir a sociedade e a própria mídia que cobra dos seus membros, um êxito do resultado pela quantidade de autoridades, agentes políticos e cidadãos que, através delas venham a ser punidos, o que não é o critério correto a ser adotado na avaliação dos trabalhos de uma CPI.

A CPI pode colher depoimentos, ouvir indiciados, interrogar testemunhas, requisitar documentos, levantar meios de prova legalmente admitidos e realizar buscas e apreensões, sem, contudo, poder atribuir poderes ilimitados, estando



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

seus trabalhos sujeitos ao controle judicial, com limitação imposta pela própria Constituição da República

No âmbito Municipal, a Comissão de Inquérito é regulamentada pela Lei Orgânica do Município de Marília, que assim dispõe:

Na composição das Comissões, constituídas na forma do regimento Interno, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos Vereadores, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília regulamenta a criação, instalação e procedimentos das Comissões de Inquérito, prevendo a forma do relatório final, in verbis:

A Comissão de Inquérito redigirá suas conclusões em forma de relatório que, conforme o caso, alternativa ou cumulativamente, conterà sugestões, recomendações à autoridade administrativa competente, terminará pela apresentação de projeto, ou concluirá pelo encaminhamento ao Ministério Público, para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Mediante o que propõem as Leis Municipais, Federais e a Constituição da República, o presente relatório tem por objetivo principal, expor as atividades e procedimentos adotados pela CPI, desde a sua criação, apontando os limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade, e todos os abrangidos pelo interesse público, sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

Dos Limites da CPI

Além de fiscalizar, o objetivo principal da CPI é, com a conclusão de seu trabalho, apontar soluções e propor modificações administrativas.

As irregularidades que impliquem em responsabilização do agente público deverão ser remetidas ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites. As normas que criaram e/ou regulamentaram a CPI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que detenham autoridade jurídica.

Em outros termos, a CPI deve respeitar os limites, sob pena de ser declarada nula.

Melhor esclarecendo, se a Constituição da República atribui a CPI poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, há que considerar que durante todo o processo investigativo, torna-se exigível o respeito ao direito do indiciado de participar alegando o que quiser em sua defesa.

A CPI NÃO CONDENA, mas apenas colhe informações sobre o objeto investigado, para posteriormente, apresentar dados concretos ao Ministério Público, para o oferecimento de denúncia formal ou instauração de processo de responsabilidade civil, sendo também um importante instrumento de apoio na instrução de tais procedimentos caso já existam quando da conclusão dos trabalhos.

Outro limite imposto é o de que a Câmara Municipal, através da CPI, não poder invadir a competência de outros órgãos constitucionais como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado. Da mesma forma, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente

podem emanar de juiz, e não de terceiros, mesmo aqueles a quem foram atribuídos “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”.

A CPI deve dispor de todos os meios necessários e para atingir seus objetivos, na condução do procedimento investigatório.

Todavia, há que haver o entendimento geral de que os poderes de indagação probatória e de investigação ou pesquisa dos fatos determinados que motivaram a instauração do inquérito parlamentar sofrem, como já mencionado, limitações de ordem jurídico-constitucional que restringem, em consequência, a capacidade de atuação da Comissão de Inquérito

Por fim, pode-se afirmar que as limitações da CPI consistem, basicamente em:

a) A CPI NÃO TEM FUNÇÃO PUNITIVA, mas, sim, meramente investigativa. Pode abrir inquéritos, sem criar processos ou procedimentos que invadam a atribuição do judiciário. Não tem poder de obrigar a presença de testemunhas faltosas, nem tão pouco de puni-las pela omissão da verdade, salvaguardando ao depoente o direito de não responder as perguntas que julgar impertinentes.

b) A CPI NÃO TEM CARÁTER JUDICIÁRIO – A CPI não forma culpa nem pode proferir julgamento em torno de qualquer irregularidade mesmo aquelas



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

supostamente criminosas, possuindo, por fim, as mesmas limitações impostas à Câmara que a originou.

Da Finalidade da CPI

É jurídica e publicamente notória a preocupação com a real finalidade de uma Comissão de Inquérito. Por tratar-se de questões que envolvem diretamente a política, o desvio da finalidade é, não raras vezes, constatado pela utilização deste instrumento jurídico como forma de condução do poder sem a obediência à apuração, investigação e encaminhamentos justos.

A prova cabal do desvio da finalidade dos trabalhos da CPI resta facilmente constatada quando o relatório final se apresenta de forma desproporcional e oposto às provas colhidas nos autos, submetendo todo o processo à nulidade de pleno direito.

Deste modo, para que os trabalhos da CPI em pauta sejam preservados e rigorosamente relatados com base na apuração dos fatos, o presente relatório se sustenta nos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade e proporcionalidade, atendendo os requisitos fundamentais inerentes a sua efetividade quais sejam a Competência, a Finalidade, a Forma, o Motivo.

Objeto.

Da análise de todo o processo, bem como das provas obtidas, conclui-se que não houve finalidade alheia ao interesse público nem tão pouco se constata finalidade alheia à categoria do ato ou objeto que lhe deu origem, podendo-se afirmar que a finalidade principal foi atingida, qual seja, a de apurar os gastos e eventuais omissões da Prefeitura Municipal de Marília- SP no enfrentamento da pandemia de Covid-19 entre março á dezembro de 2020.

Ausente de recuo ou estremecimento de qualquer ordem, com exceção da ausência de estrutura técnica disponibilizada, a CPI ora em comento, procurou agir, desde o início, por quase todos seus membros com a finalidade única de apurar os fatos previamente delimitados, com foco na obrigação do administrador em zelar pela coisa pública, com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo estado democrático de direito.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

É com base nesse contexto que apresentamos o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, da “CPI DA COVID 19”, emitindo, ao final, as conclusões, resultados e encaminhamentos necessários à eficácia dos trabalhos realizados.

Importante ressaltar que não se pode utilizar esta CPI de relevante importância, visto se tratar de vidas dos marilenses para fazer politicagem e palanque eleitoral, devemos tratá-la de maneira técnica com dignidade e respeito que a população de Marília merece.

DOS FATOS

No começo de 2020, foram sancionadas leis, bem como houveram aprovações de algumas portarias, para que fossem encaminhados recursos Federais e Estaduais aos Municípios, para auxiliar no combate e enfrentamento da COVID-19.

Na data de 26 de março de 2021, fora protocolado junto ao Ganha Tempo, um Requerimento com Varias questões e apontamento dos mais diversos temas referentes ao combate e a prevenção da COVID-19. Todavia, até o presente momento, nenhum questionamento fora respondido ou ao menos esclarecido pelos responsáveis.

Sendo assim, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Marília-SP, bem como obedecendo todos os preceitos elencados no Regimento Interno da Câmara Municipal, o nobre Parlamentar, Dr. Elio Ajeka, respeitosamente solicitou e requereu a abertura de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, onde obteve o máximo de assinaturas colhidas regimentalmente pelos vereadores: Dr ELIO AJEKA, EDUARDO NASCIEMTNO, ROGERIO ALEXANDRE DA GRAÇA, DANILO BIGESHCHI, OSWALDO VANIN FEFIN JUNIOR, VANIA RAMOS.

No Portal de transparência do município de Marília-SP, constam alguns dados referentes aos gastos com pagamentos de folha de funcionários, servidores municipais, com verbas recebidas dos governos Federal e Estadual, constando inclusive nome completo número de cadastro de pessoa física (CPF), e os valores auferidos.

Constam ainda valores gastos com compra de EPI's (luva, máscaras, aventais cirúrgicos, etc.) para o enfrentamento da pandemia, valores e referências acima dos praticados no mercado nacional. Ademais cumpre salientar alguns episódios graves que merecem apreciação MUNICIPAL.

Quantidades de vacinas aplicada bem inferior a quantidade de vacinas recebidas, conforme o “vacinometro”

Pagamento de folha salarial com verbas recebidas para o enfrentamento da COVID-19;



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Houveram pagamentos á MATERNIDADE GOTA DE LEITE E AO HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA, nos mesmos valores, com verbas destinadas á COVID-19, de convenio firmados no ano de 2016.

Mascaras adquiridas com valores altíssimos, de industrias de calçados, atraso das mesmas; Aventais cirúrgicos DESCARTAVEIS adquiridos com valores elevados onde foram dispensadas licitações, Empresa "Tofoli & Tofoli, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para aquisição de 2.500 unidades, ou seja, R\$ 7,00 (sete reais) a unidade, como enorme atraso na entrega, profissionais da linha de frente tendo que usar O MESMO EPI A SEMANA TODA, ou seja, correndo risco de contaminação.

03 (trê) meses depois, ou seja, tempo próximo, onde não houveram mudanças nos preços de mercado dos aventais cirúrgicos, ocorrendo licitações, com aventais adquiridos de outra empresa, cito "Dejamaro" no valor de 3,15 (três reais e quinze centavos), menos da metade do valor dos aventais adquiridos anteriormente

Documentação

A documentação solicitada pelos membros desta Comissão foi juntada nos autos desta CPI, seguindo se a ordem cronológica de recebimento.

Parte da documentação relacionada ao certame licitatório, contratação e notas fiscais foi analisada "in loco" por esta comissão e seus assessores, sendo que devem ficar à disposição também de outras autoridades, tais como Ministério Público e Tribunal de Contas.

Dos Depoimentos e Oitivas

Todos os Depoimentos e oitivas, foram feitos dentro dos auditórios desta casa.

Segue abaixo, a relação cronológica dos principais trabalhos da CPI:

- 03.05.2021 Instalação da comissão Parlamentar de Inquérito
- 14.05.2021 Reunião da comissão Parlamentar de inquérito



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO ATO Nº 47, DE 3 MAIO, DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA.

Aos 14 (quatorze) dias de maio de 2021, em reunião iniciada às 9h30, na Sala de Reuniões Públicas Vereador Nasiby Cury do Prédio desta Edilidade, localizada na Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Elio Ajeka – Presidente; Ivan Negão – Relator e Vereadora Vânia Ramos – Membro, bem como Maria Manuela Martins Nunes dos Santos, servidora da Câmara Municipal - designada Secretária, todos nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Corona vírus – COVID 19, das verbas Estaduais e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento acima citado. Iniciando os trabalhos o Presidente - Elio Ajeka declarou instalada a presente Comissão Parlamentar de Inquérito e registra a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Marília Danilo Augusto Bigeschi, Rogério Alexandre da Graça e Oswaldo Féfin Vanin Junior. Presentes também, representantes da imprensa local e da TV Câmara; agradecimentos aos presentes e a Deus, pela oportunidade na condução destes trabalhos que são de interesse da população representada; assim, solicita aos presentes uma oração, independente de clero, para que haja prudência na boa condução dos trabalhos. A seguir, o Presidente da CPI faz a breve explanação sobre a relevância do trabalho a ser realizado, remetendo-se aos fatos que se fazem urgentes dentro do município; muitas foram as visitas às unidades de saúde, hospitais, dificuldades de leitos, de insumos e medicamentos insuficientes, que levaram à procura do secretário Municipal de Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto e também com vereadores desta Casa. Uma vez a insuficiência de informações, optaram por solicitar a instalação da CPI. Passa a palavra à Vereadora Vânia Ramos que esclarece não haver objetivos políticos ou partidários e sim, levantar questionamentos que tragam as melhores respostas à população representada; tais como: como está sendo realizado o trabalho de contenção do Corona vírus; aplicação das verbas, medidas e ações correlatas. O objetivo maior é permitir as respostas satisfatórias. A seguir, passa a palavra ao relator, vereador Ivan Negão, que reforça palavras da Vereadora Vânia Ramos, lastima as mortes ocorridas pelo mundo e município e se coloca à disposição para contribuir com possíveis caminhos e soluções à melhor condução. O



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Presidente Elio Ajeka apresenta os membros da Comissão aos presentes e afirma cumprir da melhor forma o papel que lhes foram propostos; conduzindo com afinco, seriedade e transparência o trabalho da Comissão; dando por instaurada a CPI formalmente. Afirma que, de acordo com o estabelecido pelos membros da comissão, resolve-se proceder ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, convite para a próxima reunião da Comissão Parlamentar; uma vez que como Chefe do Executivo, que delineará o seguimento dos trabalhos a serem desenvolvidos. A Vereadora Vânia Ramos e o Relator Ivan Negão concordam com a indicação do Presidente da CPI, afirma que diante de uma sociedade capitalista tenhamos compaixão, de forma igualitária e humana com o próximo, fazendo o bem e trabalhando pela cidade, deixando um legado de bem à sociedade representada. Com isso e já designada a data e hora da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 9h53.

- 21.05.2021 Oitiva do chefe do executivo -Sr. Daniel Alonso

21 DE MAIO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

OITIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO – O SR. PREFEITO DANIEL ALONSO

Aos 21 (vinte e um) dias de maio de 2021, em reunião iniciada às 9h36, na Sala de Reuniões Públicas Vereador Nasib Cury do Prédio desta Edilidade, localizada na Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Dr. Elio Ajeka – Presidente; Ivan Negão – Relator e Vereadora Vânia Ramos – Membro, bem como Maria Manuela Martins Nunes dos Santos, servidora da Câmara Municipal - designada Secretária, todos nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Corona vírus – COVID 19, das verbas Estaduais e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento acima citado. Iniciando os trabalhos o Presidente - Dr. Elio Ajeka agradeceu a presença dos participantes e do Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, registra a presença do Vice-Prefeito – Cícero da Silva; do Presidente da Câmara Municipal – Marcos Rezende; do Secretário Municipal da Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto; Secretário municipal da Fazenda – Sr. Levi Gomes de Oliveira; Assessor Especial de Governo - Dr. Alysson



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Alex de Souza Silva; Secretário Municipal do Planejamento – Sr. Ramiro; Secretário Municipal de Direitos Humanos - Delegado Wilson Damasceno. Menciona também as presenças de André Gomes Pereira – Secretário Municipal da Cultura; da Presidente Executiva do IPREMM – Dra. Mônica Silva; da Secretária Municipal de Assistência Social – Sra. Wânia Lombardi; Bruno de Oliveira Nunes – Chefe de Gabinete; Secretário Municipal de Obras Públicas – Sr. Hécio do Carmo; Vanderlei Dolce da EMDURB; Márcio Espósito – Chefe de Gabinete; Secretário municipal da Agricultura – Secretário municipal da Educação – Sr. Hélder Bocchi; Secretário municipal de Esportes – Daniel Sabino de Brito; dentre outras presenças e autoridades locais. Agradece ainda, a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Marília Danilo Bigeschi, Evandro Galete; Rogério Alexandre da Graça e Oswaldo Féfin Vanin Junior. Presentes também, representantes da imprensa local e da TV Câmara, que faz transmissão ao vivo. Dr. Elio Ajeka faz agradecimentos aos presentes e a Deus, pela oportunidade na condução destes trabalhos que são de interesse da população representada; registra ainda a presença do Sr. Cladirlei Santiago Domingues, o ‘Tatá’ da CODEMAR; novamente menciona a presença de jornalistas e colaboradores da imprensa, bem como, dos servidores de apoio. A seguir, o Presidente da CPI faz a breve explanação sobre a relevância do trabalho a ser realizado, que não possui intuito político, remetendo-se às dúvidas que tem surgido, se apure o que já foi realizado, mas também que se adotem medidas efetivas – ações que se fazem urgentes dentro do município, compreender as medidas sanitárias para controlar a propagação da epidemia, acompanhar direcionamento dos recursos públicos no atendimento, analisar a estrutura de atendimento criada para acompanhamento da epidemia e a aplicação de recursos transferidos pela União e pelo Estado. Dando início aos trabalhos, afirma aos presentes que convidou o Sr. Prefeito Municipal - Daniel Alonso - Chefe do Executivo conforme Ofício nº 03/2021- CPI – COVID19, para prestação de esclarecimentos perante os membros da Comissão, de uma forma a uma participação integrada e mais dinâmica com o Executivo, tendo o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, agradecido o comparecimento do Prefeito; informou-o de que seria ouvida na condição de Chefe de Executivo, com a finalidade de prestar esclarecimentos condizentes com a função de gestor público. O Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso agradece ao seu Secretariado que o acompanhou em peso, por iniciativa própria e em apoio ao Chefe do Executivo. O Presidente Dr. Elio Ajeka solicita ao Prefeito Municipal que faça suas colocações sobre os procedimentos iniciais sobre as ações de enfrentamento à pandemia, ocorridos em Marília. O Prefeito afirma que se trata de situação muito dolorosa, cheia de percalços e que, infelizmente dada a gravidade, percebe interesses escusos por trás da veiculação de ‘fake news’ de forma a denegrir suas ações enquanto gestor, afirma alguns pretendem colocar - essa grande e pesada cruz -, nas costas de tão somente do Chefe do Executivo. Confia na condução dos trabalhos da CPI para que sejam apuradas as responsabilidades e participação de todos os



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

órgãos; orgulha-se de que Marília está cumprindo sua missão, desde o dia 11 de março de 2020; com empenho e compromisso de toda a equipe técnica e pastas, conjuntamente com unidades, hospitais e prestadores em serviços de Saúde; ainda, faz colocações sobre a formação do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 (Novo Corona vírus) que sempre demonstrou grande preocupação com o aumento do número de casos positivos da doença e, principalmente, com a alta taxa de ocupação dos leitos de UTI. O Comitê sempre atua com profissionais da saúde, representadas por médicos, representantes da sociedade, profissionais da saúde e ainda, membros parlamentares da Câmara municipal; cita ao envolvimento das regionais da Saúde, sobre os procedimentos ao enfrentamento desse inimigo mundial. Afirma que ao longo de 2020, Marília foi reconhecida como uma cidade que tomou medidas assertivas e que colocaram em cidade em destaque em todo o Estado e a nível nacional, adotando os cuidados de forma responsável e eficiente, reconhecida nacionalmente. Infelizmente, chegou o ano 2021, bombardeado pelos tsunamis de novas variantes da COVID, e novamente a administração viu-se à frente da adoção de novas ações, tomando todas as medidas necessárias, novos leitos; insumos, além de destacar o trabalho da sua esposa, frente à Fundo de Solidariedade Social, Sra. Selma Regina Mazuqueli Alonso e colaboradores, em auxílio aos mais necessitados, por meio da entrega de mais de 30 mil cestas básicas, posto que famílias inteiras estão sendo dizimadas, pela doença e consequências do desemprego. Afirma que, não adianta criar leito de UTI para cada cidadão – seriam necessários mais de 250 mil, considerando a população de Marília, pois todos estão sujeitos à doença. Leitos de UTI não são garantias de vida - são medidas paliativas. O Prefeito Daniel Alonso, afirma que é importante lembrar que os 40 milhões extras não significam a região recebeu perto de 200 milhões – o governo distribui isso percapitadamente. Lembra que o município faz milagre com o orçamento que recebe, chega próximo ao orçamento da FAMEMA, a título de exemplo -, e o distribui a todo município, por meio das farmácias, unidades básicas de saúde, hospitais, 40 postos de Saúde, 12 unidades de UBS, Policlínica, Central de Ambulâncias, CAOIM – Centro de Obesidade Infantil de Marília, CAPES infantil e adulto, terapias, fisioterapias e dezenas de outros serviços da área da saúde, além de custar a alta complexidade do HU, Clínicas, Hospital espírita de Marília. dentre outros. O Presidente da CPI – Dr. Elio Ajeka registra que o vereador Marcos Custódio se encontra presente e que em razão de cautela médica, assiste remotamente aos trabalhos da CPI, televisionada ao vivo, pela TV Câmara. O Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, afirma que a sala está tumultuada e com pessoas a mais que o tolerado, não respeitando as regras de distanciamento; afirmando que deveria permanecer na Sala Nasib Cury somente vereadores e imprensa. Surge tumulto entre o público presente. O Presidente Dr. Elio Ajeka reforça que o convite foi dirigido somente ao Prefeito e Vereadores, somente direcionado ao Prefeito e demais pares; não foi aberto ao público e sequer ao Secretariado municipal; afirma que o momento é oportuno ao Prefeito para fazer seus esclarecimentos.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Pede para que o espaço tenha um número reduzido de público, restrito em 30%; entretanto poucos deixam a sala. Dada a resistência dos presentes; o presidente da CPI – Dr. Elio Ajeka dirige-se ao Prefeito municipal e pergunta qual o motivo da substituição do ex-secretário da Saúde - Ricardo Sevilha Mustafá, pelo Sr. Cássio Luiz Pinto. Em resposta, o Prefeito afirma que foi em função da decisão pessoal do próprio Secretário Ricardo Mustafá, em deixar o cargo. A seguir, Dr. Elio questiona a formação do novo secretário Cássio Luiz Pinto, uma vez não ser da área da Saúde; o Prefeito cita a vasta experiência do funcionamento da máquina administrativa, sendo considerada a pessoa mais indicada para assumir a Pasta; o 'Cassio foi criado dentro de um lar cuja cultura era da área médica – referência em saúde sanitária em Marília', um dos motivos da indicação. Cita ainda, o exemplo de que o vereador Eduardo Nascimento, ocupou a pasta da Secretaria de Esportes, sem ser da área e executou uma gestão exemplar. O Presidente da CPI Dr. Elio pergunta: qual o valor exato das verbas que o município recebeu desde o início da pandemia até o momento presente. O Prefeito afirma que essa pergunta representa realmente um questionamento político. O Prefeito Municipal afirma, que todas as verbas recebidas seguem critérios de transparência e são enviados semanalmente para o Tribunal de Contas e ainda, figuram no Portal Transparência; que Marília recebeu 43 milhões de repasses referentes ao atendimento em COVID, em 2021; parte do Governo e parte de recursos compensatórios – ajuda aos municípios, para compensar a perda de receita e existe o recurso específico COVID. E que os 70 milhões que são questionados representam verbas COVID e verbas NÃO COVID, informações que são amplamente alvo de maledicências pelos 'fake news'. A Vereadora Vânia Ramos pergunta quantos foram os respiradores, monitores, equipamentos, insumos, e outras medidas relacionadas foram voltadas para o atendimento à COVID. O Prefeito Municipal, primeiramente afirma que agradece a imprescindível colaboração e comprometimento da iniciativa privada, inclusive quanto à doação de equipamentos, ventiladores pulmonares, desfibriladores, e outros equipamentos técnicos, mas, não representam a totalidade dos investimentos no município; pois de início a informação era de que os hospitais possuíam reserva técnica para atendimento; diz que a municipalidade atua de forma sensata e responsável; a Prefeitura investiu com responsabilidade, dando total apoio e valorização aos hospitais; mesmo porque o único hospital municipal – Hospital da Mulher, que detinha enorme dívida e que vem sendo paga pela Prefeitura Municipal. Afirma que, se empenha quanto ao melhor uso dos recursos disponíveis, a integração dos serviços sob sua gestão com os demais, quer estejam sob a gestão estadual ou sejam conveniados ao Sistema Único de Saúde. Ainda, reforça que hospitais como ABHU-Unimar, Santa Casa de Misericórdia, Maternidade Gota de Leite, Hospital das Clínicas, Hospital Espírita de Marília (HEM), são prestadores dos serviços em Saúde e a Prefeitura é a compradora; e que os recursos também são utilizados para pagar esses prestadores de serviços. Com a palavra, o Relator Ivan Negão reafirma sua



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

posição frente aos trabalhos da CPI, focadas num único objetivo – despolitizar qualquer intenção, e sim contribuir para uma melhor e mais transparente gestão, a seguir, o vereador Ivan Negão solicita aos presentes um minuto de silêncio em respeito aos que já perderam a vida em face da pandemia. Faz-se um minuto de silêncio. Ivan Negão reafirma seu compromisso sobre a transparência, alojada na Casa do Povo, não atentará a teses desmoralizadoras, sem provas, nem visa acusações a quem quer que seja. Não irá desenhar o ‘alvo’ para atirar nele. Afirmo que todos os trabalhos serão decisões coletivas, não haverá outra CPI com tanta visibilidade e transparência, respeitando as divergências diuturnamente; respeitando os princípios da ampla defesa, contraditório e presunção da inocência. Dirigindo-se ao Prefeito, o Vereador e Relator Ivan Negão, questiona: quem ordena a despesa de recursos recebidos oriundos de fundo a fundo – ou seja, a distribuição de recursos. Em resposta, o Prefeito Municipal diz que cada Secretaria municipal tem sua própria necessidade e dotações próprias quanto ao uso dos recursos. O presidente da CPI Dr. Elio Ajeka inquiriu: essa verba também é destinada a Folha de Pagamento? O Prefeito – Daniel Alonso afirma que sim, afinal é verba também a ser utilizada para pagamento de funcionários da saúde – profissionais que atuam diretamente no enfrentamento à pandemia, e não funcionários administrativos - informações que constam no Portal Transparência e são também, informadas ao Tribunal de Contas, com previsão legal. Em posse da palavra, a Vereadora Vânia Ramos afirma que não pretende desenvolver um trabalho de caça às bruxas, tem como único objetivo, buscar o esclarecimento dos fatos. Pergunta: quantos leitos foram preparados, pergunta à qual, o Prefeito Daniel Alonso responde que, O MUNICÍPIO DISPÕE DE 248 LEITOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM Covid; o HC possui 44 leitos de UTI ; HBU possui 26 leitos e Santa Casa de Misericórdia conta com 12 leitos; totalizando 82 leitos. Diz que Marília mantém mais da metade de leitos de UTI, com recursos do SUS, além dos leitos particulares e de enfermaria. Ao todos, são mais de 240 leitos na cidade de Marília. Dr. Elio Ajeka pergunta, a respeito da Folha de Pagamento, a lei Orçamentária já não traz esses custos, ou houve redução desses valores? O Prefeito responde que, ‘estamos numa pandemia onde 100% de toda a estrutura se voltou para o atendimento da pandemia. Sim, devem ser verbas também utilizadas para pagamentos dos funcionários envolvidos’. Ainda, o Orçamento em saúde que a Prefeitura possui não é 100% do Governo Federal, pois é tripartite (Governo Federal, Estadual e Municipal), se for para discutir Orçamento haverá necessidade de forma ampla, entender de forma transparente, desde o início, é compreender como funciona o atendimento SUS, que tem que atender a região, cidades circunvizinhas, serviços de urgência e emergência, SAMU. Esses recursos precisam ser melhor compreendidos. O presidente Dr. Elio Ajeka registra presença do Vereador Eduardo Nascimento. Dando continuidade aos questionamentos, o Presidente pergunta se o Prefeito participa dos processos de licitações; à qual o Prefeito afirma que absolutamente possui participação direta ou influência sobre



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

qualquer coisa dessa natureza; por isso já conta com as equipes, secretários e funcionários. O Presidente pergunta, no aspecto das licitações quem são as pessoas envolvidas; ou se o Prefeito tem conhecimento de super faturamento. O prefeito Municipal cita o exemplo do caso 'Chocolate', ocasião em que determinou imediatamente a suspensão do processo licitatório, e que pauta sua gestão sempre combatendo qualquer tipo de dúvida ou divergências. Dr. Elio Ajeka pergunta sobre os custos dos exames para COVID, se houve processo licitatório; o Chefe do executivo, afirma que mais de 100 mil exames são realizados pelo Hospital da UNIMAR (HBU), e o convênio pelo Laboratório São Francisco, seguidos das devidas pesquisas de preços; e obviamente, aproveitando-se do convênio já existente. O Dr. Elio Ajeka, pergunta sobre os custos, uma vez havendo uma queda nos custos desses exames, em oscilava entre 140 reais e teve uma queda nos valores, pergunta também, por que a testagem em massa foi suspensa. O prefeito afirma que atualmente, o foco é a vacina, e que tem obtido resultados satisfatórios perdendo apenas para a cidade de Botucatu, quase 30% da população mariliense já está vacinada; mas, deixa claro que os exames de testagem continuam. Afirma que quando se fala em Saúde não se pode apartar Secretaria de Saúde, estado e União. Usam acima de tudo os serviços da DRS-X - Divisão Regional de Saúde, trabalho em sintonia, articulado de forma compartilhada; e que o mais difícil tem sido aquisição de insumos e em recursos humanos. O Dr. Elio Ajeka pergunta sobre a coparticipação. Prefeito afirma que em 2020, tinha 14 leitos de UTI, suficiente para o atendimento no início da pandemia. Em 2021, foi informado de que Marília iria para a 'fase vermelha', de imediato, com empenho da DRS, Secretaria do Estado, Secretaria Municipal da Saúde, e hospitais, procedeu-se a um levantamento de tudo o que era necessário, dobrando a seguir a oferta de leitos. O município não fez um hospital pois confia nos prestadores de serviços que o município possui; e mesmo assim, se tal ocorresse, seria dar margem ao gasto exagerado de recursos. O presidente Dr. Elio Ajeka pergunta, foram instalados mais leitos de UTI e recursos específicos para montagem de um hospital de campanha. O Prefeito Municipal torna a repetir, esses hospitais foram construídos em cidades onde não existem estruturas suficientes. Não é o caso de Marília, que prima pela excelência de seus hospitais. De forma remota, o vereador Marcos Custódio, questiona: quais os motivos operacionais ou logísticos para montar um hospital de campanha. O Prefeito municipal torna a afirmar: Santa Casa de Misericórdia, HC FAMEMA, HBU, Estratégia de Saúde de família, Hospital de Clínicas e demais prestadores de serviços. O Dr. Elio Ajeka pergunta sobre valores específicos, o Prefeito sugere que a CPI passe, numa outra ocasião, a ouvir os Secretários municipais da Fazenda, do Planejamento, para que possam trazer informações técnicas, possui apenas números aproximados. O Dr. Elio Ajeka pergunta ainda, se quanto aos funcionários existem valores diferenciados em salários; embora esses prestadores de serviços possuam diferenças próprias a entidade O Prefeito Municipal afirma que não, que existe diferenças em relação às funções, embora tenha vindo até à Câmara



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

projetos que atribuem gratificações a alguns profissionais. Dr. Elio Ajeka solicita referências em relação aos números de doses administradas. O Prefeito Municipal afirma que foram 94.000 aplicadas, sendo 62.000 pessoas na primeira dose e 31.000 já receberam a segunda dose. Dr. Elio Ajeka pergunta sobre o tão comentado 'fura-fila'; categoricamente o Prefeito Municipal afirma que ele próprio aguardou sua vez para ser vacinado e que, se souber da ocorrência desse meio ele próprio tomará medidas administrativas, até de demissão, se necessário. A Vereadora Vânia Ramos, pergunta sobre nomes e data de nascimento, sem dados de identidade que não constam no Portal Transparência. O Prefeito afirma que estão amparados sobre a lei de proteção de dados; embora haja informações de que possa ser publicitado mediante autorização judicial. O prefeito Municipal, afirma que o sistema de imunização é universal, não há como negar um direito aos moradores de distritos; o SUS é rede – logo, a sua atuação é abrangente. O Dr. Elio Ajeka também questiona sobre a polêmica do tratamento precoce, O Prefeito afirma que, dentre o posicionamento e inúmeras reuniões do Comitê de enfrentamento ao COVID, foram estabelecidos que caberia a cada médico o protocolo utilizado, respeitando a classe médica representada, destaca o potencial acadêmico e científico do município; não houve tal determinação confiando na ação e conhecimento da classe médica e em respeito à ciência. O Dr. Elio Ajeka questiona aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), se existe essa ausência/deficiência desses equipamentos? O Prefeito afirma não possuir essa informação, mesmo porque caso houvesse, logo haveria críticas e denúncias; Marília não passou por isso. O Vereador Ivan negão, pergunta se o Prefeito participa das reuniões do Comitê de Enfretamento e qual é a principal causa das pautas das reuniões. O prefeito informa participa e sempre é colocado a par das ações de enfretamento, que tem noção da gestão de recursos na atenção básica, entretanto, sempre é necessário mais precisão e dados técnicos, e que cada Secretaria poderá prestar informações precisas e melhores condições de informações a esses questionamentos. Dr. Elio Ajeka questiona sobre relatórios de assuntos relacionados à pandemia, boletins encaminhados pelo Secretário da Saúde. O Prefeito afirma que sim, tudo isso é apresentado e acompanhado diariamente, apresentado no Portal Transparência. O Dr. Elio Ajeka pergunta se há algum questionamento por parte dos vereadores. O vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, pergunta se o Prefeito possui conhecimento de que o PA Sul possui carência de material básico e EPI's, para ser utilizado durante o plantão, máscaras, luvas cirúrgicas e outros utilizados pelos profissionais. O prefeito responde que equipamento de segurança sejam prioridade número 1, dentro a gestão, e que não haja insuficiência nenhuma, ou se houver desabastecimento, por algum motivo, que se envidem esforços para buscar juntos a outros grupos, prefeituras – onde há diálogo aberto para tal fim. Dificuldades existem, mas não falta empenho. Não tem conhecimento de tal afirmação. Ainda, o vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior, questiona a falta de material para os pacientes internados; entubados na Ala COVID, se debatendo



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de dor, por que não é feito a anestesia de forma contínua, e sim de hora em hora. O Prefeito diz desconhecer essa informação, embora saiba do ocorrido em outros municípios. Ainda, O vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior. questiona a qualidade da alimentação fornecida aos servidores, e conseqüentemente são servidas aos pacientes e/ou jogadas fora. O prefeito desconhece a informação e vai pedir para averiguar tal denúncia. Destaca o empenho do Vice Prefeito Cícero da Silva no acompanhamento dessas ações, e nunca chegou tal informação ao seu conhecimento. Ausência de macas ou camas, ou mesmo cadeiras na Ala COVID, alimentação, falando de que foi servido feijoada aos pacientes. O Prefeito diz ser importante a participação de auxílio ao executivo por parte dos Vereadores, entretanto, apela para que não haja exploração na disseminação de denúncias falsas. Servidores envolvidos com desvios de doses, fura-filas, para famílias e e/ou conhecidos. O prefeito alega que isso é muito grave, seria o Prefeito o primeiro a denunciar e exonerar tais funcionários, solicita provas e pede auxílio para identificar tais servidores. Pergunta se o Sr. Prefeito tem conhecimento de que o servidor Alysson Alex Souza e Silva tenha ofendido servidores e vereadores nesta Câmara Municipal. O Prefeito diz não ter conhecimento de tal situação. O presidente Dr, Elio Ajeka pergunta qual o sentimento do Prefeito frente ao que o município passa hoje. O prefeito alega acompanhar com preocupação e que fica bastante triste, gostaria muito de ter condições de ter ao longo desta pandemia preparado um leito para cada morador desta região; essa é sua vontade, porém sabe que isso é impossível, alega que ele também perdeu amigos e muitas pessoas queridas. Afirma que é exatamente a busca pela excelência, de forma ferrenha que norteia sua vida por obter os melhores resultados, se entristece pela perda de mais de 600 vidas, mas se alegra também, pelas milhares de vidas salvas; o caminho é árduo, pesado – mas, é desumano tentar colocar o peso nas costas do Prefeito, tentando condenar inocentes e inocentar culpados. Confia na lucidez, na justiça de DEUS, coerência dos presentes, dos vereadores que aqui estão. O Presidente da CPI – Dr. Elio Ajeka afirma ainda, que muitas foram as visitas às unidades de saúde, hospitais, dificuldades de leitos, de insumos e medicamentos insuficientes e, que levaram Vereadores à procura de informações através do Secretário Municipal de Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto e também com outros vereadores da Edilidade. E assim, uma vez a insuficiência de informações, optaram por solicitar a instalação da CPI, visando amparo e transparência na condução parlamentar O Presidente Dr. Elio Ajeka passa a palavra à Vereadora Vânia Ramos que esclarece novamente não haver objetivos políticos ou partidários; mas sim, levantar questionamentos que tragam as melhores respostas à população representada. Dr. Elio Ajeka afirma que os questionamentos servem para elucidar e orientar o caminhar das ações. A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI resolve convocar a enfermeira Sra. Juliana Bortoletto, responsável técnica pela distribuição de vacinas - do Programa Municipal de Imunização e o diretor do Fundo Municipal de Saúde, Rodrigo Pegoraro; que poderão trazer esclarecimentos sobre as ações em



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

desenvolvimento no município para o enfrentamento ao Corona vírus. Com isso e já designada a data próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 11h33.

- 06.07.2021 Reunião da comissão Parlamentar de inquérito

06 DE JULHO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

Aos 06 (seis) dias de julho de 2021, em reunião iniciada às 9h00, na Sala de Reuniões da Biblioteca “Rangel Pietraróia”, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Dr. Elio Ajeka – Presidente; Ivan Negão – Relator e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas Estaduais e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento acima citado. Iniciando os trabalhos o Presidente - Dr. Elio Ajeka agradeceu a presença dos membros da supracitada CPI, que se faziam acompanhar por seus assessores: Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Isabela Jorge Munhoz, Luciana de Oliveira e Renato Filipe Gomez Gonçalves Paulino. O Presidente explica que a reunião se faz em função da necessidade de analisar parte da documentação recebida e considerada importante para as investigações do comitê, e que chegaram em respostas aos Ofícios enviados pela CPI – Covid 19, de nºs 05/2021 a 16/2021; 18/2021 a 23/2021; 25/2021 e 26/2021; 28/2021 e 29/2021; 31/2021 e 32/2021 e 34/2021 a 46/2021 – datados de 26 de maio de 2021 e encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior e outros órgãos; e que requeriam cópias do processos de compra, empenhos e pagamentos, bem como, destinação de verbas, com objetivos de apurar responsabilidades e competências no combate à crise. O Presidente da CPI – Dr. Elio Ajeka ressaltou que ainda faltam as respostas aos Ofícios de nº 17/2021, 24/2021; 27/2021; 30/2021 e 33/2021. Assim, o Presidente da CPI – Dr. Elio Ajeka reforça a necessidade de oficiar o supracitado Secretário, uma vez que faltam as respostas aos Ofícios de nº 17/2021, 24/2021; 27/2021; 30/2021 e 33/2021, solicitando à Secretária da CPI



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

– Sra. Maria Manuela Martins Nunes dos Santos, que novamente reencaminhe ofícios solicitando as respostas pertinentes. Uma vez, tratar-se de análise de um volumoso material enviado, composto por planilhas, comprovantes, registros e cópias de contratos, entre outros dados, a reunião ocorreu até às 12h00; havendo um intervalo para descanso; com retorno às atividades à 14h00. No retorno das atividades da presente reunião, conforme explica o presidente da CPI, vereador Elio Ajeka, a documentação composta de mais de 3000 páginas, adquiridos para consulta em meio por meio de link, referenciados em respostas foi dividida entre os membros da comissão para agilidade e melhor análise. Enfatizou que todas as decisões sempre serão tomadas, conforme deliberado pelos membros, e que em caso de dúvidas, serão solicitados pareceres prévios ao setor jurídico da Câmara sobre as requisições de interesse da investigação, inclusive no tocante a prazos regimentais. Ainda, o Presidente reforça que, todos os membros estarão fiscalizando e atuando com o propósito de contribuir para que os munícipes tenham acesso informações firmadas na transparência e na qualidade de seus serviços e que dos dados levantados após análise será feita uma proposta de reclassificação dos documentos para reforço de melhor análise. Com isso, foi decidida data de 07 de julho, no mesmo local – Biblioteca ‘Rangel Pietraróia’, às 9h00; para realização da próxima reunião, em continuidade aos trabalhos, uma vez o grande volume de documentos que requer análise mais detalhada e criteriosa, pois os membros contam só com sua própria equipe; além do aguardo de documentos já solicitados que ainda devem ser encaminhados aos membros da CPI solicitados novamente por meio de novas requisições desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 17h40.

- 21.07.2021 Reunião da comissão Parlamentar de inquérito

21 DE JULHO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

Aos 21 (vinte e um) dias de julho de 2021, em reunião iniciada às 14h00, na Sala de Reuniões da Biblioteca “Rangel Pietraróia”, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente; Ivan Negão – Relator e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, o Presidente - Dr. Elio Ajeka agradeceu a presença dos membros da supracitada CPI, que se faziam acompanhar por seus



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

assessores: Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Isabela Jorge Munhoz, Luciana de Oliveira, Hudson Eduardo da Silva Araújo e Renato Filipe Gomez Gonçalves Paulino. O Presidente – Dr. Elio Ajeka, afirma a importância na continuidade da análise da documentação recebida e considerada importante para as investigações deste Comitê. Novamente ressalta que ainda faltam as respostas aos Ofícios de nº 17/2021, 24/2021; 27/2021; 30/2021 e 33/2021, e determina à Secretária da CPI – Sra. Maria Manuela Martins Nunes dos Santos, que reencaminhe ofícios solicitando as respostas dos mesmos, e que seja oficiado o Secretário Municipal da Saúde – Cássio Luiz Pinto para tal. Ainda, tendo os membros da Comissão notado a ausência de alguns empenhos referenciados na documentação, decidem que para seguimento da análise, serão identificados os empenhos faltantes e haverá o pedido de envio aos órgãos pertinentes. Conforme deliberado pelos membros, orienta-se à Secretária, que na redação destes ofícios, deva-se solicitar aos órgãos e entidades consultados que, quando do envio de documentação, uma vez o desenvolvimento de tecnologias avançadas, que esse conteúdo venha em conteúdo físico/impresso – posto que, permite melhor análise por parte dos membros, bem como, venha acompanhado de cópia digitalizada para juntada à documentação do processo, assinado digitalmente, que cumpra os requisitos de integridade e autoria, plenamente aceito como válido no âmbito jurídico. Assim, a comissão segue em continuidade aos trabalhos, uma vez o grande volume de documentos que requer análise mais detalhada e criteriosa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 15h48.

- 12.08.2021 Reunião da comissão Parlamentar de inquérito

12 DE AGOSTO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

Aos 12 (doze) dias de agosto de 2021, em reunião iniciada às 16h00, na Sala de Reuniões da Biblioteca “Rangel Pietraróia”, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente; Ivan Negão – Relator e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, o Presidente - Dr. Elio Ajeka agradeceu a presença dos assessores: Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Isabela Jorge Munhoz, Luciana de Oliveira, Hudson Eduardo da Silva Araújo e Renato Filipe Gomez Gonçalves



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Paulino, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise das cópias da documentação recebida que foi enviada aos membros, de volume bastante grande e cujos originais já foram apensados ao processo. O Presidente – Dr. Elio Ajeka, afirma a documentação recebida é considerada importante para as investigações; no entanto, ainda faltam muitas informações, desta forma, em consenso com os membros da Comissão, determina à Secretária da CPI – Sra. Maria Manuela Martins Nunes dos Santos, que encaminhe ofícios aos dirigentes das unidades hospitalares dotadas com a logística montada para o enfrentamento à Covid-19 e que receberam repasses federais, estaduais e municipais, para tal: UNIMAR, Santa Casa de Misericórdia de Marília, Maternidade Gota de Leite e Hospital Espírita de Marília – HEM, para que solicitando as respostas dos mesmos. Ressalta que, a Santa Casa de Marília é considerada referência no atendimento à Covid-19 em Marília e região para pacientes encaminhados via regulação da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde do Governo do Estado. Enfatiza o Presidente da Comissão que um dos compromissos na comunicação do governo é o acesso à informação com clareza e transparência. Solicita então, que os responsáveis das entidades mencionadas encaminhem relatórios detalhados que compreendam o período de março de 2020 à presente data - dos valores recebidos pela Prefeitura Municipal e dos Governos Federal e Estadual, para efetivo emprego no enfrentamento à COVID e sua destinação; especificando: a) contratos firmados; b) relatórios dos serviços prestados, seguidos das pertinentes notas fiscais e pagamentos efetuados; c) relação de servidores e demonstrativos do Registro Ponto, acompanhado dos relatórios de ‘Folhas de Pagamento’. A análise visa contemplar os recursos federais recebidos no exercício de 2020 e 2021, bem como os gastos que ocorreram em cada exercício; também tomar conhecimento dos eventuais recursos que

não foram utilizados integralmente no exercício de 2020, e que possam estar sendo utilizados em 2021. O presidente da CPI, afirma que os dados apresentados pelos gestores somarão às análises já coletadas, promovendo, assim, a transparência do trabalho que se propõe realizar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 18h00.

- 13.08.2021 Reunião da Comissão Parlamentar de inquérito

13 DE AGOSTO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Aos 13 (treze) dias de agosto de 2021, em reunião iniciada às 08h30, na Sala de Reuniões da Biblioteca “Rangel Pietraróia”, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente; Ivan Negão – Relator e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, o Presidente - Dr. Elio Ajeka agradeceu a presença dos assessores: Isabela Jorge Munhoz e Luciana de Oliveira, Hudson Eduardo da Silva Araújo e Tales Mariano Carvalho da Silva, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise das cópias da documentação. O Presidente – Dr. Elio Ajeka, reafirma a necessidade de solicitar mais documentação de grande importância ao andamento das investigações; compromisso levado com clareza e transparência; desta forma, solicita então, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, para em conjunto com o Secretário Municipal da Saúde – Cássio Luiz Pinto, requerendo que enviem à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da COVID 19, cópias reprográficas e na íntegra, : **item a)** Cópias dos Editais de Convocação (instrumento convocatório), e documentos pertinentes à condução do certame, Relação das empresas habilitadas, Atas de Registros de Preços, publicação e a abertura das propostas comerciais e posterior, Homologação; bem como, cópias dos três melhores orçamentos apresentados; **item b)** todos os processos de compras das diversas modalidades: Licitatórios, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico (materiais, recursos humanos e insumos serviços ligados ao combate à pandemia) com dispensa de licitação ou licitação na modalidade pregão com prazos reduzidos; **item c)** Processo licitatório para execução de serviços especializados em comunicação social para desenvolvimento de produtos de natureza institucional, na prestação de serviços de mídia e divulgação para enfrentamento à COVID-19, que foi destinado às escolas da Rede Básica de Ensino e destinados à Secretaria Municipal da Saúde; **item d)** modalidade de compra em emergência, que tiver ocorrido, posto que, apresenta supressão de várias etapas em relação ao processo da modalidade da compra normal, que ensejou mais rapidez e preços menores; **item e)** no caso da dispensa de licitação, processos onde foi usado o sistema de registro de preços (SRP), apontando quais órgãos públicos participaram. Por último, **item f)** relação de servidores e demonstrativos do Registro Ponto, acompanhado dos relatórios de “Folhas de Pagamento”. Assim, o presidente da CPI, afirma que as cópias e informações apresentadas pelo gestor Municipal e pelo Secretário da Saúde somarão às análises já coletadas, promovendo, assim, a transparência do trabalho que se propõe realizar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h00.

- 20.08.2021 Reunião da Comissão Parlamentar de inquérito



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

20 DE AGOSTO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

Aos 20 (vinte) dias de agosto de 2021, em reunião iniciada às 08h30, na Sala de Reuniões da Biblioteca “Rangel Pietraróia”, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, o Presidente - Dr. Elio Ajeka esclareceu a ausência do membro da CPI - Vereador Ivan Negão – Relator, em razão de compromissos pessoais, assumidos anteriormente; agradeceu a presença dos assessores Isabela Jorge Munhoz e Luciana de Oliveira, que tem acompanhado rotineiramente os Vereadores nos procedimentos e análise das cópias da documentação. O Presidente – Dr. Elio Ajeka, esclarece que solicitou a reunião do Comitê pois, após análise detalhada da documentação recebida até a presente data, foi observado que não foram encaminhados à Comissão Parlamentar, cópias reprográficas de empenhos solicitados ao Secretário Municipal de Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, quando oficiado e protocolizado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio dos OFÍCIOS de nºs 05 a 46/2021, conforme fls. 180 a 241, da juntada de documentos que trata este processo (REQ. 741/2021 – CPI da COVID19) e que foram mencionados nos citados documentos, conforme se destaca: a) OFÍCIO 08 e 09, empenhos referentes ao Exercício 2020, apontando os números 8395, 9979, 10637, 11705, 13570, 13719, 15640, 16790, 17743, 17744; referentes ao Exercício 2021, números 2046, 2322, 2894, 3703, 4651, 5651, 5838, 6374, 6375, 6680, 7068, 7407, 7617, 7722, 7786, 7837, 7838, 8347, 8355. b) em relação ao OFÍCIO 05 - referentes ao Exercício 2021, não foram enviados os empenhos de números 7725, 8423; c) OFÍCIO 45 - referentes ao Exercício 2021, empenhos de números 7460, 7464 a 7468, 7471, 7472, 7474 a 7480, 7614, 7621, 7781, 7782; d) OFÍCIOS 12, 14, 15, 16 - referentes ao Exercício 2020, sendo os empenhos faltantes 16619, 16827, 16828, 16829, 16830, 16831, 12897 a 12902, 14626 a 14631, 14973, 15013, 15014, 16618, 16811, 16814, 16833 a 16846, 16864 a 16869, 17111, 17112, 17113, 17348, 17740, 18333 a 18363, 18512, 18513, 18516, 18894 a 18898, 19062, 19064, 19065, 19066, 19127, 19463, 19867, 19868, 19870, 19873, 20786, 20788; quanto ao Exercício 2021 - 4839, 4840, 5515, 5516, 7722, 7723,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

2661 a 2667; e) OFÍCIO 44 - referentes ao Exercício 2020, empenhos de números 8344, 10324, 10576, 10580, 13879, 13882, 13887, 13888, 13893, 13999, 15063, 17609, 17615, 17618, 17620, 17621, 17622, 17624, 17625, 17626, 18580, 18670 a 18676, 18822, 18851, 19279, 19414 a 19417, 19553, 20210 a 20220, 20933, 20969 a 20972, 21057, 21426. Ainda, referentes ao Exercício 2021, empenhos de números 1899, 1901, 1903, 1905, 1911, 1917, 1919 a 1922, 1924, 1925, 2210, 2213, 2659, 2660, 2980, 3529, 3530, 3705, 3706, 4127, 4160, 4349, 4652, 5323, 5325, 5326, 5329, 5470, 5478, 5482, 5483, 5484, 5494, 5698, 5844, 6054, 6151, 6365, 6363, 6367, 6483, 6484, 6485, 7093, 7290, 7421, 7459, 7461, 7462, 7463, 7469, 7470, 7473. f) OFÍCIO 07 - faltam empenhos referentes ao Exercício 2020, de números 6634, 7543, 8345, 8346, 8348 A 8352, 8354, 8356, 8359, 8362, 8363, 8364, 8375, 8376, 8377, 9065. g) OFÍCIO 37 - referentes ao Exercício 2021, também não foram encaminhados os empenhos de números 3138, 5051, 5052, 6309, 6310, 6909. h) OFÍCIO 19 - referentes ao Exercício 2020, empenhos 20281, 20414, 21347. i) OFÍCIO 38 - referentes ao Exercício 2021 - apontam os empenhos de números 6908, 6910 a 6913, 7342, 7363, 8242. Ainda, j) OFÍCIO 21 - referente ao Exercício 2021, falta o envio das cópias do empenho de número 4124. Assim, o presidente da CPI, afirma que as cópias e informações faltantes, se apresentadas pelo Secretário da Saúde somarão às análises já coletadas, promovendo, assim, a transparência do trabalho que se propõe realizar. Desta forma, solicita à Secretária desta Comissão, que seja reenviado novo ofício solicitando o encaminhamento da documentação faltante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h11.

- 10.09.2021 Reunião da Comissão Parlamentar de inquérito

10 DE SETEMBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

Aos 10 (dez) dias de setembro de 2021, em reunião iniciada às 09h00, na Sala de Reuniões da Biblioteca “Rangel Pietraróia”, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos. Agradeceu a presença dos assessores: Isabela Jorge Munhoz, Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Daniel Bahiano e Luciana de Oliveira, que



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida. O Presidente – Dr. Elio Ajeka, esclarece que após análise detalhada da documentação recebida até a presente data e que foi enviada de acordo com o solicitado nos Ofícios de nºs 05 a 46/2021, de fls. 180 a 241 do supracitado processo de CPI. Os membros demonstram que, em relação aos ofícios que foram encaminhados aos dirigentes das unidades hospitalares que atuam no enfrentamento à Covid-19 e que receberam repasses federais, estaduais e municipais, sendo estas: UNIMAR, Santa Casa de Misericórdia de Marília e Hospital Espírita de Marília – HEM, conforme Ofícios 048 / 050 e 051/2021, não houve respostas até a presente data. Desta forma, o Vereador Ivan Negão - relator da Comissão reivindica que sejam oficiadas as instituições, de forma reiterada, solicitando respostas e envio da documentação referenciada nos mesmos. Também, a Vereadora Vânia reforça a necessidade de proceder ao reenvio de ofícios solicitando que haja contrapartida positiva desses gestores, quanto ao encaminhamento da necessária documentação, que viabilizará o acesso às informações que se pretendem, com clareza e transparência. O Presidente da CPI Dr. Elio Ajeka informa aos membros que foram recebidas as respostas ao Ofício 049/2021, e chegaram as cópias reprográficas encaminhadas pela Sra. Virgínia Maria Pradella Balloni - Presidente da Associação Feminina Maternidade; procedendo-se à distribuição de cópias desse vasto material para análise dos presentes. Ainda, quanto à análise da documentação que foi solicitada a essas unidades hospitalares, o Presidente, seguindo entendimento com os membros, resolve que seja oficiado novamente o Secretário Municipal da Saúde – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, para que também encaminhe à Comissão relatórios detalhados que compreendam o período de março de 2020 à presente data - dos valores e repasses feitos pela Prefeitura Municipal e dos Governos Federal e Estadual, para efetivo emprego no enfrentamento à COVID e sua destinação às entidades citadas: UNIMAR, Santa Casa de Misericórdia de Marília, Maternidade Gota de Leite e Hospital Espírita de Marília – HEM promovendo, assim, a transparência do trabalho que se propõe realizar. Desta forma, solicita à Secretária desta Comissão, que seja enviado ofício solicitando o encaminhamento dessa documentação. Ainda, o Vereador Ivan Negão reforça que, todos os membros estarão fiscalizando e atuando com o propósito de contribuir para que os munícipes tenham acesso informações firmadas na transparência e na qualidade de seus serviços e que esses dados levantados após análise permitirão reforço a entendimentos e melhor análise. Mediante pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, serão convocadas a Sra. Virgínia Maria Pradella Balloni - Presidente da Associação Feminina 'Maternidade Gota de Leite' e a Sra. Márcia Mesquita Serva Reis - Diretora Superintendente da UNIMAR, chamadas a prestar depoimento nas investigações - com data prevista para o dia 17 de setembro, no Plenário da Câmara Municipal de Marília, às 9h00 e às 14h00, respectivamente. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra aos demais membros e todos disseram que estavam de acordo com os documentos solicitados e com a convocação para



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

oitivas das depoentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h20.

- 14.09.2021 Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

14 DE SETEMBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

Aos 14 (quatorze) dias de setembro de 2021, em reunião iniciada às 16h30, no Plenário da Câmara Municipal, localizado no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade - cedido com autorização da Casa, em face da reforma da sala de reuniões; encontravam-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente, Vereador Ivan Negão - Relator e, a Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos. Agradeceu a presença dos membros da CPI – Vereadora Vânia Ramos, Vereador Ivan Negão e dos assessores: Isabela Jorge Munhoz, Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Tales Mariano carvalho da Silva, Hudson Eduardo da Silva Araújo e Luciana de Oliveira, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida. O Presidente – Dr. Elio Ajeka, esclarece que após as últimas análises da documentação recebida e discussão junto aos membros integrantes da Comissão, darão continuidade à convocação de depoentes para colaborar na investigação pretendida. Ainda, o Dr. Elio Ajeka – Presidente desta CPI, solicita dos membros que estudem a possibilidade de se estender a solicitação de documentos compreendendo o atual Exercício de 2021, uma vez fatos e dúvidas que vem sendo expostos na análise da documentação recebida até o presente momento e que adentra o exercício. De acordo, decide juntos aos membros que haverá de formalizar legalmente essa pretensão, através de Requerimento à Casa. Também, registra que ainda não foi recebida a documentação solicitada à UNIMAR e à Santa Casa de Misericórdia de Marília - até a presente data. Uma vez, já formalizado o contato com essas unidades hospitalares e reenvio de ofícios, o Vereador Ivan Negão - relator da Comissão reforça a necessidade de aguardar ao menos mais uma semana para o recebimento da documentação referenciada nos ofícios. O Presidente da CPI Dr. Elio Ajeka informa aos membros que, em data de 17 de setembro p.f, às 9h00 será realizada a oitiva e depoimento nas investigações da Sra. Virginia Maria Pradella Balloni - Presidente da Associação Feminina



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Maternidade “Gota de Leite”. Esclarece que a Diretora Superintendente da UNIMAR - Sra. Márcia Mesquita Serva Reis, formalizou sua impossibilidade de comparecer e se coloca à disposição para novamente ser convocada. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra aos demais membros e todos disseram que estavam de acordo com novo agendamento. Em continuidade, decidem os membros que serão convocados a prestar depoimentos: a Sra. Tereza Aparecida Machado – Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) e o Sr. Vicente Armentano Júnior - Presidente do Hospital Espírita de Marília - com data prevista para o dia 24 de setembro p.f, no Plenário da Câmara Municipal de Marília, às 9h00 e às 14h00, respectivamente; data que será confirmada com a Diretora da Câmara Municipal. Em continuidade, o Presidente solicita à Secretária da CPI, que providencie o encaminhamento das ‘Convocações’ e oficie os depoentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 17h20.

- 17.09.2021 Oitiva da presidente da “Maternidade Gota de Leite” Sr. Virginia Maria Pradella Balloni

17 DE SETEMBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021

OITIVA DA PRESIDENTE DA “MATERNIDADE GOTA DE LEITE” - SRA. VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI

Aos 17 (dezessete) dias de setembro de 2021, em reunião iniciada às 9h15, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka – Presidente e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, agradeceu a presença da Vereadora Vânia Ramos, dos membros da CPI, e dos assessores: Isabela Jorge Munhoz, Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Tales Mariano Carvalho da Silva, Hudson Eduardo da Silva Araújo e Luciana de Oliveira, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida. Registra a presença do Vereador Oswaldo Féfin, imprensa local, assessores e funcionários presentes. Justifica que o Vereador Ivan Negão – Relator, teve um contratempo e chegará com um pouco atraso. O Presidente – Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka, esclarece



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

que após as últimas análises da documentação recebida e discussão junto aos membros integrantes da Comissão, a Comissão resolve dar continuidade à convocação de depoentes para colaborar na investigação pretendida. Assim, na presente data, comparece a SRA. VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MATERNIDADE "GOTA DE LEITE, convocada conforme INTIMAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 003 - CPI – COVID 19. Tendo iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, inicialmente agradece o comparecimento da referida testemunha, ocasião em que informou-a de que seria ouvida na condição de testemunha, com a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades; uma vez, pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas Estaduais e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido do disposto no artigo 342 do Código Penal e do artigo 4º da Lei 1579, de 18 de março de 1952, no que diz respeito ao crime de falso testemunho, tendo pedido a essa testemunha que se comprometa em dizer a verdade, somente a verdade o que foi por ela feito. A seguir o Sr. Presidente da CPI Dr. Elio Ajeka passou às indagações, e pergunta como são celebrados os contratos e especificamente em relação ao enfrentamento da COVID. A Sra. Virgínia Balloni responde que possui um contrato Convênio, contrato-me, é o que a Maternidade "Gota de Leite" considera como ponto inicial; e que ainda, há muitos anos a maternidade contratados em convênio com a Secretaria Municipal da Saúde de Marília para atuarem no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), Centro de Atendimento à Obesidade Infantil de Marília (CAOIM) e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) dentre outros – afirma que os convênios são distintos e que somam a gerência administrativa, técnica e recursos humanos. O Presidente Elio Ajeka pergunta sobre a parte estrutural e organizacional da entidade, a Sra. Virgínia responde, que os Recursos Humanos, a questão de segurança do trabalho e outras questões em relação a funcionários contratados pela CLT, o convênio foi assinado em 1998, Dr. Enio Sevilha, quando o programa de atenção básica foi lançado, buscando um novo modelo de sistema de atendimento. Que a entidade destina 100 por cento do seu atendimento ao SUS e, atualmente, representa um importante suporte à saúde pública do município. A partir daí, foram instaladas quatro unidades, a exemplo do Hospital São Francisco, e alega que, atualmente, a entidade é parceira da saúde pública de Marília, estando à frente do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) há 22 anos no gerenciamento dos Recursos Humanos em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde. Pergunta o Dr. Elio Ajeka – Presidente, sobre a renovação desses convênios. A depoente responde que os convênios foram sendo renovados, de acordo com sua vigência. Dr. Elio Ajeka questiona, quando foi firmado o Convênio havia previsão do número de funcionários. Presidente da



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

“Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni diz que não, eram considerados de acordo com a necessidade e de acordo com a quantidade de unidades, havendo contratações conforme demanda. A contratação sempre foi feita a partir do momento da necessidade de novas unidades. Em específico, quanto às questões de enfrentamento à Covid, o Dr. Elio Ajeka pergunta sobre o aumento de contratação, se tem ideia de quantos funcionários foram contratados. Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni diz que não possui esta informação e que, eventualmente de acordo com a necessidade procedia-se a novas contratações; embora respeitado o critério de processo seletivo, mesmo que feito às pressas. Esse levantamento era realizado de acordo com informações do banco de dados. Afirma que foram contratados funcionários para o PA SUL, médicos, enfermeiros, e pessoas de atendimento, sem possuir dados quantitativos. A Sra. Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni, não possui esses dados de contratação específica, posto que foi realizada uma contratação normal, com prazo, e que são dados apontados na prestação de contas, informações possíveis de se observar. A Secretaria Municipal da Saúde também poderá passar essa informação, sobre a contratação de pessoal EM CARATER EMERGENCIAL, desde que solicitado pelos membros da CPI. Alguns ainda permanecem, em meio a mais de 600 funcionários, não é possível afirmar exatamente quantos ou quem. Perguntada sobre o controle, Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni esclarece que manda previsão para as Secretarias Municipal da Saúde e Fazenda, e após o envio desses dados, recebe os repasses para pagamento desses funcionários. Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta sobre os pedidos para contratação de pessoas e pergunta sobre o controle de funcionários específico para enfrentamento à COVID. Novamente, a Sra. Virgínia orienta que seja perguntado à Secretaria Municipal da Saúde, melhor forma de se obter essas informações; pois apenas recebe os valores e manda a prestação de contas para os órgãos de competência. Em relação aos repasses, tem conhecimento somente do recebimento de duas verbas, uma no valor de R\$ 60.002,14 e outra no valor de R\$ 179.829, 75 - valores destinados à entidade para INSUMOS. Em continuidade às informações prestadas, a Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia aproveita e afirma que recebeu na entidade, uma pessoa de nome Davi, que se apresentou como assessor do Presidente da CPI, que possuía em mãos folha com valores, dizendo que ela seria convocada para depor na Comissão, para prestação preparar-se para prestar contas aos membros da CPI; voltou no dia seguinte, entrando sem ser anunciado, novamente com a mesma retórica sobre a prestação de contas da depoente à CPI, Informação à qual, o Presidente Dr. Elio Ajeka diz que não conhece motivos destes contato, pois não possui assinatura e sequer que tenha sido encaminhado por ele. E afirma que não foi questionamentos elaborado pelos membros da CPI. Ainda, o Dr. Elio Ajeka pergunta quem determina a questão financeira, uma vez essa grande divergência e oscilação em relação aos funcionários e pagamentos efetuados. Sra. Virgínia, afirma que a questão



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

financeira não é obrigação dela, é questão da Prefeitura por Meio da Secretaria de Saúde. Que os valores não eram discutidos com ela, apenas assinava os relatórios; não sendo de sua alçada conhecimento preciso sobre esses valores; então, o Dr. Elio Ajeka pergunta sobre a gestão desses valores, se a depoente na condição de presidente conhecia esse quantitativo, se é a Gota de Leite, ou quem solicita os valores a serem repassados A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia afirma que entre as suas obrigações estão a gestão e a forma de trabalho da entidade; mas é a Secretaria Municipal da Saúde, que faz o acompanhamento e pagamento de todos e do dinheiro empregado. Não faz a gestão do dinheiro. Afirma que possui um convênio simples, onde existe as obrigações da Prefeitura e as obrigações e deveres da Maternidade Gota de leite; tendo como dever prestar contas sobre ele. Dr. Presidente Elio Ajeka pergunta sobre os recursos disponibilizados especificamente para a combate à Covid, sendo respondida pela Sra. Virgínia que a “Maternidade Gota de Leite” - não recebeu nenhum valor em específico para combate à COVID. Os únicos valores recebidos foram os acima mencionados. Apenas os dois valores mencionados, para insumos; já declarados acima. O Dr. Presidente Elio Ajeka afirma que no ‘Portal da Transparência’ da Prefeitura Municipal, consta afirmação sobre recursos destinados à Gota, para utilização nas ações em enfrentamento de COVID; se a Sra. Virgínia Balloni possui ideia de quanto a Prefeitura recebeu para combate à COVID? A depoente afirma que não. Reforça a pergunta: a “Maternidade Gota de Leite” - recebeu algum pagamento para ações de enfrentamento à COVID? À qual, a Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia afirma categoricamente que NÃO. Usando da palavra a Vereadora Vânia, torna a insistir na pergunta; da mesma forma, a Sra. Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni afirma que não recebeu nenhum pagamento. Então, a Vereadora Vânia Ramos pergunta qual a finalidade dos serviços prestados pela Gota de Leite nas ações de enfrentamento à corona vírus, uma vez que a entidade consta plano de contingência da Prefeitura Municipal de Marília; a Sra. Virgínia responde que esses valores podem ter sido utilizados para pagamento dos contratados para atendimento à COVID. Possui equipes técnicas e de pagamentos, administração de RH, como também da parte técnica, que dão suporte e orientação, são coisas diferentes. Quanto a pagamentos de funcionários, torna a afirmar que faz uma apresentação ‘prévia de folha de pagamento’, e que esta - uma vez fechada, é enviada para o Fundo Municipal De Saúde. A Vereadora Vânia pergunta quem faz o pagamento, se a verba vem destinada à Gota de Leite. Depoente fala que faz uma prévia por meio de planilha sobre os valores que vai precisar em Recursos Humanos, pagamento dos funcionários, pessoas que saíram, entraram, férias. Quando fecha a Folha Pagamento, envia para o Fundo Municipal da Saúde, os valores reais; após recebimento e averiguação, colocam os valores em cada conta / cada Convênio e ela somente executa o pagamento. Afirma que, de onde vem esses recursos e qual a procedência, realmente ela não sabe, não tem ideia. Dr. Elio, pergunta sobre o convênio 1091/16 – é o convênio que mais



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

recebe? Depoente responde: - Sim, é o da Saúde da Família. O Relator Ivan Negão, fazendo-se presente, agradece a presença de todos e dirige a palavra à Sra. Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni, pergunta sobre o convênio 1091/16, a depoente não sabe o repasse. Se ela assina? Sim, possuem funções distintas. A forma de trabalho sempre foi assim, quem repassa os valores para a maternidade é o Fundo Municipal da Saúde. As prestações de contas são revisadas e auditadas pelo Fundo. Em resposta, Sra. Virgínia desconhece essa informação, embora essas questões não são todas dela; pois assim como ela, a Secretaria Municipal da Saúde tem obrigações e deveres; acredita que agora surjam essas dúvidas em relação aos valores repassados, por se apresentarem altos e serem destinados COVID, e que quem repassa os valores é o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. A Presidente Sra. Virgínia afirma novamente que as prestações de contas de todos os convênios são realizadas e auditadas pelo FUNDO MUNICIPAL, que ela, na condição de gestora da entidade encaminha e recebe, eles enviam os valores e possuem aprovação. Afirma que é extremamente público. O Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta dos recursos, se vem especificados quanto à destinação; à qual pergunta, a Presidente da Gota afirma vem de forma geral. Insiste que basicamente é para pagamento de recursos humanos. Dr. Elio pergunta se as verbas para pagamento de insumos eram para enfrentamento à COVID? A Depoente, afirma que os insumos considerados essenciais no enfrentamento da pandemia da corona vírus - COVID-19, eram para utilização dentro da maternidade, recebidos para serem utilizados dentro da maternidade (medicamentos, máscaras, luvas, álcool, dentre outros), e não nas unidades de saúde assistidas. A Gota é um hospital de pequeno e médio porte. Só atende obstetrícia. Diz que, se chegar algum paciente na Gota com qualquer sintoma é encaminhado para o HM; não atende COVID, mas precisa dos insumos. Entretanto, reafirma o compromisso quanto às exigências das autoridades sanitárias, seguindo rigorosamente as orientações das Secretarias Municipal e Estadual da Saúde. Basicamente ela não atende COVID, só atende perícias, se chegar algum paciente com suspeita, é logo encaminhado. Embora não sendo acolhidos, as pessoas são orientadas para outras unidades, mas, utilizam os insumos: cloro, álcool gel, material de limpeza, cloro, papel toalhas e matérias descartáveis. O Vereador Ivan Negão pergunta se ela recebeu medicamentos para tratamento, para combater o COVID. Depoente diz que não! O Relator Ivan Negão, novamente pergunta se ela recebe os remédios para combater; depoente afirma que não. O Relator pergunta então, se o valor de R\$ 3.193.47600 isso é só para álcool e sabonete? Depoente diz que isso não é dela, esse valor não veio pra ela. Tem coisa errada aí! O Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta se a Maternidade era ‘porta de entrada’ para atendimento a pacientes de Covid. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni afirma que - REALMENTE NÃO. O Relator Ivan afirma, no convênio CV-1091/16, consta data creditada em 03 de setembro de 2021. A Depoente que esse valor deve ser valor de Folha de Pagamento (Recursos Humanos). Ivan pergunta se é ela que faz esse pagamento. A Presidente da



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

“Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia torna a salientar, que o dinheiro é para pagar recursos humanos. Nada de materiais. Tão somente o pagamento de funcionários. Novamente reforça que, ela – enquanto gestora, gera os valores e coloca no sistema. O Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta, se o Convênio 1091/2016, está anulado. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni afirma que não. Dr. Elio pergunta, basicamente os repasses advém de quatro convênios: 1091/1092/1093 e 1094. Não compreendendo os questionamentos elaborados por parte dos membros da CPI, a Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni, pergunta: - Esse dinheiro que vocês colocam que é valor de COVID - por quê? Dr. Elio diz que tal questionamento é a informação obtida em documentos, valor é destinado diretamente para a COVID. A Sra. Virgínia, diz que esse dinheiro não foi para a Gota, foi para o convênio para pagar funcionários. Os membros respondem que sim, pois as referências no Portal Transparência da Prefeitura Municipal constam como recursos destinados ao enfrentamento da COVID. Outrossim, a Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni torna a colocar que não compreende o impacto desses questionamentos, pois se aumentou o número de funcionários, há necessidade de se efetuar os pagamentos. que os membros da CPI, acreditam que esses valores são destinados ao COVID? Não vê diferença nisso. Houve um maior número de contratações. Logo, maior número de valores. Essas contratações dão resultados, então não compreende a preocupação com essas informações, não compreendendo onde os membros pretendem chegar. O Presidente Dr. Elio Ajeka afirma sobre o Convênio 1094, que é o que referência o pagamento de funcionários; a depoente afirma que há mais de um convênio. Então a Vereadora Vânia, pergunta se os funcionários da “Maternidade Gota de Leite” estão cadastrados e credenciados nas ações de enfrentamento à COVID, uma vez que, acredita que para pagar funcionários há necessidade desse vínculo. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia diz que o pagamento não especifica se é para pagamento de funcionários que atuam nas ações de enfrentamento ou não. O Fundo Municipal deve ter essas informações, prestação de contas. O Fundo repassa o dinheiro para a conta da Maternidade, e ela, repasse para os funcionários. Para ela é muito simples, uma vez tendo Convênio, ela efetua o pagamento. Ela paga os funcionários com esse dinheiro. O Presidente Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka retomando o convênio 1091/16 não está anulado? E afirma a sentença A depoente alega que mesmo que havendo uma sentença, o juiz deu um prazo para chamamento, que uma vez que ‘suspensão’, continua tendo validade. Não sabe se entra como emergencial, pois a estrutura toda está montada. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia Balloni, segue a determinação do juiz, o chamamento ‘está aí sendo feito, e que tal convênio está para vencer, no fim do ano’. Ainda, afirma que se soubesse a condução dos questionamentos pelos membros da CPI, fugiriam para área mais delicada - a respeito de pagamentos, teria trazido uma quantidade de documentos maior para apresentar. O Presidente Dr. Elio Ajeka faz a leitura de um parecer do juiz,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

remetendo-se sobre o que se poderia chamar de “(...) setor que poderia ser denominado Futurologia Judicial, que deveria contar com servidores discípulos da saudosa Mãe Dinah, pois o Magistrado estaria obrigado a exercer adivinhações, previsões e especulações acerca do futuro em relação às consequências de suas decisões sem provas”. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia diz que não tem conhecimento disso, isso é um assunto já ocorrido, no ano passado, houve audiências no departamento federal, foram em várias, foi feito um acordo para dar um tempo e de uma hora para outra é difícil fechar 41 unidades de saúde, então a coisa foi continuando, houve um segundo chamamento, cancelado, vai sair um novo chamamento, e agora no final do ano, tal Convênio vencerá. Voltar no passado, uma coisa que já foi. O Presidente Elio Ajeka reforça a existência da sentença, à qual o Relator Ivan Negão menciona que o juiz determinou a imediata anulação do Convênio nº1091/16 celebrado entre o Município de Marília e a Associação Feminina, sem a realização de prévia licitação. Uma vez sua realização sem prévia licitação, fixou a multa cominatória diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo descumprida esta ordem judicial, sendo R\$ 1.000,00 devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA e R\$1.000,00 pela ASSOCIAÇÃO FEMININA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE. Quanto a essa colocação, a Sra. Virgínia, afirma que uma vez é assunto tão debatido, ‘tão corrido atrás’ de entendimentos com relação a essa parte judicial, isso é algo que ficou atrás. Afirma, que o Convênio continua vigente e os pagamentos são rigorosamente feitos, o convênio em si, não foi julgado o recurso que se encontra em 2ª instância. Se existe irregularidade, Recursos a esse convênio se encontram em segunda instância, o que compete à Maternidade Gota de Leite é não deixar de atender; o que se deve fazer é prestar seus atendimentos. O Vereador Relator Ivan Negão, afirma a existência dos outros três convênios 1092, 1093 e 1094. Novamente, o Relator Vereador Ivan Negão, disse que o convênio está anulado em juízo; na opinião da depoente – não está nada anulado! Entretanto existe um crédito datado de 06 de julho do corrente ano (2021), para combate ao COVID, no valor de mais de 3 milhões, vindo neste mesmo convênio. Pergunta se a depoente tem ciência disso. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia diz que precisaria entender o que é; esse valor passa para a Gota para que sejam feitos pagamentos. Deduz que seja isso. Então, o Relator diz que eles deveriam saber, pois foi para o combate ao COVID, pois se perderam vidas e vocês não tem a ciência. A Depoente, diz que a colocação é extremamente agressiva, como se perguntassem: vocês não sabem o que fazem? A depoente afirma que não tem a ciência do valor, mas que o trabalho está sendo prestado, o quanto se gastou, e sequer quanto se deixou de gastar. Novamente o Relator Ivan Negão afirma que esse realmente é o problema. A depoente diz que os membros estão preocupados somente com dinheiro. O importante é que o trabalho está sendo realizado. A Vereadora Vania questiona como, mesmo o Convênio estando anulado, ainda continuam sendo repassados os valores; a Presidente da “Maternidade Gota de Leite” – depoente Sra. Virgínia, diz que agora consegue



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

entender a visita do 'assessor', realmente era sobre isso, vai verificar, pede que os membros repassem esses questionamentos por escrito e valores, deem um tempo para que ela tenha tempo para verificar o que houve e poder esclarecer como foram utilizados esses valores. O Relator Ivan Negão, traz a informações de aditivos ao contrato, mais de 3 milhões – isso é um dos aditivos R\$ 3.399,255,07- ainda tem um outro aditivo, um deles no valor de 571.000,00 – são muitos milhões. A população deve saber. A depoente reforça que se soubesse que os questionamentos fossem até esse convênio 'anulado', teria trazido prestação de contas. O presidente Dr. Elio Ajeka pergunta se ela tem informações sobre esses aditivos apontados pelo Relator Ivan Negão. E pergunta se ela sabe de que forma estão trabalhando, se de forma emergencial. Pergunta à qual, a Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia diz que não compreende a intenção dos membros, ela não é contadora, não conhece os valores. Existe um convênio que foi anulado, e prestação de contas do último mês. Assim, o Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta se é possível que o advogado da entidade possa encaminhar esses dados e entendimentos jurídicos. Pergunta à depoente se ela possui conhecimento de alguma liminar. Se existe uma liminar ou se consta algo que prove a regularidade desse convênio 1091/2021, se ela desconhecia como estavam trabalhando, se ela desconhecia se havia alguma ação emergencial, ou aditivos emergenciais. A Sra. Virgínia, depoente da CPI, afirma que desconhece tais questionamentos, A Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia afirma que tem várias outras coisas a fazer, dentre suas funções, cada setor e seus problemas, e não possui conhecimento específico sobre tais questionamentos, valor por valor. O Relator Ivan Negão pergunta se é possível encaminhar esses demonstrativos e extratos da conta da entidade. A Sra. Virgínia diz que soubesse os questionamentos se fariam de tal e grave forma, teria vindo acompanhada do advogado e pessoal de apoio da entidade. Para isso ela possui uma equipe, se soubesse que era tudo isso pediria ao advogado ter comparecido com ela. O Relator Ivan Negão torna a dizer, as informações que se pretendem terão que ser somente em relações às ações de combate à COVID, todos os extratos das contas, desde o início do combate à COVID. Neste momento, a Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia torna a dizer que não vem determinado, o que é ou não do COVID. A Depoente diz que sinceramente, enquanto gestora da Gota de Leite, não sabia que haveria responder sobre coisas lá atrás. O Relator Ivan, diz que é tudo que se relaciona ao combate ao COVID. A depoente diz que preza pelo nome da entidade, pode não saber todas as respostas; mas tem uma equipe que pode colaborar; se coloca à disposição para uma eventual e futura convocação para que possa vir devidamente preparada. O Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta o que ela quis dizer com 200 mil reais recebidos. A Depoente diz que foi o que recebeu pela entidade. Dr. Elio afirma que a somatória de todos os valores, de acordo com o Portal Transparência ultrapassa um significativo valor em milhões. A depoente pergunta se os membros da CPI estão com a prestação da entidade? Ainda,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Presidente Dr. Elio Ajeka faz pergunta sobre um aditivo em 2020, o qual é assinado por ela, Sra. Virgínia, afirma, que chegando o final de ano, havendo necessidade de complementação de valor, para fechar o valor do Convênio, frisando que é para efetuar a complementação do pagamento de funcionários. A Sra. Virgínia diz que o convenio tem predeterminação de valor anual para o orçamento, precisa de complementação para efetuar pagamento de funcionários. Afirma que, os motivos dessas perguntas podem ser esclarecidos pela Secretaria Municipal da Saúde que controla o valor global, no todo (anual) – e que ela, na qualidade de gestora, possui seus direitos e suas obrigações. Normalmente tem que haver uma complementação para fechar o valor anual. O Presidente Dr. Elio Ajeka diz que se a Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia desconhece os dados apresentados no “Portal Transparência”, então, não há como adentrar em questionamentos e dialogar em relação a essas informações, cujos valores excedem em muito os referenciados por ela. A Sra. Virgínia afirma que não sabia que havia sido convocada para participar e responder sobre os convênios que a entidade recebeu; os membros tem um monte de papéis, um monte de documentos, então deve se preparar e se precisar trazer o pessoal que trabalha com ela, pois não tem informações, item por item. A Vereadora Vânia diz que o interesse é sobre as atuações diretas da Maternidade Gota de Leite nas ações para enfrentamento à COVID. E pergunta quais foram as atuações pela “Maternidade Gota de Leite” e Unidades Básicas de Saúde? A depoente afirma que as Unidades Básicas são uma coisa, a Unidade Estratégica é outra coisa. A Sra. Virgínia responde que foram montadas equipes de ATENDIMENTO – a pacientes sintomáticos, assintomáticos, prevenção e monitoramento; foi feita um remanejamento total em relação ao COVID, modificações feitas até hoje. Mais uma vez, o Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, uma vez que ela não possui conhecimento da prestação de contas, pergunta quem assina e prepara a prestação de contas? Presidente da “Maternidade Gota de Leite” – Sra. Virgínia diz que não – a prestação de contas vai direto do escritório pro Fundo Municipal da Saúde. Dr. Elio pergunta se não é a Maternidade Gota de Leite que faz essa gestão? E pergunta se ela tem conhecimento de valores, a qual questionamento - a Sra. Virgínia, responde: por que é preciso de papel assinado para poder encaminhar valores? Valor por valor ela não sabe. Afirma que poderá, na próxima vez, trazer o contador que explicará como é feito. Ainda, o Presidente da CPI Dr. Elio Ajeka pergunta porque ela disse que a prestação de contas era encaminhada ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado? A depoente diz que sobre o COVID, diz que sim – era para o GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, que ela prestava contas! Dr. Elio pergunta que se há no diretivo de funcionários, alguns que sejam agentes públicos, ou que possuam grau de parentesco ou afins. A depoente afirma que não! Esse termo é assinado todo o ano. Não possui nenhum funcionário ligado ao poder público. Acredita que a pauta da reunião está um pouco extensiva; esse documento é encaminhado ao Tribunal de Contas. Pergunta ao Presidente, cadê a



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

documentação de contas encaminhada aos membros. Dr. Elio afirma que como foi feita uma contratação emergencial, essas pessoas foram contratadas de forma 'amigável', situação gerou questionamento após a documentação. A depoente diz que isso faz parte da documentação encaminhada ao GAECO, e afirma novamente, que a CPI entende as coisas de um jeito e ela de outro. Não possui dentro da Maternidade ninguém que está ligado ao Poder Público. Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia pergunta, onde está a documentação que foi enviada à CPI pela Maternidade, assinada por ela? Dr. Elio Ajeka que todos os membros possuem em mãos, cópias dos documentos enviados por ela. Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta, neste período da pandemia, houve alguma alteração de cargos, distorção para outras funções. Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta se houve desvio de função (distorção de cargos) dos funcionários contratados. Possui mais de 600 funcionários e que alguns profissionais pertenciam à época da Estratégia da Saúde da Família, desde 1998. O Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta: há possibilidade de uma técnica de enfermagem ser registrada como enfermeira. Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia afirma que NÃO, que motorista é motorista, enfermeira é enfermeira, auxiliar de escrita é auxiliar. A maior parte das contratações foi de técnicos de enfermagem; e que se não justifica contratar profissionais técnicos para exercer a função de enfermeiros. A depoente Virgínia, diz que estas questões estão parecendo 'inquérito policial'. O Presidente Dr. Elio Ajeka, haveria possibilidade de um desses profissionais possuir um registro e estar executando função diferente; há possibilidade de uma técnica de Enfermagem estar exercendo função de enfermeira? A depoente afirma que não; preconizado pelo programa da Saúde, estaria furando todos os valores, inclusive por que existem sindicatos, COREN e outros órgãos de classe que ficam em cima. Dr. Elio Ajeka afirma que não vai citar nomes, nem tornar público, mas demonstra por meio de documento, que passa às mãos da Sra. Virgínia, o caso de uma pessoa que pelo registro, na Folha de Pagamento consta uma outra função, pelo registro contratada como 'auxiliar de enfermagem' e recebe como 'enfermeira', em 01/04/2020. A depoente diz que não sabe quem é quem. A Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia afirma que se esse erro foi encontrado pelos membros da CPI, faz questão de saber, pois é impossível. O Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta se Sra. Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia tem conhecimento de profissionais na entidade que possui acúmulo de cargos. Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia diz que não. O dinheiro já está escasso, imagina pagar duas vezes o mesmo funcionário. Reforça, que acha que agora a "ficha está caindo", e ainda reforça que a CPI tem mais papéis do que ela tem conhecimento e sabe responder as coisas. O Relator Ivan diz que a CPI sabe mais da entidade do que ela; em resposta, ela diz que recebe a papelada, dá uma olhada por cima, e assina - confiando nas pessoas e encaminha, pois se não confiar no que a equipe faz, não precisa de funcionários. Caso contrário, haveria de fazer tudo sozinha. O Relator Ivan diz que isso é grave, pois ela é



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

responsável pela Gota de Leite, e isso envolve vidas. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” – Sra. Virgínia diz que não se conhece respostas a todas essas informações é responsável por quem perdeu as vidas? Se a CPI tem tudo na mão, pra que tantas perguntas? Desse jeito, deverá pedir demissão da Gota. O Relator Ivan Negão ainda pergunta, se a Gota não tinha atendimento ao COVID porque foi feito o contrato de atendimento emergencial à COVID, por que a Gota consta como? Presidente da “Maternidade Gota de Leite” – Sra. Virgínia diz se dá ao direito e posicionamento de não responder; pois tem coisas que ela, não precisaria ouvir. Está extremamente insatisfeita, isto não está parecendo uma CPI, parece uma investigação; poderá trazer as pessoas para dar suporte ao que o Vereador está falando, os membros não foram específicos ao que pretendiam, tem coisas que está ouvindo e não deveria. A CPI tem tudo na mão. O Presidente Dr. Elio Ajeka afirma que as pessoas são convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito para elucidar essas dúvidas. A depoente afirma que tem coisas que não consegue explicar, de aspectos legais, não tem conhecimento e recebe de suas equipes; confia e assina. Ela gerencia mais 800 pessoas e tem coisas que não são da alçada dela. Tem que confiar na equipe, afirma que não mandou nada sobre convênios aos membros da CPI, por isso veio até à presença dos membros desta Comissão, sem estar acompanhada; mandou só da Maternidade Gota de Leite. Diz que a CPI tratou de uma ‘misturada’ de coisas, de assuntos. Presidente Dr. Elio Ajeka afirma que todos esses conhecimentos, são exatamente - a obrigação da condução dos trabalhos da CPI, de caráter investigatório e fiscalizador, em questões a respeito do enfrentamento, direcionados a isso. O Presidente Dr. Elio Ajeka afirma declaração do Prefeito Municipal quando de seu comparecimento a esta CPI, afirmando que as unidades hospitalares são prestadoras de serviços em atendimento, mencionando a Maternidade Gota de Leite. Presidente Dr. Elio Ajeka diz também, que os questionamentos advêm da análise da documentação encaminhada pela própria entidade “Maternidade Gota de Leite” e assinadas por ela e também, pelos demonstrativos do Portal Transparência; em função dos trabalhos da CPI. O Presidente Dr. Elio Ajeka disse que quando da oitiva com o Prefeito Municipal Prefeito, em 21 de maio, reforçou que o Prefeito citou que a Maternidade Gota de Leite, era prestadora de serviços no atendimento à COVID. Também numa declaração da Sra. Virgínia Balloni, possui regulamentação de contratação de obras. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia diz essas documentações foram encaminhadas pela Maternidade Gota de Leite. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia diz que essa prestação de contas foi para a Maternidade - para o Hospital e foi apresentada para o GAECO. O Presidente da CPI - Dr. Hélio pergunta sobre reestruturação de obras, e menciona o Termo Adicional, no valor de R\$ 510.765,00,00 que cita essa reestruturação para hospitais filantrópicos. Observando o documento apresentado, a depoente Sra. Virgínia Balloni aponta outro convênio 846/11 – só relacionado à Maternidade, insumos comprados (máscaras cirúrgicas descartáveis, oxímetro



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de pulso) insumos que foram destinados a ações dentro do hospital, número do convênio diferente, com cotação prévia de preço. São as compras só relacionadas à Maternidade, não tem nada a ver com os convênios. Há confusão entre Maternidade e Hospital. O Hospital fez compras pra eles. O resto é o que eles vão ver depois. O Presidente Dr. Elio Ajeka pergunta se esses insumos são para atendimento à Maternidade. E pergunta se a Maternidade fez obras com o dinheiro de COVID. Se os recursos que vieram do enfretamento COVID, verbas para pronto atendimento. A depoente diz que que isso é outro Convênio, se foi feito obras, porque é citado. Depoente diz que não! Que recebeu verba para comprar insumos, e outros. Tudo o que é necessário para precaução do COVID. Dr. Elio pergunta sobre os empenhos destinados à Estratégia da Família foram destinados a isso, para destinados para Folha de Pagamento? Depoente responde que acredita que sim. Dr. Elio Ajeka Pronto pergunta sobre verbas para pronto atendimento? O Relator Ivan Negão, pergunta se esse dinheiro que veio apontado como destinado à Gota de Leite, para combate ao COVID, foi utilizado para esse fim? A Sra. Virgínia Balloni diz que existe o programa de Urgência e Emergência, do qual faz parte o SAMU. Não foi só de COVID que a cidade viveu. Com os documentos em mãos, a Sra. Virgínia – depoente na CPI, diz não saber responder o questionamento do Relator Ivan Negão. O Relator Vereador Ivan Negão afirma que a documentação foi enviada pela entidade representada pela Sra. Virgínia Balloni, que diz que não conhece tais informações e não sabe quem enviou esse documento. Alguém fez e não foi a Gota. Desconhece. O Relator Vereador Ivan pergunta também quais são os critérios para contratação de funcionários, que exigem os profissionais do COREN e CRM, e se todos os funcionários estão devidamente habilitados. A Sra. Virgínia afirma que normalmente é feito processo seletivo, diz que não possui nenhum funcionário sem as devidas credenciais e regularização da categoria. Não tem médico e nem enfermeira que não estejam devidamente inscritos. Membro da CPI - Vereadora Vânia Ramos pergunta se a entidade possui outro CNPJ na Maternidade e nos USF's? A Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia, diz que não. Afirma, que existe o 'convênio-mãe', com CNPJ da Gota, e resto acabou entrando outros convênios dentro do mesmo CNPJ. O Relator Ivan Negão pergunta se a Sra. Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia, possui remuneração da Associação? A depoente prontamente diz que não, recebe nenhum centavo, SEU TRABALHO É VOLUNTÁRIO, EM FACE DA FILANTROPIA; ninguém pode receber qualquer remuneração. Pelo contrário – paga para trabalhar. Ainda, o Relator Vereador Ivan pergunta sobre pagamentos referentes a agosto de 2020, destinados à Estratégia de Saúde da Família, no valor R\$ 206.089,15 e outro de R\$ 308.341,51. Presidente da "Maternidade Gota de Leite" - Sra. Virgínia Balloni, diz que tais perguntas são coisas jogadas ao ar, pagamentos já efetuados e que não consegue lembrar de coisas passadas. Que essas informações devem possuir uma sequência. Não lembra disso. Teria que fazer uma checagem, na verdade, uma auditoria das coisas que a CPI quer saber. Ainda, reforça se a CPI desejar,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

que formalize esclarecimentos e documentos e ela fará as apresentações. O Presidente da CPI - Dr. Elio pergunta, quem faz a gestão dos serviços bancários da Maternidade? A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia responde que é a equipe financeira. Possui um pessoal do financeiro que basicamente faz as contas do convênio. Entretanto quando apurar valores maiores, precisa contratar uma auditoria externa para tal. Sé fosse só valores da Maternidade, seria mais simples. Então, tem pessoal que faz o do PSF e acaba juntando com o da Maternidade, na hora de fechar o balancete mensal. Por mais uma vez, o Presidente da CPI, Dr. Elio pergunta dos dois valores apontados, se foi da Prefeitura? Se estes foram para pagamento de funcionários. A depoente fala que são para compra de insumos. O Relator Ivan pergunta quem assina os cheques (contas dos bancos), se a Presidente ou se se a diretoria. Sra. Virgínia, diz que quem assina é a Diretoria, Financeiro não assina nada; qualquer documento é só representante legal, os cheques são assinados por duas pessoas, a Presidente e Vice-Presidente, 1 e 2ª Tesoureira. Ela também assina pois é Diretoria também. Dr. Elio pergunta se há alguma colocação a fazer; a depoente diz que em relação a algumas perguntas, precisa se inteiras melhor, está à disposição para novamente se apresentar à CPI e podem mandar por escrito, daquilo que não concordaram com a resposta. Dr. Elio pergunta ainda, se é possível apresentar os extratos bancários, bem como, a folha de ponto dos funcionários de combate ao COVID. A depoente diz que é impossível. Diz que não tem como apresentar a folha/registro de ponto, pois são mais de 600 cartões mês, e pergunta se existe de que o pessoal não tenha ido trabalhar? Afirma que a própria Câmara por meio de uma CPI (anterior), diz possuir caixas e caixas à época, com esse material, inclusive o José Luiz Queiróz, do Ministério do Trabalho. Se não houver cartão de ponto, não há recebimento de salário. O Relator Vereador Ivan Negão diz que esse é o trabalho que se pretende e fará o encaminhamento de pedido, o que for preciso, para recebimento dessa documentação. A Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia, diz que é impossível pois não consegue separar funcionários por atuação e unidades; novamente cita que são mais de 600 funcionários. O Relator, então diz que fará solicitação detalhada das informações que fornecerão respostas às dúvidas que restaram. O Presidente da CPI - Dr. Elio pergunta se Presidente da “Maternidade Gota de Leite” - Sra. Virgínia tem algo mais a falar. A Sra. Virgínia afirma que está à disposição, pois sabe algumas coisas ficaram sem respostas, que podem formalizar suas solicitações, basta especificar com detalhes. Dr. Elio ressalta e enaltece trabalho de todos os funcionários e equipes da Maternidade Gota de Leite, e afirma ser conhecedor do excelente trabalho que realizam. O Presidente da CPI, para deixar registrado comunica que na próxima semana, dia 24 de setembro, ficaram convocados: a Sra. Tereza Aparecida Machado - Ex-Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), às 9h00 e o Sr. Vicente Armentano Júnior Presidente do Hospital Espírita de Marília. Nada mais havendo a ser indagado ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 11h45



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- 24.09.2021 Oitiva do Sr. Vicente Armentano Junior “Presidente do Hospital Espirita de Marília.

24 DE SETEMBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021

OITIVA DO SR. VICENTE ARMENTANO JÚNIOR
PRESIDENTE DO HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA

Aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2021, em reunião iniciada às 14h15, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka – Presidente e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, agradeceu a presença da Vereadora Vânia Ramos e do Relator Vereador Ivan Negão - membros da CPI, e dos assessores: Isabela Jorge Munhoz, Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Hudson Eduardo da Silva Araújo, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida; registra a presença dos Vereadores Luiz Eduardo Nardi e Oswaldo Féfin Vanin Júnior; agradece também o comparecimento dos presentes. O Presidente da CPI, menciona a presença do Sr. Vicente Armentano Júnior - Presidente do Hospital Espirita de Marília, que vem na condição de Depoente, e afirma ao Sr. Vicente os motivos da CPI, que tem a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades, uma vez pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas Estaduais e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido o Depoente do disposto no artigo 342 do Código Penal e do artigo 4º da Lei 1579, de 18 de março de 1952, no que diz respeito ao crime de falso testemunho. Dr. Elio Ajeka inicia as perguntas: Quais os Recursos que foram destinados ao Hospital Espirita de Marília - HEM, para enfrentamento da COVID. O Depoente responde: são três valores, enviados conforme Portarias. O Presidente Dr. Elio pergunta: Se essas portarias seriam as 1448, de 28 de maio de 2020, com valores de R\$ 804.522,34 (HEM) e valor de R\$ 10.000,00 para a Clínica Aconchego e ainda, a Portaria 1393, de 21 de maio de 2020 – no valor de



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

R\$ 275.634,84 . O Depoente confirma as portarias e respectivos valores. Dr. Elio Ajeka pergunta se vieram mais alguns recursos enviados pela Prefeitura. Sr. Vicente informa que não; a Prefeitura não enviou outros valores; foram enviados somente os valores das portarias mencionadas. Dr. Elio Ajeka questiona sobre o atendimento hospitalar realizado para ações de enfrentamento ao COVID. O Depoente Sr. Vicente responde, que foi desenvolvido um Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria da Saúde. Depoente afirma que o Plano de Trabalho foi acompanhado pelo COMUS e pela Secretaria Municipal da Saúde. Dr. Elio pergunta, se nesse atendimento hospitalar estão também previstos o atendimento de urgência/emergência e Pronto Socorro. O Depoente Sr. Vicente diz que não. O Presidente da CPI pergunta se o HEM era considerado porta de entrada para ações de enfrentamento. O Depoente , afirma que não; que o atendimento era somente ao pessoal interno do Hospital. Dr. Elio pergunta quem são esses pacientes. Sr. Vicente afirma que eram na época 60 pacientes internos da própria instituição. O atendimento foi destinado a esses 60 pacientes, mais alguns outros pacientes internados na ala - de acompanhamento rotativo. A seguir passa-se ao questionamento da Vereadora Vânia Ramos, que pergunta sobre o demonstrativo de despesas - apresenta-se 06 (seis) leitos. O Depoente afirma que havia um espaço reservado para tal. Ainda, a Vereadora Vânia pergunta sobre o Plano Anual, com data de 02/07/2020, porém no plano a data de vigência é feita por 6 (seis) meses. Elio faz constar na presente Ata que o Depoente alega que o Governo Federal dispõe de 6 meses, porém, este período pode ser prorrogado por mais 6 (seis meses). Dr. Elio pergunta, que tipos de exames o Hospital oferece, de imagens e laboratoriais? Ultrassom ou Eletroencefalograma? O Depoente responde que o trabalho é tipicamente de "imagens por tomografia". Elio pergunta, se essas tomografias eram realizadas nos pacientes internos. O Depoente afirma que. também eram encaminhados através de indicações pela Secretaria Municipal da Saúde. O Presidente da CPI – Dr. Elio Ajeka pergunta sobre valores para uso de exames. O Depoente alega que a Secretaria Municipal fazia o pagamento destes recursos para atendimento de encaminhamentos oriundos também do município. Dr. Elio pergunta então, se estes pacientes eram suspeitos de COVID. Depoente afirma que sim, todos eles tinham suspeita de COVID. Afirma que, as demais tomografias eram realizadas por outras áreas e especialidades. O Depoente afirma que todos esses exames eram realizados, por motivos de doenças respiratórias. Embora realizassem esses exames específicos à COVID, podiam realizar outros exames. Num outro questionamento, Dr. Elio pergunta: Se procede a informação de que tomógrafo foi adquirido por meio da Portaria 1448/2020, de 29 de maio de 2020? Depoente afirma que sim, com complementação de recursos próprios da entidade. O Presidente faz constar que houve uma complementação por parte das verbas da própria entidade. Dr. Elio pergunta, a partir de quando esse equipamento passou a ser utilizado. O Depoente afirma que dependia de algumas condições de infraestrutura, adequação de espaço, etc., situação que



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

levou aproximadamente 9 (nove) meses para se proceder a instalação do mesmo. A Vereadora Vânia, pergunta qual a finalidade do serviço prestado pelo HEM para ações no enfrentamento de Covid. Depoente torna a mencionar que somente para o atendimento de pacientes internos, e todos os exames realizados pela Clínica Aconchego. Dr. Elio Ajeka pergunta sobre o equipamento de Tomografia começou a ser usado. O Depoente afirma que somente a partir de abril de 2021. Dr. Elio Ajeka pergunta sobre os exames realizados anteriormente. Depoente afirma que os exames de imagens somente começaram a partir de abril, antes eram apenas Raio X. Dr. Elio pergunta quantos exames eram realizados de pulmão e sistema respiratório, entre RX e exames de pulmão? Depoente afirma que em média eram 400 exames mensais. Dr. Elio Ajeka ainda sobre o uso do tomógrafo: era utilizado para outros pacientes, além dos internos? Novamente o Depoente afirma que sim, para atendimento ao público encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde. Dr. Elio Ajeka questiona sobre os atendimentos que são feitos pelo HEM, consta sobre atendimento hospitalar, uso de insumos. Pergunta também, qual o tipo de insumos? Depoente : máscaras de proteção, avental, álcool, roupas e outros insumos de precaução; insumos de oxigênio. Dr. Elio Ajeka fala dos extratos que foram encaminhados na documentação enviada à CPI e pergunta: se todos esses valores eram encaminhados diretamente ao HEM, ou pelo Fundo Municipal da Saúde? O Depoente afirma os valores vinham pelo Fundo Municipal e repassados para o Hospital Espírita. Dr. Elio Ajeka retornando a questões sobre o aparelho de Tomografia, afirma que num dos extratos, apresenta-se um TED no valor de R\$ 400 mil e outro de R\$ 404.522,34, destinado ao Fundo Municipal e no mesmo extrato, esse valor foi para o pagamento do tomógrafo, porém, pergunta: porque existe outra transferência de conta para conta, nos mesmos valores? O Depoente afirma que, o valor veio e foi destinado de uma conta do Fundo Municipal para outra conta, do próprio Hospital Espírita, por questão de facilitação do controle bancário do dinheiro. Dr. Elio Ajeka faz questionamento do porquê da utilização de duas contas bancárias - sendo uma do Banco do Brasil e a outro - do Santander. O Depoente alega que a Secretaria que encaminhava esses valores, uma para destinação ao próprio HEM e outra para a Clínica Aconchego. O Depoente alega que os valores destinados, correspondentes a cada convênio recebido. Dr. Elio Ajeka, menciona a Portaria 1393, de 21 de maio de 2020 – valor de R\$ 275.634,84 – cujo objeto são insumos hospitalares. Depoente concorda com os valores mencionados. Dr. Elio pergunta, o HEM possui leitos COVID? Depoente confirma existirem leitos COVID para pacientes do próprio hospital. O Dr. Elio Ajeka quantos leitos foram instalados. O Depoente responde: cinco leitos. Dr. Elio Ajeka afirma que pelo Plano de Trabalho existe uma verba de R\$ 108.000,00 – destinados à instalação desses 5 leitos. Dr. Elio Ajeka questiona o valor de instalação dos leitos – apontado o valor de R\$ 18.000,00 (dois leitos). Depoente , alega que corresponde a manutenção de dois leitos - R\$ 9.000,00 para uso/leito COVID (unitário); utilizando-se tais leitos ou não, pois há necessidade



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

da manutenção. Reafirma, que são leitos somente para atendimento aos pacientes do Hospital Espírita. Dr. Elio Ajeka pergunta se havia custo diário? Depoente, afirma que é custo mensal – R\$ 9.000,00 cada leito. Com a palavra, a Vereadora Vânia – membro desta Comissão parlamentar de Inquérito afirma que recebeu documentação/demonstrativo de despesas do HEM, onde consta R\$ 18.000,00 a cada dois leitos e com o apontamento de 5 (cinco) leitos. Depoente confirma os valores mencionados. Dr. Elio Ajeka pergunta novamente sobre os exames de imagens. A Prefeitura realizava o pagamento desses exames? Depoente afirma que esses valores não constavam nos convênios. Depoente alega que os valores das Portarias eram também destinados a pagar os funcionários - específicos para tratamento COVID? Pergunta ainda, se houve contratação de funcionários para realizar esses serviços. Depoente alega que sim, foram contratados funcionários extras para atendimento ao enfrentamento da COVID. O Presidente da CPI, Dr. Elio Ajeka questiona se se o pagamento de funcionários envolvia também pagamentos de décimo terceiro e férias. Depoente confirma - sim era para pagamento de tudo o que envolve a Folha de Pagamento. Somente funcionários recebiam das verbas destinadas à COVID. Dr. Elio Ajeka pergunta se foram contratados 5 funcionários auxiliares de enfermagem e 4 técnicos de radiologia. Depoente afirma que sim, contratações que constam dentro do Plano de Trabalho. Dr. Elio Ajeka pergunta se as rescisões de trabalho também foram pagas com esses recursos. Depoente afirma que sim, foram pagas as verbas rescisórias. Em novo questionamento – O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta ao Depoente se todos os funcionários do HEM possuem o CNES. Depoente confirma que todos se encontram cadastrados. Ainda, o Dr. Elio Ajeka questiona se poderia algum desses funcionários que possuem o CNES trabalhando num outro departamento. Depoente afirma que sim, havia funcionários com o CNES; mas que procurou cumprir o Plano de Trabalho da entidade. A Vereadora Vânia Ramos, pergunta quantos funcionários foram contratados. Depoente, não sabe precisar a quantidade de funcionários contratados, pois são dados mais técnicos. Dr. Elio Ajeka diz que dentro do Plano de Trabalho há também a aquisição de colchões hospitalares, espumas; questiona: confirma compra de 81 colchões hospitalares para leitos COVID. Dr. Elio Ajeka torna a perguntar, qual a utilização dessa aquisição. O Depoente – Sr. Vicente Armentano, afirma que foram usados em todo o hospital, embora apenas 5 (cinco) leitos de atendimento à COVID - no valor de R\$ 22.556,00. Dr. Elio pede pra constar em Ata a confirmação de que todos esses custos constam no Plano de trabalho. Dr. Elio Ajeka, de igual forma, coloca que lençóis, fronhas, travesseiros também foram usados para atendimento do hospital, inclusive para atendimento pacientes COVID. Dr. Elio Ajeka menciona a Portaria 1448 de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 para a Clínica Aconchego. O Depoente confirma. Dr. Elio Ajeka pergunta qual a finalidade desse recurso; o Depoente confirma o uso do valor para aquisição de insumos e hotelaria. Dr. Elio Ajeka questiona se os valores que consta na Portaria 1448/20, de R\$ 804.522,34 foram utilizados para pagamento



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de RH. Não foi usada para pagamento de tomógrafo. Dr. Elio Ajeka se o Hospital adquiriu vários colchões e equipamento de hotelaria, por que não atendeu mais pacientes de COVID. Depoente afirma que o recebimento não foi utilizado para pacientes COVID e sim, seus pacientes internos; afirma o Depoente Sr. Vicente que o HEM não é hospital considerado de referência para atendimento casos graves do COVID. Dr. Elio Ajeka pergunta se o Sr. Vicente faz idéia de quantos pacientes foram atendidos? Depoente alega não saber precisar a quantidade de pacientes atendidos para tratamento COVID. O Relator Vereador Ivan Negão, pergunta qual o tipo de gases medicinais foi contratados, utilizados e quais valores. O Depoente afirma que não sabe precisar. Ainda, o Relator Ivan Negão pergunta, quais os tipos de insumos. O Depoente afirma que dentre alguns, foram usados álcool, máscaras, etc, para uso todo o HEM. No mês de julho – constam duas compras de insumos que apresenta valores diferentes, por quê? O Depoente afirma que depende da quantidade adquirida. O Relator Ivan Negão pergunta se o Depoente confirma a contratação de prestadores de serviços da própria instituição. Dr. Elio Ajeka afirma que é uma empresa terceirizada que faz a realização de exames. O Vereador Ivan, pergunta o que foi utilizado para instalação dos leitos. O Depoente não soube precisar. Vereador Ivan, diz que julho de 2020, já existia tratamento para prevenção. Depoente confirma que desde o início já existia o combate para enfrentamento da COVID. O Relator Ivan Negão, pergunta quais foram os critérios estabelecidos no Termo Aditivo 835/11 - quanto à forma de pagamento; o Depoente afirma, que isso ocorre de acordo com o próprio Plano de Trabalho. Ainda, o Relator Ivan Negão, pergunta sobre os critérios estabelecidos no aditivo 20 ao convênio 835/11, para determinar esses valores? Sobre os critérios estabelecidos para estimativa de valores no Plano de Trabalho. Depoente alega que se for para materiais foi utilizado o valor de mercado. O Vereador Ivan Negão pergunta sobre o valor de R\$ 1.080.156,98 constante em extrato numa das Portarias, houve pagamento antecipado ao Aditivo? Fica a confirmação do Depoente que o valor foi feito antecipadamente. No dia 01/07/2020, consta um repasse de R\$ 34.105, 92 – seria exatamente sobre para qual destinação. Depoente, afirma não saber do que se trata. Novamente, o Relator Ivan negão, questiona sobre valor enviado pelo Fundo Municipal em 17/07/2020 – no valor de R\$ 10.000,00. Depoente afirma, que foi destinado para a Clínica Aconchego. Depoente confirma recebimento de acordo com o Plano de Trabalho, recebido de forma antecipada; Depoente ficou em dúvida nas respostas. O Relator Ivan Negão, pergunta existe alguma aplicação em fundos de valores recebidas. O Depoente afirma que sim. Dr. Elio Ajeka pergunta: é permitido fazer aplicação bancária com o dinheiro público. Depoente confirma a possibilidade de fazer aplicações bancárias, como forma de valorizar e conservar o dinheiro público. Dr. Elio Ajeka se há possibilidade de aplicação dos recursos públicos. Depoente afirma que sim, que há legalidade da realização de aplicações financeiras. O Relator Ivan, pergunta qual a ligação do Sr. Moacir Radghieri com o HEM e do Sr. Paulo José de Matos. Relator Ivan pergunta se os dois se encontram ainda atuam no HEM. Depoente diz que



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Paulo faz parte do Conselho de Administração. Depoente afirma que Sr. Moacir Radghieri era contador e atuava no Hospital Espírita de Marília e saiu da entidade no final de 2020. Depoente afirma que possui 200 funcionários (médicos, enfermeiros, farmácia, alimentação, manutenção, lavanderia, dentre outras funções), todos funcionários registrados pela instituição. Relator Ivan Negão, questiona quem faz a gestão do HEM. Depoente, afirma que é de setor RH a responsabilidade. O Relator pergunta se existem funcionários em comum com a Maternidade Gota de Leite e HEM. Depoente afirma que não há ligação desses funcionários. Relator Ivan Negão, questiona que num demonstrativo consta uma relação com 15 (quinze) rescisões de trabalho, por quê? O Depoente afirma, que nesse período pode haver troca e/ou saída. Depoente confirma que são funcionários internos que saíram. O Relator Ivan, pergunta sobre quantos são os aparelhos de tomografia. Depoente, afirma que só um. Dr. Elio Ajeka pergunta se essas rescisões foram de funcionários para enfrentamento Covid ou não. Depoente, afirma que foram funcionários para enfrentamento COVID. Quanto à data de aquisição do equipamento de Tomografia, o Depoente não sabe precisar a data de compra e entrega do aparelho tomografia. Relator Ivan Negão, pergunta se foi na proposta de Plano de Trabalho, e após o término do Contrato este equipamento ficará para o Hospital ou para a Secretaria Municipal da Saúde. O Depoente confirma, podendo ser posteriormente usado para outros exames. Relator Ivan Negão, pergunta que foram oferecidos 4000 exames, estabelecidos 200 por mês. O Depoente confirma que pode ofertar mais exames, até que se finde os 4000 exames ofertados, de acordo com a Secretaria da Saúde. Relator Ivan Negão, após o término do contrato, para quem ficará o equipamento. Depoente acredita que após o término deverá ficar para o HEM, de acordo com a Portaria que prevê os recursos. Ainda, o relator Ivan Negão questiona o pagamento de custo de exames – se são gratuitos ou não? O Depoente confirma que são pagos de acordo com a tabela SUS. Quanto ao valor da tabela SUS, o Depoente não sabe precisar. O Relator Ivan Negão, pergunta quais os estabelecimentos são cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. O Depoente Sr. Vicente confirma que a Clínica e o Hospital Espírita são cadastrados no CNES. Relator Ivan Negão, questiona se os locais como Allan Kardec, UDO, PRAC, não deveriam possuir também o seu CNPJ ligados nos CNES? Depoente Sr. Vicente afirma que estes são o próprio hospital, posto que integram o HEM, tudo isso é o HEM! Pergunta o relator Ivan Negão, quantos funcionários estão trabalhando em enfrentamento ao COVID que não estejam cadastrados. Depoente afirma que acredita estar tudo em ordem, “todos estão cadastrados no CNES”. Relator Ivan Negão, pergunta se o HEM já teve funcionários que não foram cadastrados no CNES. O Relator pergunta sobre recursos advindas para enfrentamento do COVID? Depoente Sr. Vicente, afirma que sim, é possível. Não necessariamente, a verba que o governo Federal também foi enviada para colaborar para combater a epidemia. O Relator Ivan Negão pergunta se existem médicos clínicos gerais e infectologistas cadastrados



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

no CNES - que atendam pelo SUS? Depoente , acredita que sim. Presente na oitiva, o vereador Luiz Eduardo Nardi, questiona se é permitido sua participação. Dr. Elio Ajeka dá a palavra ao Vereador Luiz Eduardo Nardi, que pergunta, se uma vez o CNPJ do HEM e da Clínica Aconchego, qual dos dois recebiam os recursos vindos do Fundo Municipal especificamente para enfrentamento à COVID. O Depoente afirma que quem encaminhou a verba foi o Governo federal, e que a parte maior veio para o Hospital Espírita, e a menor veio para a Clínica Aconchego (10.000,00), e o valor 1.080.156, 98, destinado ao HEM. Ainda, Luiz Eduardo Nardi, afirma que, em relação à aquisição do tomógrafo, e se houve a suplementação. Depoente confirma, que o HEM fez uma suplementação para compra do tomógrafo. Luiz Eduardo Nardi, pergunta se os operadores do tomógrafo são serviços terceirizados. Depoente , afirma que sim. Vereador, pergunta: quais são essas empresas? Sr. Vicente – depoente, cita a empresa da STIR – Serviços Técnicos de Imagens Radiológicas, e outra, ainda, o Vereador Luiz Eduardo Nardi, pergunta como foi realizado o processo de aquisição. Depoente afirma que foi feito por meio de cotação. Dr. Elio Ajeka pergunta se o Sr. Vicente Armentano tem algo mais a acrescentar. O Depoente se coloca à disposição e convida a todos que possam visitar a entidade, a clínica Aconchego e o HEM; de forma a conhecer a estrutura oferecida aos pacientes, sempre contando com o apoio da sociedade. O Presidente Elio Ajeka, confirma para a próxima sexta-feira, dia 01 de outubro, a presença da Sra. Sra. Tereza Aparecida Machado - Ex-Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) – da Superintendente do HBU, Sra. Márcia Mesquita Serva Reis. Nada mais havendo a ser indagado ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 16h12

- 08.10.2021 Oitiva Sra. Marcia Mesquita Servia Reis "Diretora Superintendente da Unimar

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021

OITIVA DA SRA. MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS
DIRETORA SUPERINTENDENTE DA UNIMAR

Aos 08 (oito) dias de outubro de 2021, em reunião iniciada às 14h15, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Presidente Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka – Presidente e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, agradeceu a presença da Vereadora Vânia Ramos e do Relator Vereador Ivan Negão - membros da CPI, e dos assessores: Luciana de Oliveira, Tales Mariano Carvalho da Silva – Chefe de gabinete; Isabela Jorge Munhoz, Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Hudson Eduardo da Silva Araújo, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida; a Sra. Maria de Fátima Silva Romão – Diretora Administrativa e Financeira da UNIMAR (HBU) e agradece também o comparecimento da Diretora da Câmara Municipal de Marília – Sra. Carla Fernanda Farinazzi. O Presidente da CPI, menciona a presença da SRA. MÁRCIA MESQUITA SERVA REIS - DIRETORA SUPERINTENDENTE DA UNIMAR, que vem na condição de Depoente, esclarece à Sra. Márcia Mesquita os motivos da CPI, que tem a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades, uma vez pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas Estaduais e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido a Depoente do disposto no artigo 342 do Código Penal e do artigo 4º da Lei 1579, de 18 de março de 1952, no que diz respeito ao crime de falso testemunho. Dr. Elio Ajeka inicia as perguntas: Quantos leitos de UTI a Prefeitura instalou no Hospital Beneficente da UNIMAR? Quais recursos enviados. Resposta, 10 leitos de UTI, depois durante a pandemia foram transformados em 26; os recursos que chegaram foram oriundos do Governo Federal. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se a Prefeitura instalou alguns leitos no HBU? A depoente afirma que as pactuações se iniciaram conforme encaminhamento municipal e respectivos Termos Aditivos, reflexos do modelo tripartite; o município identifica, pleiteia junto as Estado e as Portarias vem através destes Termos, somente depois são enviadas à entidade. Pergunta ainda, o Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se a depoente acredita se houve falta de leitos. Depoente responde que foi identificado sim, houve o período mais crítico, com a ocupação de 100% dos leitos, daí possível verificar o colapso pela falta de leitos. A depoente fala que o Governo Federal encaminhou os valores mencionados nas Portarias, de forma muito rápida. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se a Secretaria Municipal da Saúde acompanhou tal necessidade. A depoente afirma que sim. Que tanto a Prefeitura, e a Secretaria sempre estiveram atentos às necessidades. Pergunta o Presidente da CPI, se o Prefeito Daniel Alonso esteve em prontidão em relação ao diálogo no enfrentamento à pandemia. A depoente afirma que sempre muito técnica e que seu contato era diretamente ao Secretário Municipal Sr. Cássio



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Luiz Pinto Jr. e sempre todos do HBU foram muito bem atendidos. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o hospital teve que dispor de recursos próprios. A Sra. Márcia Mesquita (depoente) diz que sim, devido à urgência do momento, primeiro com utilização de capital de giro; até a vinda dos recursos do Governo Federal; conforme se pode observar pela planilha de apresentação, onde também se observa o credenciamento dos recursos do Governo Federal; até que chegassem esses recursos usou-se o valor da entidade. A Vereadora Vânia Ramos menciona as Portarias 1393/20 de 21 de maio de 2020 e 1498/20, pergunta então, se esses valores foram usados para folha de pagamento de funcionários. A depoente afirma que 'também', pois esses recursos englobam tudo, inclusive contratação emergencial, remanejamento de funcionários e sim, pagamento de folha. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se houve atrasos nesses repasses? A Sra. Márcia Mesquita (depoente) explica que possuem 26 leitos credenciados no SUS; 10 deles são leitos transformados, ou seja, o SUS remunera em - aproximadamente R\$ 473,00 - (não sabe afirmar o valor em exatidão, encaminhará aos membros o valor correto) leito enfermaria e a diária Leito/Covid é de R\$1600,00; logo, esses recursos faltavam (foram recebidos há pouco tempo/início do presente mês), pois havia a questão da dificuldade orçamentária, mesmo havendo o Termo Aditivo. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se tal situação pode ter impactado o atendimento. A depoente afirma que não. O Relator Vereador Ivan Negão questiona quais as unidades de saúde administradas pelo Hospital? A depoente diz que o próprio atendimento do hospital e também, a unidade de Atendimento da Zona Norte. Pergunta ainda, se havia contrato antes da pandemia. A depoente afirma que sim. O que abrange, responde: exames, cirurgias de alta complexidade, imagens, endoscopia, colonoscopia e serviços de terapia intensiva. Relator Vereador Ivan Negão quando o Hospital começou. Responde desde março de 2020. O Relator Vereador Ivan Negão pergunta qual foi o Plano de Trabalho. Sra. Márcia Mesquita (depoente) fez todo 'arquebouço' de estrutura, inclusive com divisões 'drywall' fluxos de pacientes (covid e não covid) capacitação da equipe da UTI, juntamente com a equipe do Albert Einstein, protocolos de atendimento em Enfermagem e médicos; medicações, insumos, protocolos e medicação que estavam em discussão no momento. Serviços também feitos na UPA. Ivan pergunta: quais os valores dos testes? A Sra. Márcia Mesquita (depoente) diz que houve dois acordos, um em relação ao PCR - desde o início era o 'exame ouro', onde temos menos exames 'falsos negativos' e 'positivos' também. Não sabe precisar, nem declarar de cabeça; pode levantar. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, em relação aos exames, qual a relação do HBU com o Laboratório São Francisco? A depoente afirma, que o laboratório é um serviço terceirizado dentro do Hospital Beneficente – UNIMAR, um parceiro de fato. Depoente diz que o recurso é repassado para 100% para o laboratório, não tem participação na viabilidade disso; somente atuam como agentes para viabilizar que os exames aconteçam, não se lembra do valor exato. Pode levantar a fundo o valor exato desses exames e encaminhar, pois na



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

verdade e inclusive afirma que o HBU também arcou com exames, custearam os exames para os próprios funcionários do Hospital. Dr. Elio pergunta se os recursos eram destinados ao HBU e depois este, repassavam diretamente para o laboratório. Depoente diz que exatamente isso! Dr. Elio pergunta se existe uma parceria entre o HBU e o Laboratório. Depoente diz que sim, exatamente. Na verdade, a Secretaria Municipal da Saúde pactuou um termo aditivo ao convênio, o número de exames necessários, e o fluxo foi montado, uma vez que o laboratório já atende às necessidades das unidades de PSF's e UBS's do município, entrou no mesmo fluxo, obvio com protocolo diferente, nas coletas de exames de material de laboratório que já aconteciam, não tinha uma gerência especifica sobre isso, pois quem pedia e demandava os pedidos dos exames era o próprio município. O Laboratório só executava com o aval desse Termo Aditivo. O Relator Vereador Ivan Negão pergunta quais os números de testagem tanto para positivo e negativo. Depoente diz que não tem em mãos, mas, pode encaminhar. Pergunta ainda, o relator Ivan Negão, se existe contrato especifico somente para os testes? Depoente um Termo Aditivo desse convênio-mãe, que trata de teste PCR e de testes rápidos, com um quantitativo definido. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se há valor a receber. A depoente diz que sim, sendo o montante de Janeiro: R\$ 1.056.000,00; Fevereiro: R\$ 1.440.000,00; Março R\$ 1.887.750,00. A depoente afirma que os exames que estão em aberto são especificamente RT/PCR. Dr. Elio pergunta sobre essa pendência de valot em aberto, que está devendo – o município ou o Governo federal? A depoente diz que isto está a cargo do município, o Governo |Federal não mandou recursos específicos para exames, ue ficou em débito com o HBU, O Relator Vereador Ivan Negão pergunta se o Hospital recebe por insumos e funcionários. A Sra. Márcia Mesquita (depoente) diz NÃO - que o Hospital recebe pela tabela SUS, que os procedimentos que são 'empacotados' e esse pacote - engloba tudo, material, medicamentos, equipamentos, insumos e pagamento de funcionários. O Relator pergunta ainda se o HBU participa de reuniões para enfrentamento ao COVID. A depoente diz que sim, quer dizer, participava, pois agora já acabaram. Ainda, o Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se ela sabe dizer sobre um relato quando de sua oitiva - o Prefeito Municipal que disse 'UTI não salva vidas', inclusive o dr. Piero era médico da Covid, houve alguma falta técnica nesse sentido para que isso ocorresse, em relação ao comentário do Prefeito? A depoente diz desconhecer a afirmação, pois diante dos serviços de saúde que acredita e tem provas disso, tem um indicador de 16% de mortalidade do COVID no hospital, e não tem dúvidas que de fato o serviço hospitalar foi imprescindível para o combate à pandemia. A Vereadora Vânia Ramos pergunta sobre o valor R\$ 207.363,12 – referente a leitos clínicos para COVID, o que foi empenhado nesse empenho? Depoente acredita que talvez, esses recursos se referem a um repasse do Governo estadual, que em janeiro, houve uma pactuação devido ao caos; aliás, foi primeira inserção do governo estadual, e impulsionaram preparar mais 10 leitos de enfermaria; acredita que esse repasse de R\$ 207.363,12 corresponde a esses



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

leitos. Não tem em mãos esses dados, mas pode confirmar e enviar dados, que serão apensados a esta Ata. Não tem certeza, acredita que veio do governo Estadual (1ª inserção) que impulsionaram mais 10 leitos de enfermaria, mas, pode confirmar; pois possui relatório discriminado desses empenhos. Dr. Elio diz que fica no aguardo do encaminhamento desses dados. As respostas serão apensadas ao processo. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka – o Governo Federal através de algumas portarias, alguns valores encaminhados – a exemplo da 3958/2018 - no valor de R\$ 3.170.566,80 e diversas outras portarias no montante de R\$ 5.952.000,00. E mais um recurso estadual, de R\$ 270.000,00. Pergunta: Se todos esses recursos foram pagos pelo Fundo Municipal? Depoente afirma que SIM. Pergunta ainda, se ficou algum valor não pago em 2020, ao HBU. Depoente afirma que NÃO. Tudo foi quitado. Dr. Elio pergunta quem pagou? Foi a Secretaria Municipal através do Governo federal que fez o pagamento? A Depoente afirma que todos os recursos mesmos advindos do Governo federal, o hospital recebe pela via Secretaria Municipal de Saúde, sendo que todos são que acompanhados e verificados pelas portarias, fundo a fundo, via Governo Federal. O Relator Vereador Ivan Negão, com a baixa dos leitos para COVID, quantos leitos de UTI foram desativados. Responde que foram 10 leitos de UTI e 16 leitos de enfermaria. Totalizando 26 leitos. O Presidente pergunta se teve UTI infantil para atendimento COVID. A depoente afirma que NÃO possuía. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se os valores de Termo Aditivo 17 do convênio 1179/2020 se esses valores foram destinados para leitos? Depoente afirma que SIM! Pergunta também se os termos aditivos para que pudessem proceder pagamentos de leitos também foram destinados ao HBU. A depoente diz que sim. O Relator Vereador Ivan Negão pergunta se o Hospital recebeu verba de emenda parlamentar para o combate ao COVID. A Sra. Márcia Mesquita (depoente) afirma que havia algumas emendas que já estavam transcorrendo – solicitadas como emendas de custeio no ano 2019, caíram no ano 2020 - e que uma vez as estaduais podem ser usadas para pagar materiais e medicamentos e afirma que algumas vezes o fizeram SIM. A Vereadora Vânia Ramos pergunta se as enfermarias das UTI's entre 2020 e 2021, foram concentradas na estrutura do HBU? Depoente diz que na verdade na UPA foram montadas estruturas de UTI para suportar a demanda, para aguardar o giro dos leitos; mas, em nenhum momento caracterizou esse espaço como de UTI e muito menos receberam por isso. Trabalharam na UPA, por alguns períodos, como um serviço, uma ala semi-intensiva, alguns pacientes entubados, sem mudar o cenário de um PA - Pronto Atendimento, mesmo tendo pacientes internados, que exigiam cuidados intenso. O Relator Vereador Ivan Negão pergunta qual o valor que vieram dessas emendas parlamentares; a depoente diz que não sabe precisar, não foram específicas para o atendimento COVID; mas, pode apontar os recursos, por meio de envio de documentação. O Relator Vereador Ivan Negão pergunta se houve prestação de contas dessas verbas. A Sra. Márcia Mesquita (depoente) diz que sim, mesmo que elas não vieram específicas para o COVID. Houve prestação de contas destas verbas?



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Depoente afirma que SIM. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka acredita que seus questionamentos foram satisfatórios e que acredita corresponder às expectativas dos membros. A Sra. Márcia Mesquita (depoente) agradece aos membros da Comissão e diz que já encaminhou todos os documentos solicitados anteriormente e se coloca à disposição para dúvidas a posteriori estará à disposição para esclarecer, até a próxima quarta-feira encaminhará os documentos e pendências solicitadas. Nada mais havendo a ser indagado ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 14h58.

- 08.10.2021 Oitiva Sra. Tereza Aparecida Machado " Ex- Presidente do COMUS "

08 DE OUTUBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021

OITIVA SRA. TEREZA APARECIDA MACHADO
EX-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUS

Aos 08 (oito) dias de outubro de 2021, em reunião iniciada às 09h16 no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka – Presidente e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, agradeceu a presença da Vereadora Vânia Ramos e do Relator Vereador Ivan Negão - membros da CPI, e dos assessores: Isabela Jorge Munhoz, Sr. Alessandro Gomes dos Santos, Hudson Eduardo da Silva Araújo, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida; agradece a presença do Sr. Darci Bueno da Silva, o atual Presidente do COMUS, e as demais pessoas. O Presidente da CPI, agradece a presença da Sra. TEREZA APARECIDA MACHADO - EX-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, que comparece a esta, na condição de Depoente. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka afirma à Sra. Tereza os motivos da CPI, que tem a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades, uma vez pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas Estaduais e



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido a Depoente que se encontra sob disposto no artigo 342 do Código Penal e do artigo 4º da Lei 1579, de 18 de março de 1952, no que diz respeito ao crime de falso testemunho. Testemunha confirma o compromisso legal. O Dr. Elio Ajeka inicia as perguntas, falando sobre um áudio que rolou pelas mídias locais, no qual ela cita algumas autoridades, procede algo neste sentido? A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que é defensora do SUS, e procurou falar sobre os princípios do SUS, junto ao Conselho Nacional e Estadual, enquanto representante da comunidade do Jd. Bandeirantes; o SUS fez 33 anos nesta semana, e uma vez tendo realizado uma audiência, acredita que não tenha agrado o próprio gestor – que afirma que ele é quem decide! E houve um atrito, pois não concorda com isso. A unidade São Miguel estava atendendo a sintomáticos e foi desativada para tal atendimento. Diz que no áudio ela narra a fala de um usuário que foi até lá, e que a mesma estava vazia. Quem defende o SUS, defende a Constituição jamais faria um atentado a qualquer pessoa, e que a partir do momento que se nega atendimento a qualquer pessoa se atenta aos princípios da Constituição. Seu trabalho é totalmente voluntário e quando da realização da audiência pública contou com a presença inclusive de dois vereadores: Vereadora Vânia. Por decorrência desse áudio, o Secretário afirmou que eles não poderiam conviver sob o mesmo espaço, difícil conviver com ela. Ela é conselheira, tem suas atribuições, onde faz um trabalho diferenciado, assim, ela renunciou e teve o apoio e presença de alguns conselheiros e da atual diretoria do COMUS. Não se arrepende, pois sua militância vai além desses problemas. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka solicita tal afirmação na presente Ata e pergunta se houve outro motivo, além das idéias e posicionamentos, algum motivo ligado ao enfrentamento da pandemia em específico. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que os funcionários da UBS são fundamentais; e neste momento, transformar a UBS em USF se torna desumano, situações que não passaram pela aprovação do Conselho. Afirma, que no momento, está até acontecendo um CHAMAMENTO, embora o chamamento anterior esteja sob judice. Este novo Chamamento já sofreu apontamento pelo Tribunal de Contas. Por questão jurídica, desde agosto/2021, é muito estranho credenciar neste momento de pandemia, tomar medidas tão drásticas, não há somente momento pós Covid, há também a necessidade de se preparar para o momento pós vacina. Além da colaboração da comunidade médica. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka essa decisão foi uma decisão própria do secretário municipal? A depoente afirma que sim, que a decisão já estava tomada antes da audiência, reafirmando as palavras que o Conselho não poderia invadir o espaço dele na condição de gestor. Nas próprias Atas consta essa afirmação do Secretário Municipal e foram enviadas ao Ministério Público. Em agosto, questionaram os conselheiros, logo, o presidente Darci perguntou se a decisão foi do gestor, porque não houve o aviso, evitando o desgaste entre os membros do conselho.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se a Lei Complementar 02/1990, o COMUS, exerce caráter normativo, fiscalizador e deliberativo. Tereza afirma que sim, o COMUS tem esse espaço, Marília teve pela primeira vez a 1ª conferência Estadual Saúde Mental. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka como são nomeados os membros. A depoente, alega que oficia os prestadores de serviços, HC, HEM, Sta Casa, HBU Rotarys, Sindicatos, como representantes, as associações se inscrevem, e quando um montante maior, os mais votados permanecem, exercem trabalhos voluntários, apartidários, porém, após encerrado o mandato do presidente, até 31 de dezembro. A eleição acontece em novembro. O próprio COMUS que coordena a eleição. A Secretaria Municipal só coordena a ELEIÇÃO DO Presidente. O COMUS escolhe, mas, quem faz a publicação é o Prefeito. CPI pergunta sobre óbitos. a Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que neste período somente houve um óbito. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se todas as funções deveriam passar pelo conselho. A resposta é sim – deveriam. Relator Vereador Ivan Negão pergunta o período do mandato da depoente. A depoente responde, de janeiro de 2020 a 08 de junho de 2021. Qual a responsabilidade maior. Depoente afirma que é a fiscalização. Possuem comissão de fiscalização, dos conselhos locais. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka complementando a fala do vereador Negão, pergunta sobre o decreto 11133/2013, houve algum indício ou denúncia de irregularidade? Depoente afirma que logo após fizeram que se exigisse uma transparência, com Tribunal de Contas, teria de ser alimentado sistema que gerava uma planilha, encaminhada para o COMUS, trabalho que foi acompanhado pelos membros. Deixaram bem claro, ao Prefeito e ao Tribunal de Contas, que estavam acompanhando, e que jamais iriam autorizar adiantamento para empresas; tiveram resistências de algumas empresas, O que veio de verbas mediante Portarias de recursos estaduais e federais. O COMUS solicitou o plano de trabalho para poder aprovar e acompanhar – Recursos que vieram mediante as 1393/2020; 1448/2020 e depois, 141/2020 – a nota técnica. A Prefeitura prestava contas ao TC e era exibido através do Portal Transparência e o COMUS acompanhou por essas planilhas do Portal Transparência. Relator Vereador Ivan Negão pergunta: O COMUS autorizou a compra do Tomógrafo do Hospital espírita de Marília. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), diz que sim, que em reunião com a direção do HEM (60% SUS); como eram caros os exames, o COMUS, afirmou que fosse fornecido os exames pela tabela SUS. O SUS mandou como uma contrapartida, e o COMUS trouxe de volta a Saúde mental para dentro do Conselho, como usuários do SUS, . Foi o COMUS que acompanhou de perto essa aquisição do tomógrafo, dentro da legalidade, recursos pelo SUS, e que há moradores internos, descentralização de pacientes atendidos e para moradores. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka tem leitos dentro do HEM, ela afirma que sim, foi como um dos membros para fiscalização para acompanhar, para avaliar. Afirma, que foram adquiridos 10 leitos destinados para pacientes psiquiátricos. Outro questionamento, Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka para essa aquisição a verba era do enfretamento da COVID. A depoente



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

afirma que não. Pergunta se dentro HEM foram instalados esses leitos. A depoente, foram usados pelos próprios pacientes internos. Relator Vereador Ivan Negão pergunta quais as unidades de saúde fizeram reformas. Depoente de que antes da pandemia foi a Unidade do São Miguel, que possuía problema coma fundação. Duas reformas, só manutenção e em momento nenhum foi reformado. Relator Vereador Ivan Negão qual foi o evento para aquisição de climatizadores de ar. A depoente afirma que somente ar condicionados dentro de algumas unidades de saúde; nas 52 unidades. Foram colocados e ainda não instalados. O COMUS faz os relatórios e pedem providências, 2020/2021 fizeram a fiscalização, inclusive no almoxarifado da Saúde, fizeram apontamentos encaminhados ao Ministério Público estadual, acolhido pelo promotor Dr. Izauro. Compras sobre cortinas. Depoente afirma que pelo COMUS não passou essa aquisição, talvez esteja na apresentação de contas de agosto. Relator Vereador Ivan Negão pergunta: Qual a unidade que recebeu oxigênio. A depoente afirma que a unidade do Nova Marília, que abrigou alguns pacientes. Relator Vereador Ivan Negão pergunta sobre aquisição de computadores, Desktop? A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que para algumas unidades foi feito aquisição por meio plano de contingência, inclusive carros, houve demora nos empenhos, e as empresas não entregaram vários equipamentos; embora, a COVID tem que ser registrado no momento. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta sobre os recursos do COVID; foi dividido em materiais de insumos, coletas, materiais para os agentes comunitários – equipamentos que não possuíam; cadeiras, vários purificadores de água (sem condições de uso), ou seja, de acordo com o plano de contingência. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pede para anexar cópias desse plano de contingência. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), entrega uma cópia. Mas, afirma que não foi possível cumprir integralmente o Plano, não possuíam recursos. Possuíam como recursos federais para custeio R\$ 474.260,00 e depois R\$ 5.455.394,69 recursos federais, enviado pelas Portarias nº 480/2020 e 774/2020; com estes o COMUS se programou para 74 mil da vara criminal, 200 mil da Câmara Municipal; se empenharam nos testes rápidos, através de laboratórios particulares, pois pelo estado estava havendo atrasos. O valor foi dividido em testes do H1NI, e COVIS. A única exigência que fizeram foi de que mesmo havendo comprado os testes, havia aumentado o numero de exames aguardando resultados, mesmo assim, acionaram a Vigilância Epidemiológica, para correr atrás de melhores resultados. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), recebeu em geral, trabalhou R\$ 36.407.634,86 (tanto estadual como federais), terminou o ano de 2020 com R\$ 14.285.234,34 (crédito) para ser usado em 2021. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, pergunta sobre o Plano Emergencial – compra de carros? A depoente afirma que muitas coisas não foram conseguidas pois aumentou o numero de leitos, pois foram recursos destinados a leitos de UTI, auditados legalmente, pelo Dr. Willian e Dr. Márcio, de maneira séria, visitavam os leitos, e verificavam as condições e utilização. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta, antes existia uma forma



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de demonstrar que as pessoas possuíam as informações, de quantos exames eram realizados; houve interrupção nesses repasses, nesse quantitativo, por quê? A depoente afirma que o COMUS começou a verificar a informação; sim – houve uma demanda muito grande e uma demora conseqüente. Exames parados nos laboratórios (Adolf Lutz). Logo, isso trazia um prejuízo grande ao município. O COMUS direcionou novamente para o laboratório São Francisco, super importante a campanha de testagem em massa. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta sobre a Comissão Técnica, teria evitado a ocorrência dessas coisas? A depoente afirma que oficiaram prestadores de serviços para processos de melhoria, inclusive o Dr. Carassa. A depoente indica aos membros da CPI para ouvir a Dra. Célia Marafiotti (DRS) - Diretora Regional. A depoente afirma que possui a Comissão de Finanças, inclusive o Ministério Público responsabilizava a Prefeitura, a União. Até hoje, na última prestação de contas, veio com ressalvas, desde agosto de 2020, em relação à Prestação de serviços da PRIME, ficando a critério do tribunal de Contas aprovar ou não. Relator Vereador Ivan Negão quantidade de computadores comprados e para onde foram destinados. A expoente acredita que em torno de 52 ou 52. Impressora a laser também; a depoente que sim, pois não possuíam para impressão de exames. Quantidade de webCams, compradas juntamente com as coisas da mídia, uma vez que as reuniões passaram a ser 'on line', em função de Decreto do estado. Compras de cadeiras, tipo diretor? Depoente diz que sim. Pois não havia cadeiras para o pessoal sentar; o que pode comprovar fazendo fiscalização. Relator Vereador Ivan Negão, pergunta para quais entidades? Depoente afirma não saber a quantidade, mas consta no Plano de Contingência. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se descrição dessas aquisições constam no Plano de Contingência. Depoente diz que sim. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta quais foram essas ressalvas. Depoente afirma que o Ministério Público aponta esses quesitos. O COMUS encaminha para o tribunal de contas, que aprova ou não. Neste mês apareceu uma ressalva, em relação à Gota de Leite. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se havia conhecimento de uma chamamento anulado. A depoente afirma que sim, e que em 2018, quando a Sra. Kátia assumiu, uma das condições foi de que esse chamamento fosse realizado; entretanto, o Ministério Público notificou o COMUS que havia a condenação do município de Marília, número da notificação 000980-29.2017 – (documento apensado ao processo). Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka poderia trabalhado mesmo sem ter rápido a sentença final? A depoente afirma que sim, mesmo havendo a atenção a um novo chamamento. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka tem conhecimento de contratação d e funcionários que tivessem vínculos familiares e/ou afins dentro da maternidade Gota de Leite. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que não tem essas afirmações, cargos de chefias ocupados por funcionários, removidos pela Dra. Walquiria. A Vereadora Vânia Ramos diz que no que se diz respeito a reclamações, quais foram os procedimentos tomados pelo COMUS. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que o COMUS não parou neste tempo, tiveram



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

problemas referente a fornecedores, a covardia por parte desses fornecedores foi muito grande; que aceitavam o preço real e depois não queriam entregar esse material O COMUS notificou ao Ministério Público, inclusive duas empresas que se negavam a essa entrega; o COMUS não poderia deixa o atendimento parar, tiveram trabalho voluntário, etc.. até de costureiras que mantiveram por bom tempo essa necessidade. O COMUS já apontava desde 2019 a falta de EPI's dentro das unidades de Saúde. Quando dos empenhos para compras dos EPI, e para abastecer os carrinhos de emergências, de suma importância, não havia esses insumos, esse material. Praticamente em novembro, se abortavam esses empenhos. Quando a epidemia chegou não tinham esses materiais. Receberam muitas doações. Complementando a Vereadora Vânia, Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o COMUS aprovava essas planilhas, a depoente afirma que sim, que do valor que foi recebido até o valor apontado no Portal Transparência, o que veio para a saúde; não era devidamente compreendido quanto à sua distribuição. O que vinha até o COMUS era sabido, pois conheciam as Portarias e planilhas que apontavam destinação disso. O COMUS insistia para essa transparência para compreensão da população. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se algo poderia não ter passado pelo COMUS. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), diz que o que passou por eles – o COMUS, foi verificado; quanto a algo, ou contratações, possui uma lista que aponta 114 pessoas, que aumentou a demanda, e o aumento de funcionários. A Vereadora Vânia Ramos pergunta os documentos assinados pelo COMUS em relação às verbas do COVID, se pode entregar. A depoente diz que sim. Será apensada ao processo. Os documentos são os que foram encaminhados aos membros da CPI. A Vereadora Vânia Ramos pergunta como foi realizada a distribuição das verbas. A depoente diz que passou pelo COMUS as verbas das Portarias, os prestadores de serviços também têm que prestar contas ao Conselho COMUS – emendas parlamentares são recursos SUS. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pelo Regimento Interno do COMUS, pergunta se todas as planilhas e apontamentos passaram pela entidade. A depoente diz que sim. A depoente alega que as compras foram paralisadas em novembro de 2019 e que o Rodrigo tinha conhecimento da necessidade. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka sabe informar se a Prefeitura instalou leitos no Município? A depoente diz que a informação era de que Marília não haveria hospitais de campanha; seria na UNIMAR, O custo do hospital de campanha seria muito caro. Marília comprou os leitos, os leitos SUS do HBU e Santa Casa,. O município solicitou o credenciamento ao Ministério, que foi liberando de acordo com a demanda; gradativamente, com a explosão dos casos, os recursos foram insuficientes. A Prefeitura pagou esses leitos/UTI's. A depoente afirma que o município não pagou, todos foram verbas do SUS, tanto de UTI, quanto de Enfermagem. Recebeu-se verbas de recursos estaduais. A depoente diz que membros de sua família também contraíram Covid, inclusive houve óbito em família (sogra da filha), seu filho teve a variante, estava em UTI (em SC), Itajaí/SC, só uma mãe que passou o desespero que ela passou, tendo uma neta autista, querendo ver uma avó na UTI; sabe a dor que



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de que ela fala. Quando o Sistema disse não a ela; agradece a estrutura da saúde – Dr. Enio, Dra. Marilda; afirma categoricamente que leitos de UTI fazem falta. O que for da equipe técnica em nosso município, é bem feito e possui empenho, equipes que atuam em situação que ninguém poderia ver, porque são dedicados e vão além de suas forças – anjos da saúde, nunca se omitiram, fazendo o possível e impossível para prestar atendimento. Não há como falar que faltou algo por omissão, não poderá jamais! Relator Vereador Ivan Negão qual a quantidade de leitos de UTI? A depoente diz que no início eram 36 leitos; foram adquiridos 20 leitos, depois 13, maior quantidade foi no HBU. Ressalta o trabalho da Sra. Célia Marafiotti que abraçou a causa com muito empenho, das regiões próximas, que precisavam de leitos do HC; é um órgão controlador, de extrema importância. Relator Vereador Ivan Negão quantidade de respiradores. Depoente diz que não sabe. Vieram direto do Estado para as unidades, não passaram pelo COMUS, no nome dessas entidades. Relator Vereador Ivan Negão qual a unidade que possui maior número de óbitos? Depoente diz que isso é sigilo; não sabe. Afirma que houve muita discriminação, os pacientes evitavam ir até a unidade, por medo e preconceito. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o COMUS tinha esse número de óbitos. Novamente a depoente afirma que não. Não passa por eles, justamente para evitar a insegurança da população. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka complementa que vê nas mídias e jornais aparece alguns dados. Novamente a Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que não! Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka na visão do COMUS houve alguma falha na aplicação na destinação de verbas para o enfrentamento à COVID? A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), diz que pode apontar a aquisição de equipamentos, respiradores e outros. Relator Vereador Ivan Negão valor passado pelo COMUS. Depoente afirma que é o que foi mencionado. R\$ 36 milhões. Houve alguns pedidos para complementação, mas – o que realmente veio, foi somente o valor apresentado. Quem ajudou muito ao COMUS foi a Secretaria Municipal, de Educação, principalmente em termos de transporte. O COMUS até colaborou com transporte via SAMU. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, tem conhecimento se também vieram recursos para a Secretaria da Educação. Depoente diz que sim, para insumos. Houve recursos destinados a pagamento de funcionários e contratação? A depoente diz que sim, tudo o que era relacionado à COVID são recursos de COVID, para o enfrentamento. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka o COMUS autorizou a compra de bambolês, bolas, equipamentos de academia. A depoente diz que são recursos carimbados para isso: CAOIM, materiais para a Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Saúde da Criança e também existem materiais para utilização nos CAPES. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka se estavam em pandemia, qual a necessidade dessa destinação? Muitos desses serviços não pararam, existe uma imagem negativa sobre esses serviços; entretanto a Atenção Primária é a Porta de Entrada para acolhimento em Saúde Mental. Relator Vereador Ivan Negão pergunta sobre pagamento de férias de alguns funcionários. A depoente afirma que essa contratação desses funcionários



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ocorreu desde abril de 2020; as pessoas de risco não poderiam, por Decreto trabalhar sob risco; as unidades de sintomáticos foram montadas, e o pessoal dos sintomáticos foram destinadas para o atendimento dos assintomáticos (a exemplo do Jd. Bandeirantes); eram funcionários de risco, afastados num primeiro momento; após alguns questionamentos, que faziam pairar dúvidas; o COMUS após conversa com o Secretário da Saúde, houve informação de que seriam descontados valores; depois optou-se pela retirada/ afastamento (como ajuste) em férias. Relator Vereador Ivan Negão pergunta se esses pagamentos ocorreram em 2020. A depoente diz que os estatutários sim; mas, houve contratados que tiveram acertos, pois não agüentaram o repuxo, desistiram no meio d caminho, principalmente nas unidades de porta de entrada, UTI1s. Relator Vereador Ivan Negão pergunta se o valor de R\$ 7 milhões era referente aos contratados? a Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), diz que poderiam pagar os funcionários da saúde, não deixar ninguém sem receber. Todos os funcionários da Saúde poderiam ser pagos sim; mesmo sendo em fase de enfrentamento à COVID; isso não houve só no nosso município. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se esses recursos eram para pagamentos contratados, estatutários ou os dois casos. A depoente afirma que os dois. Pode observar que até aumentou o pagamento do montante em folha de pagamentos na Gota de Leite, por conta do aumento das contratações que possuem valores altos. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se chega até o COMUS esses pagamentos. A depoente afirma que sim, todos os funcionários da Saúde. Elio pergunta se o COMUS tem informação dos pagamentos da Folha de Pagamento. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), diz que sim. Se responsabiliza pelas dúvidas que são questionadas junto ao Fundo, para conhecer realmente a destinação dos valores. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka questiona sobre as habilitações. As contratações são feitas pela OS depois pelo Fundo, passa para a Fazenda Municipal. O COMUS não tem acesso a essas informações, somente depois o Presidente do Fundo participa o COMUS sobre o que foi feito. A apresentação desses relatórios aparece o CNE's de cada funcionário. Quanto a contratações com desvio de função; ela afirma que não, pois o próprio Ministério Público faria apontamento. O que pode aparecer é quando do deslocamento de uma unidade para outra haver uma certa demora. Desconhece contratação por outrso procedimentos. Relator Vereador Ivan Negão qual foi o montante gasto aquisição de medicamentos? A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que fechando o ano de 2020 foi R\$ 1.220.297,98. Relator Vereador Ivan Negão gastos com equipamentos. Resposta da depoente foi de R\$ 1.014.179,89. O Relator questiona sobre o empenho de aquisição de uma ambulância? Não foi anulado, a empresa que ganhou a licitação, não só da ambulância, como também vans, não manteve o valor pactuado; logo, não foi aprovado pelo COMUS. Relator Vereador Ivan Negão pergunta Gastos R\$ 79.251,40. Relator Vereador Ivan Negão questiona se a Vigilância compra ainda os testes. Sim, continua comprando; mesmo havendo contrato com o laboratório São Francisco. A depoente afirma quer a compra é



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

direta com o Laboratório. É compra do serviço! Relator Vereador Ivan Negão entidades conveniadas. Depoente afirma que sim. Relator Vereador Ivan Negão existe dentro da Secretaria Municipal de Saúde, órgão de avaliação e controle. Sim. Relator Vereador Ivan Negão testagem em massa, re-organização de toda a rede, dividida em sintomático e assintomáticos, como também a UPA. Relator Vereador Ivan Negão pergunta sobre as reuniões do COMUS. A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), afirma que são reuniões mensais, se reúne antes com a Comissão de Orçamento e Finanças, com participação do Diretor do Fundo, que traz a documentação (notas/contratos); se não contemplar, terão que apresentar novamente. Relator Vereador Ivan Negão motivo de sua renúncia. Depoente diz que foi em parte a divergência de entendimentos com o Secretário Municipal em relação às UPAS e UBS; embora já havia manifestado desejo de se voltar a novos rumos – hoje, é uma Conselheira Estadual, indicada pela Plenária Estadual da Saúde, buscando novos rumos para Marília; em reconhecimento ao seu trabalho voluntário; além de atuar em trabalhos sociais distintos. Procurará atuar juntamente em apoio ao novo Presidente do COMUS – Sr. Darci; uma vez que é militante dos direitos humanos, preservação da vida onde se encontra o SUS, no Art. 5º da CF; sabe que muitos precisam de seu trabalho. É procurado por muitas pessoas da população. Diz que a vacina não é para promoção de políticos – é do SUS. Sua luta não vai parar – a luta do Presidente do COMUS – Sr. Darci. Busca contínua capacitação. Pede a colaboração dos Vereadores, dos membros da CPI para estar junto ao COMUS, nas reuniões da entidade. Trabalho bastante amplo, de luta árdua, o COMUS saiu da mão de prestadores de saúde e hoje, está nas mãos de usuários do Sistema de Saúde. Pode incomodar, mas. Acredita que incomodam pelo certo. Gostaria de corrigir um erro já existente há muito tempo – quanto médico faz só 3 horas diárias. Dentre os princípios do SUS, nenhum profissional pode trabalhar menos de 20 horas semanais. Não sabe como em Marília, isso pode ocorrer. Isso foi sucateando as UBS, Marília encontra-se irregular por causa dessa lei; logo, é mais fácil transformar as UBS, em USF. Pede o empenho para corrigir essa luta. Bem como, fiscalizar o Plano de Contingência. O COMUS terá o grato prazer de receber a todos; a luta COVID continua, haverá o Pós Vacina e a luta continua. O Darci é um militante atuante e querem fazer o melhor. A população tem que reclamar sim, e devem participar de reuniões onde tem voz; procurar Ouvidorias, Procon, Boletins de Ocorrência e solicitar os trâmites . Relator Vereador Ivan Negão pergunta das Comissões. Depoente diz que possuem a Comissão Intersetorial (que abrange 33 municípios); Orçamento e Finanças, Fiscalização e Comissão dos Conselhos locais. A Vereadora Vânia Ramos atuações do COMUS a partir de agora? A Sra. Tereza Aparecida Machado (depoente), diz que procurarão atuar junto às unidades hospitalares; de outubro a dezembro tentar zerar a demanda reprimida de cirurgias e atendimento especializados, mamografia e Papanicolau e também as mamografias. Houve um volume grande de contratações de mamografia, para poder suprir os casos mais graves. Relatórios dos prestadores de serviços. Depoente diz que sim; nas



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

prestações de contas já há o apontamento do que foi comprado, dos valores gastos; buscar novas emendas parlamentares. Relator Vereador Ivan Negão pergunta: existem Relatórios da parte financeira? Depoente diz que sim, os próprios relatórios do COMUS. O pagamento só é efetuado depois da aprovação dos auditores (dr. Willian e Márcio); que são bastantes rigorosos quanto à fiscalização. O Fundo só gere recursos que haja as devida comprovação. O COMUS é bastante chato em relação ao sistema; batem boca, questionam. Citam os colaboradores que debatem bastante sobre valores e destinação dos mesmos. A depoente afirma que atualmente, O COMUS está bastante atuante e tem as portas abertas dada a credibilidade do trabalho desenvolvido. Estando sempre acompanhados pelo Diretor do Fundo. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, diz que em setembro do ano passado 2020, a depoente foi enfática estar alinhada com o Prefeito Daniel Alonso, em relação aos gastos da Prefeitura e como entra e sai o dinheiro. A depoente afirma que o COMUS é um colegiado, não é o pensamento dela pessoa. Nunca deu e não pode dar o aval a alguém. Não é assim! Como últimas colocações afirma que se coloca à disposição, tudo o que recém pode colocar à disposição dos membros da CPI, o controle social embora alguns digam que não pode decidir nada, ele pode sim. Através do envio ao Ministério. O COMUS é defensor do SUS e do Cidadão. E a maior forma de políticas Públicas em apoio à saúde. Reforça o erro da contratação de médicos por 3 horas. É um gargalo que dificultou o atendimento em Saúde do município. Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka avisa a convocação do Sr. Sérgio Stopato Arruda – Superintendente da Santa Casa Misericórdia de Marília; em data de 15 de outubro p.f. Nada mais havendo a ser indagado ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 10h42

- 15.08.2021 Oitiva Sr. Sergio Stopato Arruda “Superintendente da Santa Casa ”

15 DE OUTUBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021

OITIVA COM O SR. SÉRGIO STOPATO ARRUDA
SUPERINTENDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

Aos 15 (quinze) dias de outubro de 2021, em reunião iniciada às 14h11, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente, Vereador Ivan Negão - Relator e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, agradeceu a presença da Vereadora Vânia Ramos e do Relator Vereador Ivan Negão - membros da CPI, e dos assessores: Tales Mariano Carvalho da Silva – Chefe de gabinete; Isabela Jorge Munhoz, Luciana de Oliveira, Hudson Eduardo da Silva Araújo, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida. O Presidente da CPI, menciona a presença do SR. SÉRGIO STOPATO ARRUDA - SUPERINTENDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA que vem na condição de Depoente, esclarece ao Sr. Sérgio os motivos da CPI, que tem a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades, uma vez pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas Estaduais e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido o Depoente do disposto no artigo 342 do Código Penal, no que diz respeito ao crime de falso testemunho. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka iniciando os trabalhos questiona em relação à instalação de leitos, conforme Resolução nº 07, do Ministério da Saúde. Sr. Sérgio Stopato Arruda afirma que todas as instalações seguiram o determinado pela Anvisa e Ministério da Saúde. A Vereadora Vânia Ramos pergunta ainda sobre a Resolução nº 07, de 24 de fevereiro de 2020, que trata dos requisitos mínimos, pergunta se os leitos formados pela Santa Casa atenderam às expectativas para enfrentamento à COVID? O depoente, Sr. Sérgio Stopato Arruda entende que sim, que os leitos ofertados ao SUS, obtiveram resultados positivos, em atendimento às prerrogativas do Ministério da Saúde, que os leitos ofertados passaram pela auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, in loco, e os auditores confirmaram as expectativas, passando pelas expectativas positivas. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o depoente pode confirmar quantos leitos (UTI e Ambulatorial) foram instalados pela Prefeitura? Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que nenhum, que a Prefeitura não instalou nenhum leito, a montagem foi feita pela Santa Casa; a Secretaria Municipal da Saúde através do financiamento tripartite, custeou a disponibilidade e utilização dos leitos. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka se os recursos para instalação dos leitos da UTI vieram do município, ou totalmente da Santa Casa, governo federal, estadual? O depoente afirma que com recursos da Santa Casa e apoio do empresariado; assim por diante. Pergunta ainda, o Presidente Dr. Elio se houve falta de leitos, quando do período de pico da pandemia, ou faltou recursos para aquisição de leitos. O depoente afirma que nesse período a Santa Casa, teve 100% de seus leitos ocupados e é regulado esses encaminhamentos, então sim, quando estava 100% de ocupação chegou a haver solicitação e não tinha mais como atender, e em sendo negado pela Santa Casa, foi dado sequência para a terceira referência e assim por diante. Embora regulados, entretanto não havia como atender;



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

logo, os gestores, tanto estadual, quanto municipal deram o encaminhamento. Pergunta o Presidente se houve algum atraso nos repasses e se houve algum impacto por conta disso, impactando falta de leitos. Sr. Sérgio Stopato Arruda afirma que não houve atrasos nos repasses; não pode dizer que houve atraso. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se em relação às mortalidades, havia algo mais a fazer, que poderia ter melhorado esse atendimento. O depoente afirma que a Santa Casa com todos os seus colaboradores fez o melhor possível. A Vereadora Vânia Ramos pergunta como foi conduzida a questão dos leitos de UTI, de acordo com os documentos recebidos pelos membros da Comissão, o total de leitos da UTI Santa Casa, somaram-se a um montante desses 66 leitos, e somente 10 leitos utilizados. O Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que não sabe como a Vereadora chegou a esses dados e explica que, esse número não é uma somatória, é uma planilha, onde consta todas as portarias do Ministério e os termos aditivos – para manutenção e custeio de disponibilização dos leitos, esses são os leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, editado por períodos, não é cumulativo. Ou seja, conseqüentemente, os recursos vieram do Fundo Nacional para o Fundo municipal. Somente a partir de setembro de 2020, quando da primeira habilitação, habilitaram-se os 10 leitos por 90 dias; após esse período, nova portaria para os mesmos 10 leitos, e assim, sucessivamente, cada publicação renova a habilitação. Somente após o Termo Aditivo 01/2021, passou-se a ofertar mais dois leitos para a COVID, ficando a Santa Casa com 12 leitos. O Termo Aditivo 29 de 2020, do ‘convênio-mãe’ entre a Santa Casa e a Secretaria, foi gerado pela Portaria nº 2465 /2020, do Ministério da Saúde. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta sobre a instalação dos leitos, se o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal da Saúde estiveram de prontidão, disponíveis para diálogos à Santa Casa. O depoente afirma que sim, que as tratativas se fizeram via Secretaria Municipal de Saúde, primeiro pelo secretário Ricardo Mustafá, à época e depois, pelo Secretário Cássio Luiz Pinto Junior, que se faziam representar. Pergunta Dr. Elio se havia leitos de UTI pediátrica? O Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que a Santa Casa disponibilizou 3 leitos de UTI pediátrica, possíveis de isolamento; entretanto, não estavam habilitados pelo Ministério da Saúde. Que não chegaram a ser habilitados, mantidos disponíveis, sendo remunerados de acordo com a utilização. Dr. Elio pergunta quando foram habilitados os leitos de UTI? Sr. Sérgio diz em logo, em março de 2020, no início da pandemia, ofertamos ao SUS, via Secretaria Municipal de Saúde - que é o gestor da Sta Casa, sendo 7 leitos UTI/adultos – 15 leitos de Enfermaria; além dos 3 leitos UTI Pediátrica e 3 Enfermaria Pediátrica. Em julho, aumentou-se de 7 para 10 leitos de UTI Adulto, disponibilizados ao SUS – esses leitos foram habilitados em setembro/20; os demais (3 UTI pediátrica não foram habilitados) e os de Enfermaria não precisam de habilitação do Ministério, apenas uma vistoria da Secretaria Municipal da Saúde. Dr. Elio pergunta o motivo da demora da habilitação? Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que houve uma demora nacional pelo Ministério da Saúde, não sabe o que ocorreu como motivo dessa demora para a habilitação – dizer o que motivou a demora entre solicitação e habilitação



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

não tem como dizer. Dr. Elio pergunta como eram feitos os pagamentos antes e depois da habilitação. O depoente Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que era pago de acordo com a sua utilização, os leitos eram disponibilizados ao SUS e de acordo com sua utilização custeado pela Secretaria Municipal da Saúde, através de recursos tripartite; posteriormente, os recursos dos leitos habilitados vinham do Fundo Nacional para o Fundo Municipal, mas os leitos das UTIs pediátricas nunca foram habilitadas. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta sobre as Portarias das habilitações. O Depoente Sérgio diz a primeira foi a Portaria 2465/20, posteriormente editadas novas Portarias. O presidente Dr. Elio pergunta qual o valor das diárias das UTI's, UTI convencional/normal. O Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que o valor exato não sabe, em torno de R\$ 400,00 - a Tipo 1 e R\$ 800,00 a Tipo 2 (de acordo com a complexidade) o leito de UTI COVID, seria em torno de R\$1600,00 reais, conforme portarias do Ministério. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão qual foi a forma de contratação desses leitos de UTI? Sr. Sergio responde: através de Termos Aditivos ao convênio entre a Santa Casa e Secretaria Municipal da Saúde. Vereador Ivan pergunta também, tipos de leitos contratados? O depoente Sr. Sérgio afirma que, para COVID leitos para UTI adulto e pediátrico; e leitos de enfermaria adulto e pediátrica. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta quantos médicos diaristas ou rotineiras foram contratados por turno? O depoente afirma que obedeceram às escalas necessárias de acordo com a Portaria estabelecida de Anvisa, para Terapia Intensiva um médico a cada 10 leitos de UTI; que não obrigatoriamente contratados novos médicos; mas os médicos estavam disponibilizados para o serviço. Vereador Ivan pergunta quantos médicos plantonistas por turno? A estrutura de plantão da Sta Casa, não mudou, só readequaram os médicos do hospital. Ivan pergunta: Quantos fisioterapeutas por turnos? O depoente afirma que não sabe precisar. Com certeza, esse paciente, necessitou muito de fisioterapia, nesses casos houve sim a contratação de empregados para auxílio respiratório. Estes casos foram os que mais aumentaram na Sta Casa de Marília. Ivan pergunta: quantos técnicos de enfermagem? Sr. Sérgio, volta a afirmar que os quadros foram montados de acordo com as necessidades; sendo um enfermeiro para cada 5 leitos; mas, não poderia afirmar agora com certeza. Readequação interna do próprio hospital. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta se todos os profissionais foram imunizados, conforme doenças, tais como, difteria, tétano e outras. De acordo com RN 32 - Norma Regulamentadora que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e a saúde dos trabalhadores em serviços de saúde. O Depoente não sabe informar, não achou que era tópico para o assunto enfrentamento da pandemia, diz que pode encaminhar a posteriori, se os membros julgarem importante para análise dos membros da CPI. Afirma que a Santa Casa possui uma estrutura de trabalho atuante, segurança do trabalho em medicina, que cuidam de todas essas necessidades em atendimento; somente dados quantitativos não tem como precisar. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta sobre o Programa de Educação Contínua. Sr. Sérgio Stopato



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Arruda diz que sim, os profissionais da Saúde participam de Educação em saúde; com a pandemia os treinamentos foram intensificados - todos precisavam de novos conhecimentos, novos treinamentos e novos cuidados. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka o Plano de Enfrentamento. Sr. Sérgio, diz que logo no início foi implantado o Comitê de Enfrentamento formado por toda a diretoria, médicos, enfermeiros, engenheiros, pessoal de manutenção, higiene e limpeza, de forma a discutir e estudar estratégias para enfrentamento; Comitê responsável pelas necessidades de treinamentos e com o apoio do Comitê de contingência, eram feitas reuniões diárias, era possível verificar a necessidade de estimar as condições para enfrentamento à pandemia, equipamentos, insumos, assistência farmacêutica, e outras áreas. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta se existe serviço terceirizado na beira do leito de UTI? Depoente Sr. Sérgio diz que na beira do leito de UTI? 'Não à beira da UTI', como foi perguntado. Tem a equipe médica contratada, através de pessoa jurídica, liderada pelo Dr. Hugo; afirma ainda que, a Santa Casa possui serviços terceirizados, de imagem, de laboratórios, mas - à beira do leito de UTI - apenas a equipe médica contratada. A Vereadora Vânia Ramos pergunta que de acordo com a documentação recebida, afirma que os valores repassados; setembro de 2020 a abril de 2021, foram disponibilizados 12 leitos - que não estavam habilitados, só foram habilitados em maio de 2021. Sr. Sérgio Stopato Arruda afirma que 10 leitos de UTI foram habilitados em setembro; de abril para maio foram ofertados mais dois leitos adicionais e em maio foram habilitados pelo Ministério da Saúde. A partir daí ficaram 12 leitos habilitados. Não houve prejuízo algum. O Presidente Dr. Elio pergunta que foram feitas várias portarias para pagamentos de UTI, a exemplo da Portaria 246, que trata da habilitação de leitos; porque consta como pagamento temporário? O Sr. Sérgio Stopato Arruda afirma que conforme se contrata, via Secretaria Municipal de Saúde, é estabelecido um teto, pactuado e contratado, recursos que vieram como um complemento temporário, não na vigência do contrato e não definitivamente, esses recursos foram adicionados ao contrato temporariamente; esses incrementos são de acordo com o prazo estabelecido pela Portaria, ou seja - de acordo com o prazo da portaria que faz esse incremento; a própria portaria estabelece o prazo por 90 dias. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão, pede para responder sim ou não às perguntas: A Santa Casa ofereceu os seguintes serviços na beira de leito UTI: Assistência Nutricional, Terapia Nutricional, Assistência Farmacêutica, Assistência Fonoaudióloga, Psicologia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Infectologia. Às quais, o depoente, afirma que sim; embora a Assistência Social quando necessário sim - à beira do leito; pois o assistente social cuida da relação paciente/família, atende à necessidade social do paciente; não se encontrava permanentemente à beira do leito. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta em relação à Terapia Ocupacional (não é um serviço de permanência). Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que não é necessariamente um serviço prestado dentro de um leito de UTI, mas, se for necessário, sim! A Vereadora Vânia Ramos notas de empenho somente recebeu



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

as do ano 2021; inclusive que trata do Convênio 1074/2016 que se refere a leitos. Quantos às notas de empenho de 2021? Só encaminharam uma nota. Depoente diz que todas as notas de empenho foram demonstradas na documentação; mas, em questão à COVID, realmente os empenhos começaram a ser apresentados mais pro final de 2020; em questão à COVID, realmente os pagamentos começaram a ocorrer no final de 2020 – estão no relatório demonstrado. Constam nos inícios das planilhas. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se houve algum valor não pago pelo Município? Se teve diferença, uma vez que foram apresentados os valores de R\$ 2.678.002,56 (valor faturado), sendo que foi recebido R\$ 2.529.013,37. Essa diferença não foi paga pela Secretaria da Saúde? Em resposta o depoente Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que alguns estavam em aberto quando foram enviados à Câmara, mas, já ocorreu o pagamento; restando atualmente apenas R\$ 67. 528,56 em aberto. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta se a Santa Casa com o Alvará de Licenciamento Sanitário em dia. O depoente afirma que não checkou antes de comparecer à presente Oitiva, mas, crê que sim. Ivan pergunta se existe UTI Pediátrica mista? Novamente em relação aos leitos, o depoente menciona os 10 leitos, sendo – 5 destinados à Pediatria e outros 5 ao Neo/natal. Relator Ivan pergunta sobre os números quantitativos, médicos, enfermeiros, coordenadores de equipe Enfermagem? Depoente Sr. Sérgio não sabe informar, não tem o número quantitativo (de cabeça), pois a Santa Casa possui em torno de 1400 funcionários. Quantas fisioterapeutas? Depoente torna a dizer que não tem de cabeça. Ivan pergunta se os profissionais tem capacitação técnica e regular pelo órgão de categoria para atuarem nos cargos. Depoente afirma que sim. O Relator Ivan Negão pergunta se existe um programa de controle de infecção hospitalar na Santa Casa? Depoente afirma que sim; e o relator pergunta se pode enviar à Comissão. Depoente Sr. Sérgio afirma que enviará posteriormente o Plano de Controle de Infecção. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta medidas de precaução/ padrão adotadas pela equipe de UTI. Depoente afirma que foi montado um Comitê de Contingência Médica de Enfrentamento à Pandemia, equipes coordenadas pela médica infectologista, com medidas de precaução junto a todos funcionários e equipe médica; e todos adotaram as medidas. O Relator Ivan Negão pergunta quantos equipamentos para ressuscitação manual do tipo balão auto inflável, com reservatório e máscara facial, existem nas UTI's. e segue às perguntas sobre equipamentos de reserva, bombas de Infusão. Bombas de Reserva. Perguntas às quais, o Sr. Sérgio - depoente afirma não saber responder. Depoente afirma ainda, não saber responder e afirma que tais perguntas tão objetivas e quantitativas seriam humanamente impossível responder, se fosse possível fosse encaminhado à Santa Casa tal solicitação. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka que o depoente encaminhe as respostas a tais questionamentos. Dr. Sérgio disse que: solicito então Vereador, como fá foram algumas passadas, se a Comissão puder elencar e encaminhar, terão a maior satisfação em responder. Dr. Elio reforça que a Comissão fará formalmente tal solicitação. A Vereadora Vânia Ramos, questiona



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

valores de exames e saldo de recursos da Portaria 748, de 27 de março de 2018. Depoente diz que esse item não é relacionado à COVID, é uma contratação está num Termo Aditivo, posto que não é um item referente à COVID. Depoente afirma que são atendimentos contratados, não especificamente à COVID. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta sobre as Portarias, que destinam valores, se foram pagos fundo a fundo. Depoente afirma que os Termos Aditivos dizem que se tratam de fundos tripartites. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se ainda há algum outro valor em aberto. Depoente diz que sim, ainda há dois meses, de novas competências, totalizando R\$ 640.346,69, já englobando os R\$ 67.528,56 em aberto, conforme já apresentados ou seja - são dois meses de nova produção (duas outras competências). O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão perguntam se os testes de COVID eram feitos na própria Santa Casa? O depoente afirma que os exames dos pacientes SUS, coletados na Santa Casa todos eles foram encaminhados ao Instituto Adolf Lutz; algumas raras exceções, por necessidades internas de gestão - foram realizadas na Santa Casa, custeados no laboratório próprio. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta quem arca com o custeio de insumos e equipamentos da Santa Casa? Depoente afirma que a Santa Casa que faz todo esse custeio. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se a Prefeitura arcou com valores, se fez alguns investimentos em equipamentos? O depoente diz que por meio de duas Portarias do Ministério da Saúde, que vieram como incentivo, conforme as demonstrações da documentação já apresentada, para se preparar para as ações de enfrentamento, onde foram adquiridos alguns materiais hospitalares, insumos e alguns equipamentos vieram recursos oriundos de recursos federal, NÃO houve recursos do município para aquisição de equipamentos. O Presidente e Vereador Elio Ajeka então, reafirma os dizeres do depoente: todos os investimentos e equipamentos foram oriundos dos recursos do governo federal, e não municipal. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão quem credenciou os leitos de UTI no Ministério da Saúde. Depoente afirma a disponibilização partia de ofício da Santa Casa à Secretaria Municipal de Saúde, em sendo aceito, era tramitado pelo DRS IX, depois essa tramitação era enviada ao próprio Ministério, para que este habitar os leitos. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta quando se fala de leitos de UTI o que de fato se está comprando? Depoente afirma que todos os serviços necessários à assistência do paciente, serviços de enfermagem, fisioterapia, médicos e outros serviços necessários ao atendimento dos pacientes. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão qual o valor de cada leito de UTI? Depoente diz que foi estabelecido pelo Ministério em R\$ 1600,00 e os leitos de enfermagem são pagos por atendimento no valor de R\$ 1500,00 e não por diária - ou seja, internação até que tivesse sua alta, com permanência estimada pelo Ministério da Saúde, estimada em 5 dias, pelo próprio Ministério da Saúde. O Relator Ivan Negão pergunta se a Secretaria Municipal da Saúde pagava por leitos de UTI usados por pacientes de outros municípios? O Depoente Sr. Sérgio responde que a Santa Casa é hospital de referência regional para 62 municípios de abrangência do DRS



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

IX. A Santa Casa esteve em 1ª referência dentro da pactuação regional de atendimento à COVID, em primeiro momento, referência para pacientes munícipes de Marília, em algum momento dada a ocupação de leitos – sim, ocorreu da Central de Regulação do Estado encaminhar pacientes de outro município para a Santa Casa. E que dada a regulação de leitos de pacientes da região, custeado através dos convênios, que são recursos/financiamentos tripartite. Para a região de Marília, o HC ficou como 1ª referência para pacientes e encaminhamentos e a Santa Casa, em 2ª. Não correram muitos, eventualmente ocorreram sim. O Vereador Ivan pergunta qual foi papel da Santa Casa no enfrentamento à COVID. Ainda, Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que a Santa Casa assumiu um papel de referência da UPA da Zona Norte e o PA da Zona Sul. Os pacientes positivos ou suspeitos que estavam nessas duas unidades, eram encaminhados para a Santa Casa de Marília. Afirmo ainda, o Sr. Sérgio, que a Santa Casa é referência hospitalar em alta complexidade: em Oncologia, Cardiologia, Terapia Renal Substitutiva, entre outras – pacientes de alto risco em comorbidades para contágio à COVID, suspeitos ou acometidos e que necessitavam de atendimento. Dentre as discussões com os gestores, ocorreram as pactuações, onde esses pacientes eram diretamente encaminhados à Santa Casa, que ficou como porta de entrada para pacientes em seguimento ambulatoriais/tratamentos de cardio e renais crônicos, sem passar pelas duas unidades. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta quantidade de leitos hoje, dada a baixa da COVID – Depoente afirma que atualmente são 4 leitos UTI Adulto/ COVID e 4 leitos de Enfermaria Adulto/COVID. O Relator Ivan Negão pergunta quais foram reuniões para ações de enfrentamento COVID que a Sta Casa participou? O depoente afirma que a Santa Casa participou de discussões junto com a Secretaria Municipal de Saúde, HC, HBU, UBS, num período mais crítico e participou também de encontro e Comitê Estadual e Secretário de Saúde Regional – DRS-IX semanalmente, e quando ocorreram as reuniões nas reuniões do Comitê de Enfrentamento, constituída pelo Prefeito Municipal. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta se antes do COVID a Santa Casa já possuía convênio com a Secretaria Municipal de Saúde? Em sua vez, o Sr. Sérgio Stopato Arruda responde que SIM. Pergunta ainda, qual era o faturamento com a Secretaria Municipal da Saúde antes do enfrentamento ao COVID. O Depoente diz que não possui esses dados, cada mês é um faturamento de acordo com as complexidades – mas, que pode enviar as informações que forem solicitadas pelos membros da Comissão. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se a Santa Casa, esses valores de recursos recebidos através de recursos federais eram usados também para aplicações ou somente para pagamento da prestação de serviços. Sr. Sérgio Stopato Arruda vinham a suprir os gastos que a Santa Casa tinha, mas diz que eventualmente, um dia ou outro, se houve sobra de fluxo de caixa, sim – era aplicado para não deixar dinheiro parado. Esclarece que, o recurso vem de um investimento, pois enquanto não é utilizado - obrigatoriamente, tem que ser aplicado; se vem de um convenio especifico para um investimento, se não executar esse recurso no



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

prazo de 30 dias, deve obrigatoriamente ser aplicado. Nos casos de COVID os recursos vieram pra pagamento e custeio de serviços já prestados, ou seja, já utilizados ou disponibilização de leitos. Entravam no fluxo de caixa normalmente. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka questiona se no caso dos recursos destinados ao enfrentamento do COVID, vieram para custeio de serviços já prestados e entram no fluxo de caixa normalmente. A Vereadora Vânia Ramos pergunta se quando o Governo encaminha um recurso emergencial, também deve ser feita a aplicação? A exemplo do atendimento à COVID? Sr. Sérgio Stopato Arruda diz que vier especificamente para um fim e ficar mais de 30 dias sem se utilizar deve ser aplicado sim! O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta qual foi a data que a Santa Casa começou a receber pacientes de Covid? Depoente diz que acredita que talvez em junho, mesmo estando disponíveis desde março; tem dúvidas se a primeira internação começou a ocorrer desde maio. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka diz haver divergência em alguns valores nos relatórios de empenhos recebidos; por exemplos existem divergências em relação a valores de aquisição de valores cadeira de rodas, no relatório consta o valor de R\$ 1.800,00 para cada cadeira (6 cadeiras compradas) e a nota fiscal é de R\$ 1663,00 e questiona a diferença entre o apontado. Depoente Sr. Sérgio Stopato Arruda afirma que a princípio, quando receberam apresentaram um Plano de Trabalho, e nesse caso, conseguiram adquirir o mesmo quantitativo por valores menores. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, afirma a numa das oitivas, realizada com o Prefeito Municipal, que afirmou que 'a UTI não salva', qual a sua opinião a respeito disso? Depoente afirma não tem condições de emitir uma opinião, mas pode constatar que a Santa Casa teve muitos pacientes internados em leitos de UTI – e muitos dele saíram de lá de alta e curados. Presidente solicita considerações finais, ao Sr. Sérgio Stopato Arruda, que diz que a COVID continua, em níveis bem mais baixos, que espera superar o mais rápido possível, totalmente - mas, com certeza será o mais breve possível, e superarão este desafio. Agradece a todos os colaboradores da Santa Casa, que fora do comum, se entregaram totalmente nestes quase dois anos. Coloca-se à disposição de todos, da Câmara Municipal e da Comissão, que a Santa Casa colaborará com o Município de Marília. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, informa que para a próxima semana, far-se-á a oitava com o Diretor do Fundo Municipal de Saúde – Rodrigo Pegoraro de Souza, às 14hs (22 de outubro). Nada mais havendo a ser indagado ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 15h04.

- 22.10.2021 Oitiva Sr. Rodrigo Pegoraro de Souza "Diretor do fundo Municipal de Saude"

22 DE OUTUBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021
OITIVA COM O SR. RODRIGO PEGORARO DE SOUZA



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Diretor do Fundo Municipal de Marília

Aos 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2021, em reunião iniciada às 14h17, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio de Santa Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Presidente Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka – Presidente e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Presidente Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Iniciando os trabalhos, agradeceu a presença da Vereadora Vânia Ramos e do Relator Vereador Ivan Negão - membros da CPI, e dos assessores: Tales Mariano Carvalho da Silva, Isabela Jorge Munhoz, Alessandro Gomes dos Santos, Luciana de Oliveira, Hudson Eduardo da Silva Araújo, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida. O Presidente da CPI, menciona a presença do SR. RODRIGO PEGORARO DE SOUZA – Diretor do FUNDO MUNICIPAL DE MARÍLIA que vem na condição de Depoente, esclarece ao Sr. Rodrigo Pegoraro os motivos da CPI, que tem a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades, uma vez pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido o Depoente do disposto no artigo 342 do Código Penal e do artigo 4º da Lei 1579, de 18 de março de 1952, no que diz respeito ao crime de falso testemunho. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka iniciando os trabalhos questiona o sr. Rodrigo qual o valor exato recebido, uma vez ter sido citado um valor de 70 milhões inicialmente, se procedia? O depoente diz que conforme a Lei Federal 173/2020 – é uma recomposição da perda de arrecadação dos municípios, e destinada valores específicos aos municípios, não eram tratados especificamente à COVID, eram de livre utilização. Depoente afirma mais uma vez que, fizeram uma junção de informações que não retratam a situação verídica, pois conforme legislação específica, os recursos não eram tratados como específicos da COVID, tiveram destinação diferentes, conforme a supracitada Lei Federal (173/2020) – dispõe que sobre livre utilização e num outro inciso, tratava especificamente dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia. O Dr. Elio pergunta se o depoente sabe precisar o valor exato? Depoente afirma que o recurso caiu dentro dos cofres da Secretaria Municipal da Fazenda, mas, conforme informações já encaminhadas, pode levantar e



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

apresentar esses valores, já apresentados numa apresentação do 3º quadrimestre de 2020; em audiência pública - assim, o depoente - Sr. Rodrigo Pegoraro diz que desde início da pandemia 48.798.922,93 oriundos do Governo federal, repasses de recursos estaduais R\$ 4.844.137,47. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se é possível enviar também apresentar o valor que não seja específico ao enfrentamento. Dr. Elio pergunta ainda, se os valores foram utilizados também para Folha de Pagamento dos funcionários. Depoente afirma que sim, também foram, dentre algumas utilizações, as unidades também receberam custeio, credenciadas como Centros de atendimento ao COVID e a própria portaria 1666 - estabelecem custeio de outras atividades: vigilância em saúde, assistência farmacêutica, atenção básica, média e alta complexidade e outras, relacionadas às ações de enfrentamento da pandemia, e os recursos utilizados referem-se também a esses pagamentos. Dr. Elio pergunta sobre Orçamento anual, pergunta se também foi somado. Depoente afirma que, conforme orientações Tribunal de Contas, Ministério da Saúde, conforme parecer jurídico também foi aberto uma dotação específica da COVID, houve necessidade de fazer adequações contábeis para que pudessem ser contabilizadas para utilização e dotações desses recursos. Afirma também que apenas no dia 18 de dezembro de 2020, saiu por meio de um decreto federal uma sinalização para que pudessem ser utilizados para 2021, então as despesas foram embasadas de acordo com pareceres jurídicos e outras orientações, secretários de conselho nacional de Saúde. Tendo em vista que os recursos oriundos da 173, ainda que não fossem destinados especificamente para a Saúde, foram computados como recursos federais, desonerou a folha; os saldos orçamentários foram devidamente remanejados. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se houve contratação de recursos humanos? Depoente diz que sim, através de convênios, a exemplo da Associação Feminina Maternidade Gota de Leite, Estratégia e Saúde da Família, Pronto Atendimento Urgência e Emergência (convênios 1091/2016 e 1094/2016), por meio desses convênios ocorreram essas contratações. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se havia diferença salarial entre esses profissionais contratados e os profissionais da Saúde. Depoente diz que, houve sim uma diferenciação por conta do atendimento diretamente a paciente Covid, nos leitos de retaguarda - no final de abril. A Vereadora Vânia Ramos pergunta sobre a verba destinadas a Folhas de Pagamento se teve regularidade. Rodrigo Pegoraro diz que foi feita uma verificação junto ao departamento jurídico e outros órgãos que os respaldava em relação a esse procedimento. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se houve processo de licitação de tudo que foi adquirido? Depoente diz que houve aquisição por meio de Atas geradas especificamente, tiveram dispensas em algumas situações, alguns processos licitatórios específicos, tudo registrado junto aos setores de licitação e compras. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se os preços pagos foram praticados dentro do valor de mercado? Depoente diz que sim, ocorre que, desde o início da pandemia, houve uma licitação no início do mês de março (álcool gel / luvas). Entretanto por



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

conta da demanda, os fornecedores não queriam ter um comprometimento de doze meses em preços; após os próprios fornecedores não assumiam os preços assumidos quando contatados, sendo que no ato da entrega já desejavam pactuar outros preços. Situações que houve inclusive do Município ter necessidade de entrar com ação, pois o fornecedor deu um preço, depois queria cobrar outro preço, receber antecipado. O mercado em si, estava majorando os preços. Os preços estavam dentro dos valores contratados. Alguns casos houve necessidade de ter que fazer dispensa, por conta de não haver fechamento em relação aos produtos. Tiveram de fazer a dispensa, por ausência de licitantes. Não tiveram como adquirir produtos, houve uma licitação para materiais simples, início do mês de março, por conta da demanda nacional, os fornecedores não assumiam a licitação. Exemplo do Pregão 24/2020 – mais de dez itens sem presença de licitantes; materiais simples: álcool gel, máscaras, uma vez que começou a ocorrer a dificuldade de encontrar. Isso motivou o município a fazer a dispensa. O mercado estava majorando os preços, se fizer o comparativo em relação aos anos interiores. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se quando da aquisição de testes para análise da COVID; houve dispensa? Porque somente um laboratório para tal procedimento? Depoente afirma que os prestadores terceirizados: Santa Casa e Hospital Universitário. O convênio foi firmado com o ABHU, que foi feito um Termo Aditivo destes serviços laboratoriais, com o ABHU. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se foi com o Laboratório São Francisco ou ABHU? Depoente diz que o convênio foi com o ABHU. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se foi aberto algum outro convite? O depoente diz que foi feito o Aditivo específico, todos os exames realizados são atestados pelas unidades e daí, é apresentado o quantitativo total para posterior pagamento; se a entidade vai terceirizar é uma questão interna da entidade, isso é de praxe – o convênio é diretamente com a entidade beneficente, não com eles (serviços de imagens, exames laboratoriais). O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka se tem a relação a relação de nomes das pessoas que fizeram esses testes, e quantos exames foram pagos. O depoente - Sr. Rodrigo Pegoraro diz não sabe se tem condições de disponibilizar essa relação, em relação ao quantitativo sim, tem a relação pois todos são processados pela entidade, possui o quantitativo, que são verificados através da solicitação, encaminhados à divisão de Avaliação, Controle e Auditoria, exame, laudo, e apresentado o quantitativo total para posterior pagamento. Quanto aos nomes, até por uma questão de preservação de dados, do sigilo, acredita que não tem possibilidade de encaminhar esta informação. O setor acaba não tendo acesso. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta quais são suas atribuições, afirma que é servidor de carreira - desde 2008 – cargo concursado em Técnico de Contabilidade, atualmente ocupa a função de Diretor do Fundo Municipal de Saúde – controle orçamentário e financeiro e orientações às áreas técnicas e gestor. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta se fundo tem autonomia própria? Depoente responde que seguem os trâmites, centralizados em Secretarias específicas. Depoente Rodrigo Pegoraro. O Relator



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- Vereador Ivan Negão pergunta: Qual o papel do secretário Municipal da Saúde, sobre o Fundo Municipal. Depoente diz que ele é autoridade máxima, autoriza a questão de recursos e outros. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta se o depoente tem autonomia para efetuar os pagamentos? Depoente diz que todo e qualquer processos de pagamento em si, passam pelo gestor e são encaminhadas de acordo com o rito, pela Secretaria Municipal da Fazenda. Passa pela Secretaria até para o visto e autorização pelo gestor, conforme determina a legislação e são encaminhados para pagamentos, realizados pela Secretaria da fazenda. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka quantos leitos foram instalados pela Prefeitura? Depoente diz que não existia nenhum leito de UTI, nem leitos clínicos no município de Marília, através dos convênios foram firmadas parcerias com as unidades hospitalares e foram implantados leitos de UTI, chegando a 30 leitos totais - na ABHU de acordo com área física, equipes e equipamentos; 13 clínicos na Santa Casa de Misericórdia de Marília, sendo 26 leitos de UTI Covid junto à ABHU e da Santa Casa, chegaram a 22 leitos de UTI/COVID. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se houve intenção de implantar no município um hospital de campanha. Depoente afirma que houve uma verificação junto aos prestadores, por conta da infraestrutura e equipes, quer na questão de RH, insumos e equipamentos – esses números foram os números máximos, sendo que a estrutura foi sendo remodelada para tal. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se vieram recursos para esse fim? Depoente diz que poderia haver sim, mas - especificamente, não! A Vereadora Vânia Ramos pergunta novamente sobre a quantidade de leitos hospitalares? Depoente diz que diante do aumento específico dos casos de COVID, os mencionados acima - chegando a 30 leitos totais - na ABHU de acordo com área física, equipes e equipamentos; 13 clínicos na Santa Casa de Misericórdia de Marília, sendo 26 leitos de UTI Covid junto à ABHU e da Santa Casa, chegaram a 22 leitos de UTI/COVID. Diz que em abril, foram implantados leitos de retaguarda, onde diante do aumento expressivo dos números, mais a disponibilização de 3 leitos de UTI pediátrica na Santa Casa. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka Registra a presença de Bruno Mendes – Secretaria de Planejamento. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o depoente sabe precisar a quantidade que foi encaminhada para a Maternidade Gota de Leite para enfrentamento? Depoente diz que os pagamentos foram feitos por meios de convênios: sendo os relacionados 1091/2016 - R\$ 4.365.939,00; no convênio 1094, foram totalizados os pagamentos de R\$ 2.468.524,48. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o convênio 1091/2016 está anulado? O depoente - Sr. Rodrigo Pegoraro - diz que teve uma decisão judicial e o município entrou com recursos - houve respaldo do jurídico até sentença definitiva; estão trabalhando por meio de uma liminar. Em relação aos exames laboratoriais, Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se é possível encaminhar o quantitativo. Pergunta se o depoente tem ideia da Portaria do Ministério da Saúde 1448/2020 que contempla o valor de R\$ 179.829,75 para enfrentamento COVID; e também a Portaria 1393, maio de 2020. Depoente Sr. Rodrigo diz que



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

as portarias tiveram origem de uma lei federal nº 13.995, de 05 de maio de 2020, em seu artigo terceiro, que afirma a obrigatoriedade de utilização dos recursos – traz a integralidade e faz a leitura, conforme: a integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos desta Lei deverá ser, “obrigatoriamente, aplicada na aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional”. Então, segundo o depoente - todas essas transferências foram realizadas por meio de portarias específicas e foram respaldadas nesta lei federal. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se era possível usar esses recursos também em reformas de estabelecimentos, para parte estrutural? Depoente diz que sim, houve transferência para cinco entidades; diz que possuem um convênio 846 - que dispõe sobre a contratação a serviços SUS (parte obstetrícia e atendimento ambulatorial), foi feito um TA para repasse dos recursos específicos. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, pergunta sobre notas emitidas para a Maternidade; mais especificamente: programa de pronto atendimento, a exemplo da nota 15014 – R\$ 31.911,25; Nota 3623/2021 – R\$ 95.4040,29; Nota 9002/2021 – R\$ 422.472,57; Nota 1877/2021 – R\$ 100.821,81; Nota 10.665/2021 – R\$ 593.278,54 e Nota 12353, de 2021 – R\$ 528.919,31 - pergunta se as notas foram feitas para ações de tratamento COVID. Como eles foram pagos para um programa de programas de pronto atendimento - Depoente diz que sim, que todos os servidores destinados a ações dentro do atendimento COVID - funcionários contratados pela Maternidade, as despesas foram apresentadas dentro da dotação Covid, ações rotineiras e atendimento COVID, tanto dos leitos de retaguarda, pronto atendimento da região Sul. O Relator - Vereador Ivan Negão, pergunta: Como o fundo libera pagamento para um convênio cancelado? Depoente diz que por meio do respaldo da Procuradoria Geral do Município, que dá o respaldo, ao repasse do convênio. A seguir o Relator - Vereador Ivan Negão, pergunta: Valor gasto com infraestrutura na pandemia? Depoente diz precisa levantar, uma vez que a mesma já transcorre há um ano e meio, não conseguirá precisar os valores de dotações; O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta qual o valor gasto com medicamentos? O depoente - Sr. Rodrigo Pegoraro diz não consegue precisar que a dotação se toda ela especificamente foi utilizada para tal ou se teve outro material. Pode encaminhar. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se a Secretaria de Saúde ou a própria Prefeitura tem algum tipo de contrato com o laboratório São Francisco? Depoente afirma que não! Pergunta o Relator e Vereador Ivan Negão porque a Secretaria de Saúde terceirizou os serviços de testes com o ABHU; já respondido, conforme TA. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se o depoente tem ciência de um contrato com a



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ABHU no valor de 12 milhões só para testes. Depoente diz que foram feitos termos aditivos, conforme cada etapa do desenvolvimento da pandemia, sendo somados o número de exames e valores também. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se sabe dizer quais são foram esses aditivos? O depoente - Sr. Rodrigo Pegoraro o convênio inicialmente era o 1032, que por conta do vencimento do prazo de cinco anos, foi gerado um novo convênio – atual e vigente 1179 – tiveram os aditivos 5, 7, 9, 10, 18 e 22. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta valores gastos com locação de equipamentos. Depoente não sabe precisar. Pode levantar. Em relação a este tipo de despesas, a exemplo de equipamentos de climatização, foram locados esses equipamentos para ações de testagem; mas, não sabe precisar. O Relator - Vereador Ivan Negão: Qual o valor gasto com recursos covid, civil, físico, melhor dizendo pagamento com funcionários? Depoente diz não sabe precisar. Pode levantar. Não tem totalizado; mas, esclarece que por natureza de despesas – 31.90.11 foram empenhados R\$ 7.200.697,03; Natureza da despesa 31.90.16 – despesas variáveis. 1.447.006,10 – Totalizados recursos estaduais, federais e municipais, dentro do pagamento destas despesas. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta: como está a situação do convenio 1091 com a Gota de leite, atualmente? Depoente reforça novamente que há um recurso em andamento e logo, encontra-se vigente dentro da sua execução. O Relator - Vereador Ivan Negão, pergunta se mais alguém do governo interfere no Fundo Municipal da Saúde. Depoente diz o gestor máximo é o Secretário, até entra em contato com outras pastas, mas não há interferência em relação à Secretaria. O Relator pergunta: qual a participação do COMUS? O depoente - Sr. Rodrigo Pegoraro diz que é um órgão colegiado; possui um papel de controle social, uma reunião mensal, presencial ou não, mas, são feitas todas as apresentações de despesas, pagamentos e contas dos convênios ao COMUS. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o COMUS acompanha realmente os gastos, compras, prestação após a execução de recursos, acompanham realmente? O depoente afirma, que sim – fazem todos os relatórios mensais com todos os itens adquiridos. O Relator - Vereador Ivan Negão qual o papel do Fundo Municipal? Responde que o papel de auxílio ao gestor, orientação e suporte na questão orçamentária e financeira. Relator pergunta, que segundo a Presidente do COMUS – afirma que não tem autonomia para fiscalizar os pagamentos e decisões, e que o Secretário afirma que a última fala é dele. O depoente diz que não pode opinar. Em relação à compra, não há como encaminhar antes ao COMUS, pois é uma coisa de rotina. O que são enviados ao COMUS são os relatórios de despesas, balancetes. O Relator - Vereador Ivan Negão havia algum tipo de reunião com o COMUS? Depoente diz que as despesas de enfrentamento à COVID estão de acordo e baseada com o Plano de Contingência, aprovado pelo COMUS, logo as despesas baseadas nesse plano. Considerado documento obrigatório. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se o depoente sabe informar o por quê da saída como presidente da Sra. Tereza, do COMUS? Depoente diz que segundo a própria Sra.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Tereza, precisava de um tempo para ela e tinha outros projetos, conforme reunião. Pergunta ainda, o Sr. Elio, houve alteração na forma de tratamento com a substituição da Sra. Tereza pelo Sr. Darci. Depoente diz que não, continuou da mesma forma! O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta: se a Gota de Leite tem leitos de UTI e Enfermagem. Depoente diz que para tratamento específico de COVID, não! O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão, pergunta quantas bombas de infusão. Depoente levantará o quantitativo e encaminhará. A seguir, O Relator - Vereador Ivan Negão segue com as perguntas sobre: Respiradores foram comprados? Equipamentos locados? O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka completa, se o depoente pode informar sobre o empenho 15.123 – R\$ 304, 80 – exatamente sobre locação de mesas. Pergunta, porque o valor de empenho foi R\$ 875,46 o por quê da diferença. Aquisições de testagens, provavelmente esse valor refere-se a valor de mais de um empenho, mesma empresa e mesmo objeto - mas depoente diz não sabe precisar. Pode levantar. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta da mesma forma, em relação à medicação, o empenho 14.268 compra da medicação Hemoxilina + de potássio – cujos valores diferem também; no valor de R\$ 23.805,000; entretanto o TED foi no valor de R\$ 28.333,00. O que seria essa diferença. Depoente diz que especificamente, não sabe precisar, pois o processo não traz essa informação; afirma toda vez que é feito um pagamento para um fornecedor, se houver mais de uma nota fiscal, é feito uma TED só, vinculada a vários empenhos. Poderá levantar junto à contabilidade da Prefeitura e encaminhará. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, aproveita e cita os números de empenhos: 10.579 (aquisição de luvas no valor de R\$ 32.900,00 – nota da Prefeitura no valor de R\$ 27. 500,00 + R\$ 5.400,00); sendo que a nota da empresa está em R\$ 5.400,00. Depoente diz que encaminhará documentação. Na mesma linha, o empenho 12.147 (compra de avental cirúrgico – R\$ 42 000,00, mas o TED foi no valor de R\$ 85.100,00). O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka coloca que formalizará os questionamentos através de documento único. Ainda, cita o empenho nº 15 641, referente ao conserto de desfibrilador – no valor de R\$13.800,00, pergunta: Não seria mais coerente comprar um novo? Depoente afirma que essa parte de manutenção é feito a avaliação da área técnica, precisa avaliar a informação, para identificar qual o equipamento e como se apurou este custo. Depoente diz não sabe precisar. Pode levantar. Novamente, o Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka menciona o empenho 15642 – conserto de desfibrilador de R\$ 14 200,00; o empenho 17575 – Prometa zina e cloridrato, o valor é de R\$ 1.740,00 – sendo que o TED foi de R\$ 17.637,35; ainda, o empenho 17727 – para compra de ‘cânula endocatrial’ e catéter de oxigênio – no valor de R\$ 5 632,00 – e o TED foi de R\$ 8.822,00 – diferença média de R\$ 3.000,00; ainda, cita o empenho 17115 para eletrocardiograma e oxímetro, no valor de R\$ 40.680,00 - TED no valor de R\$ 68.780,00. Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka diz que são divergências a serem levantadas, mas que se faz necessário registrar na Ata desta Comissão, que solicita respostas a essas diferenças. A seguir, o Relator - Vereador Ivan Negão pergunta com a



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

baixa do contágio para quantos leitos de UTI Enfermaria. Houve uma decisão colegiada na Regional de Saúde DRS-IX, a partir de 01 de outubro, junto a todos os gestores uma vez que houve a diminuição dos leitos clínicos, na ABHU são 14 leitos – Santa Casa, 04 ou 06 leitos. Porque a demora para que pudessem fazer as habilitações dos leitos, de que forma era feito esse pagamento. Depoente diz que a habilitação segue um rito – população regional, auditoria das áreas físicas, equipamentos, recursos disponíveis, se estão de acordo com as portarias estabelecidas; que seguem um fluxo de aprovação dos gestores. Especificamente em setembro, habilitação inicial foi para o período de 90 dias; pagamento com recursos que o município recebeu naquela data. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka questiona sobre o convênio 1074/2016 - pelo Termo Aditivo 29 – tem um custeio de UTI R\$ 1.440.000,00, é específico? O depoente diz que é a primeira portaria de habilitação - Sr. Rodrigo Pegoraro diz refere-se a 10 leitos UTI COVID – pelo período de três meses (setembro/outubro e novembro). O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka existe um diferencial não pago com a Santa Casa? Depoente afirma que além da questão dos leitos de UTI, tem os leitos clínicos (códigos de processamentos específicos), o Ministério faz uma estimativa de valores - R\$ 1500,00 a cada cinco dias; ultrapassando é feito por meio de sistema, todos os relatórios são encaminhados e posteriormente são encaminhado para pagamentos, demanda um tempo essa verificação, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério; posteriormente após a validação são encaminhados para pagamentos. Demanda um tempo para ser realizada essa verificação. Por isso essa diferença de valor. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se em 2020, havia algum contrato para recarga de cilindros de oxigênio? O depoente - Sr. Rodrigo Pegoraro diz que já havia um contrato normal de abastecimento dos cilindros – com a empresa Tupan Gases. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta sobre um contrato assinado em 23/09/2021 – que vai até 23/09/2022 com valor de R\$ 2.428.320,00 – este contrato é referente à COVID? Depoente não sabe precisar, que precisaria levantar qual o fornecedor; para saber se é Covid ou não; pelo valor não é COVID, pergunta a razão social. Pode levantar junto ao setor. O Relator - Vereador Ivan Negão diz que é com o HEM. Hospital Espirita. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta o valor da Portaria de 1393 e 1448 do HEM, originárias da Lei 13.995/2020. Depoente diz que o valor é do Hospital Espirita e o valor R\$ 804.522,34. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se nesse valor de, foi adquirido também a aquisição de um tomógrafo? Depoente diz que exato, após plano de trabalho apresentado, avaliado pelas áreas técnicas e pelo COMUS, diante dos repaldos do que tratavam as portarias. Vereador Dr. Elio Ajeka diz que foi citado que R\$ 948.760,00 – com disparidade de pouco mais de 30 mil. Dr. Elio pergunta o que é esta diferença também foi a SMS que esse pagamento? O depoente afirma que precisa ver a prestação de contas deles, mas que o HEM recebeu entre as portarias 1393 e 1448, duas portarias, totalizaram o valor de R\$ 1.080.157,18, também a lei 13.995, foi feito um ajuste, transferidas em dias alternados, tem também a aquisição do tomógrafo



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

pode ser este tomógrafo serve para atendimento aos pacientes específicos do Hospital Espirita. O depoente diz que utilização de acordo com as demandas da Secretaria de Saúde. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão questiona sobre contrato assinado em 22/09 de 2021 vai até 2026, no valor de R\$ 3.627.352,80 é referente à COVID? Depoente diz que não, refere-se a atendimentos de pacientes da área psiquiátrica e também à parte de serviços ambulatoriais, prestados ao município, dentro do próprio hospital. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão afirma que com a Clínica Aconchego foi assinado R\$ 1.242.000,00, assinado em 22/09/21 até 22/09/2026, também é covid? Depoente diz que não se refere à COVID. Pergunta ainda, o Relator: Qual o valor gasto com publicidade. Depoente diz que em respeito a despesas de COVID não eles não tiveram contratação de publicidade. Relator Ivan pergunta qual foi a necessidade de gastar quase R\$ 100 mil em equipamentos de Wireless? Depoente responde que por conta do próprio enfrentamento, havia necessidade de reuniões técnicas por meio remoto, equipamentos direcionados às unidades de Saúde e constantes no Plano de Enfrentamento. Relator Ivan Negão pergunta se em 2020 havia contrato de locação com empresas de ventiladores pulmonares? Depoente, diz que acredita que não se recorda, não havia - mas pode encaminhar a informação e encaminhar à Comissão. Dr. Elio Ajeka afirma que, existe o empenho de nº 17.116 e 17.111, um deles cita o valor de R\$ 45.000,00 em um deles – para aquisição de ventilador pulmonar. Pergunta: sabe precisar a quantidade de ventiladores comprados? O depoente diz nº 117 111 foram adquiridos 3 ventiladores pulmonares de transporte – no valor total de R\$ 135.000,00, sendo R\$ 45.000, 00 cada e que o empenho nº 17.116 – refere-se à aquisição de um ventilador pulmonar, no valor de R\$ 45.000,00. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka somente foi feita a aquisição de quatro ventiladores? Depoente diz que dentro da necessidade inicial a área técnica solicitou somente estes quatro ventiladores que eles entendiam necessários naquele momento (aquisições realizadas em outubro de 2020). Dr. Elio Ajeka pergunta se as unidades UPA's, PA's, já possuíam equipamentos do tipo, se cada hospital já tinha seus ventiladores? Depoente diz que cada um tinha seus equipamentos, houve algum suporte, na forma de cessão de uso para reforçar a necessidade, no pico da pandemia? Depoente torna a afirmar que isso era conforme a avaliação técnica, conforme área de atuação, uma vez ser problema nacional, e até internacional quanto aos insumos e equipamentos. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão, no início o sr. afirmou que não havia contrato com empresas de aparelhos pulmonares e agora, depois do pico, que houve uma queda, foi feito um contrato com a empresa de aparelhos pulmonares? Depoente diz que desconhece, não sabe e que precisa levantar essa informação, pois em relação à Covid não há contrato de locação, pode ser em relação à demanda judicial, existem situações judiciais, pode ser que algum levantamento tenha sido feito em relação à demanda judicial. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão equipamento que não estejam como objeto da ata de registro de preços? Depoente diz que precisa levantar e informará à comissão;



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

se não estiver enganado é um caso específico. Ivan Negão, diz que foi 27 de maio de 2021, com a empresa Supermed. Depoente diz que é um caso específico e não tem relação com a Covid, de uma paciente/bebê. Mas, pode precisar. Relator Ivan Negão pergunta se o município está em estado de calamidade, por que foram realizados Pregões para ata de registro de preços? Relator diz que tem materiais de continuidade – de utilização, há necessidade de ter a Ata vigente por um período de doze meses, conforme determina a legislação; pois se faz na modalidade aquisição haverá necessidade de comprar todo o quantitativo contratado e nesse caso, ficar inviável até na questão financeira. Ivan pergunta se SMS compra alimentos para a Secretaria de Educação. Depoente diz que não! Ivan, pergunta também se a SMS compra alimentos Grupos de Bombeiros – no caso do 10º Grupo. Depoente afirma que não, e faz um adendo, por exemplo um determinado produto e a SMS tem necessidade de algum material em específico e faz-se um trâmite normal e corriqueiro, dentro dos trâmites legais do processo. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka recursos houve a possibilidade de valores empenhados serem transferidos para outras secretarias, troca de rubricas pra recursos de enfrentamento serem transferidos para outras secretarias? Depoente Pegoraro afirma que a Secretaria de Assistência Social sim – ele tem certeza; quanto a outras, não sabe precisar; mas, o Portal Transparência pode trazer outras informações, empenhos, casos específicos. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão tem ciência de compras de alimentos para a Secretaria de Assistência Social? Depoente diz que talvez seja o caso citado anteriormente. Ivan pergunta se ele tem ciência sobre os pagamentos de tudo que passa pela SMS? Depoente diz que em relação as aquisições passam, para que sejam informadas as dotações, como órgão de controle, informa o recurso e dotações a serem utilizadas e empenhadas. Ivan Negão pergunta se existem dois caixas? Um para o Fundo e Secretaria Municipal da Saúde. Depoente diz que não! Os recursos são transferidos são únicos, por meio das portarias ministeriais, todos os recursos tanto para ações COVID quanto outras ações corriqueiras são transferidas para uma conta corrente. Há um controle interno, específico da Covid e outros programas de ações de trabalho. Ivan pergunta que segundo a Maternidade Gota de Leite – alega que não recebeu nenhum recurso. O depoente afirma que a Gota enquanto maternidade não ‘enxerga’ essa transferência, se o recurso é COVID ou não, recebe um recurso total da prefeitura, documento encaminhado pela área técnica, compondo com os custos relacionados à Covid com os relatórios, por uma questão formal, estabelecida pelo TCE são feitos separadamente; divisão parte do Covid e parte do convênio. Por isso essa confusão. Depoente diz que a contabilização disso é feito em separado; por isso entendeu não ter recebido. O Relator da CPI - Vereador Ivan Negão pergunta se existe contrato para fornecimento de ovos de galinha em torno de R\$ 300 mil reais, destinados ao 10º Grupo de Bombeiros, Secretaria de Educação e Assistência Social. Depoente diz que pelas áreas citadas, não tem relação alguma com a Secretaria Municipal da Saúde. O



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, pergunta com relação ao empenho nº 12 899, no valor de R\$ 39.164,85, que se refere à Folha de Pagamento – é possível fazer esse pagamento também com recursos da COVID também para pagamento de funcionários? Depoente diz provavelmente esse pagamento refere-se a pagamento de funcionários de alguma área de atendimento a COVID.; sim - que todas as despesas são contabilizadas dentro do pagamento verbas/ custeio COVID. Dr. Elio pergunta se Férias/13º salário? O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se são servidores da saúde, e não os contratados de forma emergencial? Depoente diz que, as contratações de forma emergencial e despesas pagas a essas contratações, são vinculadas aos empenhos dentro das ações Covid, em nome da Gota de Leite. As outras são pagas dentre essas dotações específicas; servidores da Prefeitura. A Vereadora Vânia Ramos diz em 2020, no período mais crítico da pandemia, quais critérios foram utilizados dentro da SMS. Depoente diz que são áreas específicas e técnicas, Vigilância Sanitária, Epidemiológica; então não sabe precisar. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta sobre o empenho nº 2663, no valor de R\$ 264.000,00 – para aquisição de 60 computadores? Confirma a compra? Depoente diz que sim - estão dentro da questão do Plano de Emergencial de Enfretamento ao COVID, otimizando equipamentos multimídia por questões tecnológicas, vídeos e reunião web conferências, pois os atuais não comportam tanta tecnologia, para a Secretaria de Saúde para distribuição às Unidades de Saúde; quer sejam áreas internas, quer sejam as Unidades de Saúde. Elio Ajeka pergunta que tem um outro empenho, de nº 17 740, de outubro de 2020, no valor de R\$ 3.500.000,00, específicos para exames de COVID (PCR e RT PCR). Depoente afirma que foram para exames que foram executados, RT PCR, refere-se a 14.000 exames, a um custo de R\$ 250,00 custo unitário – exames executados; feito parcialmente o pagamento de acordo com a execução; de acordo com a avaliação da instituição. Dr. Elio, diz que como ficaram algumas questões em aberto e dúvidas dos membros, enviará solicitação para que os esclarecimentos faltantes sejam encaminhados. Dr. Elio pergunta também se os membros possuem mais algum questionamento põe a palavra em aberto ao Sr. Rodrigo Pegoraro, que diz que a SMS trabalha com transparência, trazendo informações e decisões sobre a Covid, com respaldos técnicos, situações regionais e outras, sempre embasada de forma a trazer o melhor à população. O Presidente da CPI, registra que a próxima semana, dia 29 de outubro, às 9h00 será realizada oitiva com o Wagner Mafra dos Santos – Chefe do Serviço de Almoxarifado da Saúde; e às 14h00 com o Sr. Cássio Luiz Pinto Junior. Agradece à presença de todos. Nada mais havendo a ser indagado ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 15h28.

- 19.11.2021 Oitiva Sr. Wagner Mafra Dos Santos “Chefe do Serviço de Almoxarifado – SMS



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

19 DE NOVEMBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021 E PRORROGADA PELO ATO Nº 85/2021

OITIVA COM O SR. WAGNER MAFRA DOS SANTOS
CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO – SMS

Aos 19 (dezenove) dias de novembro de 2021, em reunião iniciada às 09h11, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Presidente Dr. Elio Ajeka e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme dispõe o Ato nº 85/2021. Justifica a ausência à presente oitiva do Relator Vereador Ivan Negão – por motivos de saúde. Iniciando os trabalhos, agradeceu a presença da Vereadora Vânia Ramos e dos assessores: Tales Mariano Carvalho da Silva, Isabela Jorge Munhoz, Alessandro Gomes dos Santos, Luciana de Oliveira e Hudson Eduardo da Silva Araújo, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka menciona a presença do SR. WAGNER MAFRA DOS SANTOS - Chefe Do Serviço De Almojarifado – Secretaria Municipal da Saúde, que vem na condição de Depoente, esclarece ao depoente os motivos da CPI, que tem a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades, uma vez pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido o Depoente do disposto no artigo 342 do Código Penal e do artigo 4º da Lei 1579, de 18 de março de 1952, no que diz respeito ao crime de falso testemunho. Inicialmente, o Presidente da CPI dá prioridade aos questionamentos encaminhados pelo relator Ivan Negão, e pergunta, qual a formação e há quanto tempo o depoente presta serviços no almojarifado. O depoente diz que tem 2º grau e está finalizando o curso Superior em Ciências da Computação. Trabalha no almojarifado desde 2009 e na função de supervisor, desde 2018. Cargo auxiliar de escrita. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta quais as atribuições, e quem controla a entrada e saída? O depoente Sr. Wagner diz que o Almojarifado recebe e distribui materiais para a rede de saúde. A Vereadora



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Vânia pergunta, qual a finalidade do serviço prestado pelo almoxarifado quanto ao enfrentamento Covid. Depoente diz que recebeu e distribuiu os equipamentos de proteção individual, demanda que aumentou muito nesse período. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta, se houve falta desses produtos? Depoente responde que por conta da demanda de 2020, em alguns momentos houve falta pontual e ao mesmo tempo houve também escassez de fornecimento alguns produtos. Mas, conseguiram suprir, inclusive com empréstimos do HC. Elio pergunta quais materiais eles recebem e distribuem? Sr. Wagner responde que, além dos EPIS, limpeza, insumos de enfermagem, odontológicos e materiais de escritório; equipamentos comprados pela Secretaria da Saúde, eles recebem - e depois distribuídos, atendendo processo, adquirido no patrimônio e assim que 'plaqueados' são distribuídos para as unidades de destino. Dr. Elio pergunta se o depoente acompanha os empenhos que são feitos ou somente controle? Depoente responde que recebe uma autorização de fornecimento, cópia do empenho para conferência e confere para ver se está de acordo e posterior distribuição. Dr. Elio pergunta se trabalha com algum software de gestão? Depoente Sr. Wagner diz que sim, programa que faz a gestão de entrada e saída de materiais. A Vereadora pergunta como é realizada o controle de entrega e saída. O depoente responde conforme são recebidos, depois de conferidos, vão para o estoque e conforme a solicitação das unidades passam a ser distribuídos. O entregador retira o material e leva até a unidade de saúde. Dr. Elio com que frequência o setor de almoxarifado fala com o financeiro? Depoente responde que com o setor de compras, quase que diretamente, contato muito frequente. Dr. Elio pergunta ainda, quem delibera as compras. Sr. Wagner diz que dependendo do material do que vai ser adquirido pela Secretaria Municipal da Saúde, ou pelo setor de atenção básica, conforme o estoque abaixa vai pedindo reposição. Outros materiais e equipamentos depende de quem vai solicitar. Eles têm diversos itens em estoque, especialmente de insumos citados, controla a saída deles. O presidente Dr. pergunta, se o depoente tem controle desses materiais? Novamente o depoente responde que tem diversos itens no estoque; baixando vai repondo. Dr. Elio pergunta se nesta época de pandemia conseguiram repor. Depoente diz que em 2020, muitos fornecedores desistiram da Ata, pediram para cancelar a Ata, por conta da pandemia, escassez de materiais, foi assim, muito difícil para fazer a reposição de materiais. Tiveram bastante dificuldade. Dr. Elio pergunta em se havendo falta, ele conseguia acompanhar a falta. Responde que o contato com a empresa é deles (do almoxarifado), eles que recebiam, inclusive encaminhando memorando para o setor jurídico; antes de mandar o memorando eles solicitavam às empresas documentos comprobatórios da dificuldade delas; ele tem diversas declarações que foram encaminhadas para justificar. Dr. Elio acompanha as compras, havia falta de algo (EPI), é possível acompanhar, ou recebia apenas respostas da Secretaria Municipal de Saúde? O presidente Dr. Pergunta: Quem delibera a saída do material. Depoente diz que, de acordo com a necessidade de cada unidade, mensalmente. A rotatividade é



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

grande. Cada unidade faz sua conferência mensal do estoque e todo mês manda relação do material e insumos faltantes. Novamente o Presidente da CPI questiona, se eles fazem se nos hospitais também? Depoente responde que o almoxarifado não atende hospitais - só as UBS e USF, PA e SAMU. Dr. Elio a parte de equipamentos também passam pelo almoxarifado? Depoente que sim, com alguma exceção, equipamentos grandes que precisam de instalação de local, mas a maior parte dos equipamentos sim, faz-se todo o processo de entrada, a maior parte sim, faz-se a distribuição após emplacamento. Dr. Elio, pergunta sobre o tomógrafo? Depoente afirma que de cabeça, acredita que não. Pode verificar e pode encaminhar relatório; Dr. Elio pergunta qual período o almoxarifado encaminha relatórios para a Secretaria. Depoente, diz que o almoxarifado está diretamente ligado ao Fundo Municipal, hierarquicamente. O Conselho municipal - COMUS - esteve lá duas ou três vezes, desde que ele se encontra como supervisor. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta sobre citações de má conservação de produtos? Sr. Wagner afirma que eles estiveram lá, constataram os problemas estruturais, que já vem sendo acompanhados pela Secretaria - uma questão com pombos, com pisos. Dr. Elio pergunta, fora o Secretário Municipal da Saúde, quem mais teria autonomia para decisão no almoxarifado. Depoente Sr. Wagner, pergunta autonomia em relação a quê? A autonomia se resume à questão de estoque. Dr. Elio pergunta se existe outro setor que tem essa autonomia para deliberar. Depoente responde que só o Secretário e o Fundo Municipal. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta quantos funcionários o almoxarifado possui. Responde, em torno de 18 a 20 funcionários. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka quando na ausência do depoente quem responde? Depoente diz que um auxiliar de nome Valdir. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka, com relação as notas, existe alguém que faz essas conferências. Depoente diz que o almoxarifado é organizado e tinha um funcionário que faz a conferência da quantidade dos materiais, uma equipe técnica composta por enfermeiros e dentistas que faz a conferência da qualidade do material. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se estes produtos que chegam até o almoxarifado, e que por ventura não são entregues, existe este controle. Os entregues e os não entregues. Existe controle? Depoente, diz que sim. Dr. Elio pergunta quem assina estas notas? Depoente afirma que todas são assinadas por ele. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se esses materiais e equipamentos tem controle de saída, nota de saída. Depoente diz que sim, o documento RME - requisição de Material de estoque, emitida pelo sistema, que acompanhada - emite nota de transferência. Com exceção dos materiais de equipamentos, pois quando são patrimoniados, eles não são mais geridos pelo sistema SMAR, mas é emitida uma nota de transferência. Dr. Elio pergunta se ele tem controle de entrada e saída? De servidores e funcionários? Depoente diz que não entendeu a pergunta; mas, tem o pessoal que faz o controle de RH. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se existe alguma atuação entre o setor de farmacêutica e o almoxarifado. O depoente diz



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

que são setores separados; a assistência farmacêutica utiliza toda a estrutura do almoxarifado, são recebidos e guardados lá, separação, conferência realizada por funcionários do almoxarifado - mas, toda a coordenação de compra e distribuição é exclusiva da assistência farmacêutica. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se o depoente se as empresas que desistiram da entrega dos produtos, em determinado momento, se o depoente tem a relação dessas empresas. Dr. Elio pergunta se pode encaminhar essa relação e um relatório das unidades que receberam os equipamentos e EPIS. Dr. Elio pergunta quando da não entrega de produtos quais providencias são tomadas pelo setor. Encaminha um memorando para o setor jurídico da Secretaria da Saúde, que faz uma cobrança extrajudicial, e dependendo do caso, pode proceder a um processo jurídico da Secretaria da Saúde. Dr. Elio pergunta também, todos os medicamentos passam pelo setor do almoxarifado. Depoente diz que sim. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka faz a mesma pergunta em relação aos Kits de intubação também passa pelo almoxarifado? Depoente diz que quem faz esse controle é assistência farmacêutica? Não sabe informar sobre se houve falta desses equipamentos. Dr. Elio pergunta se em relação aos equipamentos, insumos, sabe dizer se passou a entrega de camas e leitos hospitalares. Pergunta se o depoente tem essa informação? Depoente diz que não passou pelo almoxarifado. Que ventiladores mecânicos, tiveram uma compra - não lembra a quantidade - se 3 ou 4. Houve uma doação, recebidos diretamente no PA e encaminhada a nota para depois o almoxarifado providenciar recebimento em doação, por meio de decreto e pode apontar; pode até fazer um relatório e afirmar a quantidade exata. Houve uma compra também, não sabe se para o SAMU ou PA, mas que pode verificar e encaminhar informações ao colegiado. Dr. Elio se tem informações sobre outros equipamentos que passaram por lá. O depoente diz que passou pelo setor, oxímetros de pulso (comprados), de dedo, desfibriladores - Dr. Elio pergunta sobre o acompanhamento do aspecto financeiro? Depoente tem acesso á informação de valores, pela nota recebida, mas não tem acesso ao processo de compras. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se o Sr. Wagner sabe informar se passou pelo almoxarifado a aquisição de desktops. Lembra-se que receberam um ou dois notebooks que foram comprados. Alguma informação de aquisição 60 computadores? Depoente, diz que sim, foram recebidos por lá. E correspondem a dois empenhos, um com quantidade maior e outro menor. Que totalizaram aproximadamente isso (os 60 computadores). Dr. Elio pergunta para onde foram encaminhados os computadores. Foram para o departamento de informática da Secretaria da Saúde; mas, não foram distribuídos pra rede pelo almoxarifado. Os computadores estão documentados (desktops) - todos os recebimentos tem o registro do recebimento, da entrada e do encaminhamento. Ainda, o Presidente da CPI - Dr. Elio pergunta tem ideia de equipamentos para montagem de UTI. Depoente diz que não passaram pelo almoxarifado. Geralmente quando o empenho é de serviço não é encaminhado para o almoxarifado, são enviados diretamente para o Fundo Municipal. A



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Vereadora Vânia pergunta chegou a seu conhecimento que faltavam EPI's nas unidades de Saúde que se encontravam na linha de frente da pandemia? Responde que sempre estavam sempre na iminência, trabalhavam sempre no risco, na urgência, mas nunca deixou de atender unidades por falta de EPI's. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka se o depoente pode encaminhar a nota desses oxímetros, qual empresa fez o procedimento – de forma documental. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se a Vereadora Vânia possui mais algum questionamento. A qual responde que não. Assim, agradece a presença do Sr. Wagner Mafra dos Santos; agradece a todos os colaboradores e presentes. Nada mais havendo ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 09h58.

- 03.10.2022 Oitiva Sr. Cassio Luiz Pinto “Secretario de Saúde”

03 DE DEZEMBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021 E PRORROGADA PELO ATO Nº 85/2021

OITIVA COM O SR. CASSIO LUIZ PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Aos 03 (três) dias de dezembro de 2021, em reunião iniciada às 08h15, no Plenário da Câmara Municipal, localizada no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Presidente Dr. Elio Ajeka e Vereadora Vânia Ramos – Membro; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme dispõe o Ato nº 85/2021. Agradece a presença do Relator Vereador Ivan Negão e da Vereadora Vânia Ramos – bem como, a presença dos assessores: Tales Mariano Carvalho da Silva, Isabela Jorge Munhoz, Alessandro Gomes dos Santos, Luciana de Oliveira e Hudson Eduardo da Silva Araújo, que acompanham os Vereadores nos procedimentos e análise da documentação recebida. Agradece também a presença do Secretário Municipal da Fazenda – Sr. Levi Gomes do Oliveira; e do Presidente da Câmara Municipal que – sr. Marcos Rezende que comparecem para acompanhar os trabalhos. Agradece ainda presença da imprensa e ressalta que a mesma está sendo transmitida ao vivo. Iniciando os trabalhos, o Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka menciona a presença do



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SR. CASSIO LUIZ PINTO - Secretário Municipal da Saúde, que comparece à Casa na condição de Depoente, O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka esclarece ao depoente os motivos da CPI, que tem a finalidade de esclarecer fatos a respeito de denúncia de irregularidades, uma vez pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão, destinada para investigar os gastos e possíveis omissões praticados pelo Poder Executivo do Município de Marília-SP, no combate e prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19, das verbas e Federais auferidas até o ano de 2020, ano eleitoral, conforme fatos determinados e expostos no requerimento supracitado, tendo ainda advertido o depoente do disposto no artigo 342 do Código Penal, no que diz respeito ao crime de falso testemunho. Inicialmente, o Presidente da CPI dá prioridade aos questionamentos sobre os recursos federais e estaduais e pergunta qual foi o valor exato dos repasses desde o início da pandemia? O depoente - Sr. Cássio Luiz afirma que os documentos que tratam dos recursos já foram encaminhados, mas somam a importância R\$ 70. 582.380,40, sendo que recursos próprios foram 21%, de recursos próprios, 7,0% estaduais e 72% recursos federais. Dados atualizados quanto à presente data; havia informado inicialmente valores a serem apresentados na oitiva original que foi desmarcada. Dr. Elio pergunta sobre recursos estaduais; depoente afirma que o valor é atualizado na data de hoje - que afirma o valor de R\$ 70 milhões é recente. Dr. Elio fala da oitiva com o Prefeito Municipal, ele faz uma citação de R\$ 70 milhões, depoente diz que naquele momento não condizia com a verdade; havia recebido apenas R\$ 36 milhões, dentre outros recursos também destinados para outras secretarias, não especificamente o repasse para enfrentamento à COVID. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta sobre a verba que foi enviada inicialmente; então, foram recursos destinados para outros órgãos, outras secretarias municipais. Depoente diz que sim; naquele momento chegaram a aproximadamente R\$ 43 milhões. Depoente não se recorda do valor exato daquele momento, todos os documentos, inclusive numa audiência realizada na própria Câmara já havia mencionado esses valores. Mas, pode ser observado pelas Portarias que chegaram até 30/11/2021, realmente chegou a R\$ 70 milhões. Com relação aos valores iniciais foram destinados recursos para leitos? O depoente diz que sim, desde o início havia pactuação para aquisição de leitos, na tentativa de ampliação de leitos de acordo com a necessidade, de acordo com o andar da pandemia. Depoente diz que ao longo da pandemia foram criados 70 leitos; criados de acordo com a demanda pactuadas pela Prefeitura; obviamente a Prefeitura pactuou a pactuação de leitos; essa pactuação atende a uma série de requisitos, regional e local, pois não foi feita pelo desejo do gestor da municipalidade, não havia antes leitos Covid e nem a doença. Agora já estão fazendo a desmobilização. Dr. Elio diz que o município contrata serviços de leitos; o depoente - Sr. Cássio Luiz diz que a responsabilidade de oferecer o leito completo, quer seja RH, equipes (que atende 10 leitos cada) como aquisição, locação de equipamentos é do prestador, o município é contratante dos serviços. Dr. Elio pergunta se os



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

recursos foram utilizados para pagamento de 'Folha de Pagamento' de servidores? Depoente diz que sim, de acordo com as portarias – autorizado para a Folha de pagamento. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se ele lembra a Portaria? O depoente diz que a documentação já foi enviada e que os critérios atendem integralmente àquilo que as portarias determinam. Toda essa farta documentação já está enviada aos membros. O Presidente da CPI - Dr. Elio, pergunta se houve contratação de novos funcionários – recursos humanos? Depoente diz que houve contratação para serviços municipais e essenciais, emergências, a exemplo de PA. O Presidente Elio Ajeka pergunta se houve novas contratações, se houve aumento de novos funcionários. Se houve a gratificação a funcionários que estavam atuando diretamente. Sim, foram realizadas novas contratações, e tiveram aprovados pela Câmara uma gratificação, estendida aos funcionários que estavam na linha de frente. A vereadora Vânia pergunta de que forma se fez a contratação desses funcionários. Foram solicitados aos prestadores, e que os critérios de seleção desses funcionários são estabelecidos pelos prestadores, obviamente atendendo às necessidades dos serviços. Dr. Elio pergunta, muitos contratados feitos pela maternidade 'Gota de Leite' – a Gota faz somente gestão de pessoas. Depoente diz que a Gota é prestador para um convênio de urgência/emergência, extensão do PA, inclusive foi criado o polo Covid, pelo convênio da Atenção primária. Afirma que RH foi uma questão muito importante, pois houve falta de profissionais suficientes em Marília, aliás no Brasil todo, para dotar essas equipes de profissionais. Elio pergunta, de que forma esse convênio foi firmado? Depoente diz que tem o convênio da atenção primária e o convênio de urgência/emergência, convênios que possuem públicos diferentes e critérios diferentes. Dr. Elio pergunta se o convênio 1091/2016 – se encontra suspenso/anulado? O depoente diz que está sob judice, é o da atenção primária, ocorreu uma intercorrência durante o processo de Chamamento, o Tribunal apontou necessidades de algumas mudanças, foram feitas e agora, encontra-se em fase final já com data para abertura de propostas. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se está anulado? Depoente, afirma, está sob judice. Dr. Elio pergunta se mesmo anulado, pode trabalhar com a liminar. Depoente diz que sim, mesmo sob judice. Dr. Elio diz que tem um apontamento da Justiça Federal – da 2ª Vara, que afirma que não poderia ser utilizado, pois está suspenso, pois o juiz alega que não poderia dar cumprimento, em face do Art. 21, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro - o magistrado afirma o convênio não estar habilitado, posto que não poderia exercer 'adivinhação'. O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que estão em vias de resolver o assunto, enfim estão resolvendo uma questão histórica - a questão da COVID, daí então, mesmo o trâmite sob judice, para que termine o processo. Os prazos foram dilatados, daí então aguardar a solução. Dr. Elio pergunta quais são as intercorrências? Depoente diz que foram pequenas intercorrências, algumas com relação aos prazos exíguos para que as empresas qualificadas visitassem as unidades, questões com relação à aquisição de itens. Corrigidas e novamente reaberto o processo de chamamento; o tempo de correção foi



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

pequeno. Depoente diz que quando são feitas os apontamentos de correções, abre-se novamente novos prazos, para cada item do processo abrem-se novos prazos, inclusive pra empresas que desejem se qualificar, em atendimento á necessidade. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se nesse tempo houve aditivo nesse convênio, algum valor? Depoente diz que a Câmara tem recebido suplementações, pois precisa manter os serviços operando para atendimento à população. O Relator Ivan Negão pergunta se sabe dizer os valores? Depoente diz que pode encaminhar, mesmo já tendo enviado a documentação. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka novamente pergunta sobre a validade desses aditivos? Depoente, mesmo sob judge, atendendo a uma necessidade legal da justiça de fazer o Chamamento, o problema é histórico de Marília e estão perto de resolver, daí a necessidade de dar continuidade. Dr. Elio pergunta sobre uma citação na oitiva da Sra. Virginia Balloni - da Maternidade 'Gota de Leite', quando questionada sobre os pedidos de contratação de pessoas e controle de funcionários específicos para ações de enfrentamento Covid, deveriam ser perguntados ao Secretário, e também quanto ao pagamento; afirma que deveria ser perguntado ao Secretario pois a questão financeira não era obrigação dela e sim da Secretaria Municipal da Saúde. Dr. Elio pergunta: a Maternidade recebeu diretamente? O depoente afirma que são contratantes de serviços, mas, que os critérios de seleção e tudo mais, é da própria instituição contratada para isso, ou seja são da própria entidade, que faz gerenciamento desses valores, após elaboração de Plano de Trabalho, aprovado inclusive pelo COMUS. A maternidade recebeu recursos também? Depoente diz que sim. Os recursos da maternidade foram para pagamentos, diretamente através de portaria que possui critérios de utilização desses recursos. A entidade elabora um plano d etrabalho, de acordo com o que permitem as portarias, não utilizando os recursos tem que voltar para o governo federal. De acordo com aquilo que as portarias destinam. A escolha e o critério são do Governo federal, e não município; se não utilizados seriam devolvidos. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka com relação à Maternidade "Gota de Leite' também recebiam recursos para 'parte estrutural'? A maternidade não fazia somente a gestão de pessoas (RH). Depoente diz que os critérios estão elencados em cada portaria, não vai saber especificar, informações são disponibilizadas para a CPI, pode encaminhar novamente, o que quer ressaltar que o plano de utilização foi submetido. Dr. Elio pergunta se a Maternidade faz atendimento SUS? Depoente diz que sim, 100% de atendimento SUS. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta quem faz a auditoria sobre as prestações de contas da maternidade da Gota de Leite. Depoente Cássio Luiz diz que o DACA (interno da Secretaria) , através do departamento, composto de três médicos auditores e membros de uma equipe formada para essa atividade, não só da Gota de Leite, mas de todos os prestadores de saúde no município. Ivan Negão pergunta se os repasses para a Gota de Leite, também são para compras de insumos e equipamentos? Novamente o depoente - Sr. Cássio Luiz afirma que os critérios estão nas portarias. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka que tem um valor R\$ 510.765,00



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de um Fundo Nacional de Saúde, que veio para reestruturação de hospitais filantrópicos e hospitais de ensino direcionados à Maternidade Gota de Leite, Termo Aditivo 19 846/11 - destinado à reestruturação era possível usar esse recurso para reestruturação de bens? O depoente Sr. Cássio Luiz volta a afirmar que os critérios estão nas portarias. Pode informar, após ver cada uma delas. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka faz o gerenciamento não somente da gestão de RH, de pessoal, mas também patrimonial; estrutura física. Depoente responde que dela sim; tem prédio próprio, a gestão é da maternidade. Depoente Dr. Cássio Luiz Pinto, exemplifica diz que tem uma Ata para destinação de R\$ 500 mil - sendo R\$ 250 mil de mão de obra, e R\$ 250 mil de materiais para promover adequação das instalações das unidades enfrentamento Covid (rede de atendimento). Assim, a Maternidade deve ter feito de acordo com os critérios estabelecidos pela portaria. Pode encaminhar cada uma das portarias e encaminhar novamente. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta sobre o papel da Clínica 'Aconchego' para atendimento às ações de enfrentamento à Covid? Depoente diz apresentaram um Plano de trabalho para aquisição de Tomógrafo, por meio de Portaria recebida, apresentaram anteriormente o plano de trabalho e pactuaram com eles a realização de 4000 exames, já em pleno funcionamento, inclusive a Câmara foi na inauguração, para atendimento do Covid e pós Covid. Dr. Elio Ajeka pergunta se ele lembra a Portaria e valores que foi feito esse convênio? Depoente diz não se lembra, mas, pode levantar e apresentar novamente; que o documento já está em mãos dos membros. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka afirma o convênio foi o de número 835/11 – Termo Aditivo 20 – da Portaria 1448/2020 – no valor de R\$ 948.760,00 – cita uma diferença de valores apresentados, de que forma foram pagas? Depoente diz que além do que receberam, fizeram uma parte das instalações para poder acomodar o equipamento, aquisição por meio de recursos próprios, além do que foi recebido. O Relator Ivan Negão, pergunta tomógrafo seria destinado ao HEM? Depoente diz que o HEM, como ele já disse. está em processo de ampliação de atendimento geral. Estão em vias de transição de um hospital psiquiátrico para um hospital gera, estão fazendo a acomodação dos pacientes; e atendem todos os pacientes encaminhados pela rede SUS e farão a realização de 4 mil exames. O Relator - Vereador Ivan Negão no término do contrato, esse aparelho retorna para a Secretaria Municipal de saúde? Depoente diz que não. Uma vez o Plano de trabalho aprovado, aprovado pelo COMUS, pactuaram a realização dos 4 mil exames; e volta a afirmar uma vez não utilizados os recursos da portaria o Fundo Municipal é obrigado a devolver os recursos. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se o HEM recebeu recursos para enfrentamento COVID, foram instalados leitos? Depoente diz que o HEM não tinha leitos para atendimento à população interna no local, não faziam atendimento a pacientes externos. Mas que sim, recebeu recursos para ações de enfrentamento, leitos de enfermaria (02 ou 03 leitos de UTI) para atendimento dos pacientes ali já inernos, insumos. Depoente lembra aos membros, diz que a referência pactuada com a DRS IX – que representa o



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

estado e os municípios, primeira era a UNIMAR, ocorrendo super ocupação de 100% são encaminhados para Santa Casa, havendo o esgotamento dos leitos, a 3ª referência seria o HC. A SMS não encaminhou pacientes para o HEM. A Vereadora Vânia Ramos pergunta quantos leitos de fato foram custeados, antes de serem habilitados antes das Portarias, quem fazia o custeio era o município, depois passaram a receber os recursos federais do Ministério da Saúde. Dr. Cássio diz que o total de leitos pactuados, sendo que chegaram a ter 30 leitos no HBHU, 13 leitos na Santa Casa - leitos pactuados e custeados através dos recursos; e também tiveram 45 leitos no HC (que é estadual). Atualmente tem 31 leitos no HC, lembra que estão num processo de desmobilização, ontem – dia 02 de dezembro anunciaram a redução de leitos promovida pelo HC, pactuado regionalmente. Contam com 14 leitos no HBU – e Santa Casa com mais 4 leitos – ou seja, leitos de Enfermaria. Mas, até 30 de novembro tinham 44 Leitos ‘UTI Covid’ no HC, 16 HBU e 4, na Santa Casa. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta quando ele cita ‘custeado’, quer dizer que a Prefeitura fez aquisição e compra – custeado significa ter ‘comprado e instalado’ os equipamentos, a Secretaria só fez a prestação de contas? O depoente - Dr. Cassio Luiz Pinto diz que existem as duas situações – mas, não da forma que a pergunta está sendo elaborada; existem equipamentos comprados, equipamentos comprados pela Secretaria, por exemplo compraram ventiladores pulmonares para atendimento, disponibilizados para o PA e SAMU - atendimento municipal. Mas, são contratantes das empresas de saúde, compradores de serviços; quando um prestador (HBHU, Santa Casa), vendem serviços para o município, tem a questão para o funcionamento daquele leito; mas, o município recebeu doações e adotou os equipamentos em serviços que são mantidos constantes, que mantém a governança, rede de atenção primária; a própria Câmara fez uma doação devolvendo recursos do duodécimo, que com esses recursos foram adquiridos desfibriladores para cada uma das unidades de atenção primária. Quando contratam serviços dos prestadores de saúde, eles fornecem todo os equipamentos necessários, quer seja para leitos de Enfermagem, quer sejam de leitos de UTI. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka quantos leitos que a Prefeitura instalou? Depoente diz que a Prefeitura não instalou nenhum leito nos prestadores nenhum, ela contratou serviços de leitos de UTI COVID e UTI Enfermaria. A Prefeitura não fez a instalação! O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka os recursos que foram recebidos não foi para adquirir os leitos? O depoente diz que quando a Prefeitura contrata serviços - a RESPONSABILIDADE É DO PRÓPRIO PRESTADOR QUE PRESTA OS SERVIÇOS. O depoente Dr. Cássio volta a informar, dos prestadores são CONTRATADOS OS SERVIÇOS; os equipamentos comprados pela municipalidade não são direcionados ao prestador. Os equipamentos fornecidos pelo estado foi uma cessão de uso. Os comprados pela Secretaria são utilizados pelos serviços da própria gestão, a exemplo – o próprio Pronto Atendimento, que tem Ala Covid, foi instalado leitos bombas de infusão, monitoramento, respiradores, equipes, desfibriladores, etc.; tiveram compras de equipamentos sob gestão da secretaria. Os prestadores



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

oferecem leitos completos. Dr. Elio pergunta qual o local dos equipamentos; depoente diz que no PA e nas Unidades de Atenção Primária, sob a gestão da secretaria Municipal da Saúde. Muitas empresas doaram, fizeram doação de insumos, a exemplo da Nestlé, JBS (cinco bombas de infusão), Itaú (termômetros, oxímetros, dentre outros). Dr. Elio pergunta quantos leitos que foram instalados, no polo Covid, para desafogar a porta de entrada. Depoente diz que, em 20 dias, criaram o polo Covid, desafogar os hospitais, pois o Pronto atendimento extrapolou no momento mais crítico. Ambos os serviços eram regulados – inseridos na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS). (oferta de leitos), pelo polo Covid, tinham 16 leitos - sendo 1 leito de urgência e emergência; muito importante naquele momento, com taxa de ocupação muito alta. Dentro do PA, diz que tem uma rede de oxigênio, respiradores, equipamentos recebidos e doações, foram ampliados a capacidade de atendimento com equipamentos adquiridos ou doados, assim, havia a capacidade de ampliação de leitos transitórios, quando surgia vaga ou num hospital local ou transferência quando surgia vaga na DRS, com quantitativo de em torno de 4 a 5 leitos de emergência em cada um desses serviços, no momento mais crítico. Volta a dizer que são leitos transitórios para atendimento de urgência, para transferência para os hospitais. A Vereadora Vânia Ramos, quem definia de que forma os recursos seriam utilizados? Depoente diz que elaboraram um Plano de Contingência, elaborado juntamente com a equipe técnica da SMS, que não poderia ser um plano ‘engessado’, até porque os recursos recebidos nem sabia quando e sequer o volume dos mesmos; já estão na quarta modificação desse Plano de Contingência, toda a equipe técnica que faz o gerenciamento e planejamento das ações; de acordo com leis, ligadas ao setor de licitações, ligado a secretaria da fazenda, de acordo com leis, ligados ao setor de compras e ligada à Secretaria da Fazenda. Destes recursos recebidos, atualmente, na ordem de R\$ 70 milhões; em leitos foram usados R\$ 20 milhões; R\$ 16 milhões em exames; em RH foram usados R\$ 17 milhões - sendo, R\$ 9 milhões para o RH dos estatutários e R\$ 8 milhões em funcionários (em convênios); para os repasses dos prestadores, de acordo com planilha, já encaminhadas aos membros foram utilizados R\$ 4,7 milhões; para materiais R\$ 2,1 milhões; medicamentos R\$ 1,8 milhão, EPI’S usados R\$ 1,9 milhão –Depoente diz que essas são as contas que mais receberam os recursos através do planejamento da Secretaria Municipal da Saúde. Dr. Elio pergunta porque só um laboratório fazia os exames? Houve licitação ou parceria? Depoente diz que já havia um convênio que contemplava exames laboratoriais; no início da pandemia, checaram a questão dos preços praticados naquele momento, de acordo com os termos pactuados ao longo da pandemia, checaram os preços apresentados pelos prestadores, e foi justificado que a melhor forma mais ágil para o município seria fazer o termo aditivo, com convênio que o município já tinha firmado e obedecendo princípios para gerar economicidade ao município. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta, se na verdade, não houve licitação. O depoente - Sr. Cássio Luiz diz



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

que sim, obedecendo os preços praticados em cada momento, para gerar economicidade. Dr. Elio pergunta se o laboratório ele faz parte do HBHU? HBU também recebe porcentagem? Depoente diz que o laboratório é um prestador de serviços? Depoente diz que sim, e o convênio prevê a realização de exames. Depoente diz que a pactuação é com o HBHU, a relação dela para o prestador de exames, é entre a HBU e o exame que presta os serviços, acredita até que seja o único que presta esses serviços, habilitados para testes Covid. É possível encaminhar cópias desse convênio firmado? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que com certeza, inclusive com os termos aditivos. Dr. Elio pergunta quantos exames foram feitos? Quantos exames foram feitos/pagos? Depoente diz que foram vários termos aditivos, muito provavelmente esta documentação já se encontra de posse dos membros desta comissão; desde 29/04/2020 – todos os convênios e termos aditivos, são inúmeros – acredita que a comissão já tenha recebido; desde 2020, - mas foram 17.762 testes rápidos; sorológicos 23.075 e o principal RT/PCR para atendimento às várias unidades da DRS – 61.500 testes; que perfazem um total de 102.337 testes. A Vereadora Vânia Ramos, estes testes já constavam anteriormente no contrato? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz já tinham um convênio que previa exames laboratoriais internos, como precisavam de agilidade e também naquele momento os preços praticados pelos prestadores e fornecedores, optou-se por fazer termo aditivo com este prestador, pois a agilidade e preços praticados eram mais favoráveis que os demais praticados pelo mercado. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka havia necessidade de se realizar licitação no período de pandemia? Depoente diz que a dispensa de licitação não dispensava o cuidado que a equipe teve em manter pesquisa de preço, para então poder fazer a aquisição, independente da dispensa de licitação autorizada pelo Governo. A exemplo cita, a importância da coleta de material, uma vez a existência de 12 unidades de atendimento Covid, além do preço praticado ser melhor, tinham a coleta de material, pois a rede foi reestruturada para atendimento, fornecia os insumos e fazia a coleta 'in loco' e depois fazia a devolutiva desses resultados; além da economicidade, havia a vantagem de ter esse fornecedor por perto, além de fazer esse gerenciamento. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka se o Instituto Adolf Lutz não conseguia suprir esses exames? Depoente diz e além de fazerem também, o Instituto não dava conta de atendimento aos municípios do estado. Muitos prestadores tiveram até que alugar equipamentos. A condição para aquisição não atendia à urgência necessária para o atendimento/ enfrentamento Covid. Inclusive o próprio HC não fazia esse tipo de teste, e quando o fez, ainda foi de forma limitada. A Vereadora Vânia Ramos, pergunta existe ou existiu alguma divergência entre os números de exames apresentados pelo laboratório com os números da saúde? Depoente diz que, tem um departamento de auditoria, por isso – podem ter ocorrido, mas não significativas, mas, ocorrem, sempre que há alguma incongruência, é feito levantamento. Pergunta ainda a vereadora Vânia Ramos, se há pagamentos em aberto? O depoente - Sr. Cássio Luiz afirma que sempre vai existir pagamentos em aberto, há que se fazer reserva de leitos auditados,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

fluxo que segue dentro de uma normalidade, de acordo com os próprios pagamentos. Ainda estão em pandemia, e os valores empenhados são menores do que os recibos. Por isso, sempre vai passar por auditoria; aa exemplo, dos leitos reservados. Há que se fazer a reserva para o pagamento desses leitos; o fluxo segue dentro de uma normalidade. Existe algum valor desses valores que vieram? Existe reserva? O depoente - Sr. Cássio Luiz existem novas portarias e conforme vem as portarias vão sendo atualizados os informes, os recursos vêm diminuindo conforme vai diminuindo, por isso o Plano de contingência vai sofrendo modificações. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka quem determina esse valor? Depoente diz que é o Ministério da Saúde, de acordo com apresentação dos relatórios que cada município apresenta; exemplifica que os valores de pagamentos de leitos, quer sejam de |UTI ou enfermaria, são determinados pelo Ministério da saúde, por portaria e o município cabe receber os recursos e repassar de acordo com as pactuações e contratações feitas. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta a data da nomeação do Secretário? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que acredita em 03 de abril, logo após o início da pandemia. O relator pergunta ainda, se o depoente tem relatório de transição assinado pelo antecessor? Depoente diz que não; mas, foram feitas várias reuniões com equipe técnica para apresentação da rede e trabalhos; naquele momento, estavam em plena pandemia, também unidades que ficaram para atendimento assintomático e demais enfermidades e também as unidades de monitoramento. A data de atuação da SMS, começou já em março, quando de uma reunião no gabinete e trouxe todos os prestadores / atores de saúde de Marília, para formação de um comitê de atuação. O relator pergunta quais foram as Secretarias que atuaram em conjunto. Depoente diz que de uma forma direta ou indireta todas estiveram envolvidas. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se ele tem a Ata de Reunião com o Comitê de Enfrentamento. Depoente diz que sim, reuniões gravadas e tem a documentação, senão em Ata, a gravação. O Relator - Vereador Ivan Negão quais foram as ações. quando assumiu a pasta; depoente diz que iniciou praticamente com a pandemia. Negão pergunta ao depoente se ele adere a fala de que "leitos de UTI não salvam vidas". Depoente diz que vai se eximir na resposta, pois a pergunta não reflete o contexto daquele momento havia uma dificuldade dos prestadores, até a questão física na criação de leitos; a pactuação prevê uma série de critérios, cuja dificuldade era muito grande, havia o impeditivo para a criação de novos leitos; acredita que a fala do prefeito não pode ser avaliada desta forma, o contexto que essa fala foi dita. não foi e nem tem esse significado que se dá. Naquele momento não tínhamos como contratar leitos pois os prestadores não tinham capacidade de contratação de novos leitos. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta qual orçamento da saúde para o ano de 2020? Depoente diz que a Secretaria Municipal da Saúde, é uma das pastas que tem um dos maiores orçamentos, para 2021, um orçamento conforme novo Projeto de lei para 2021. de aproximadamente R\$ 265.223.000,00; quanto a 2020, não tem número exato. O Relator - Vereador Ivan Negão pede pra encaminhar as informações de



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

2020; e pergunta se existe uma perda de receita na Secretaria Municipal? Depoente não compreendeu a questão? Pergunta se pode reformular; afirma que, uma vez recebendo recursos, algumas sendo de gestões passadas, não sendo usadas/contempladas a tempo, são devolvidas; mas, pode ocorrer sim, dependendo da agilidade e também da contratação de determinados serviços para atender especificamente. Mas, genericamente, de recursos específicos, pode acontecer sim. Pergunta o Relator, quantos respiradores adquiridos foram adquiridos por meio de compra? Depoente diz que são muito itens; materiais permanentes, mas, são 4 ventiladores pulmonares de transporte, 5 monitores, 70 DEAS - desfibriladores externos automáticos (promovidos pela devolução de recursos pela Câmara), 80 computadores, 6 bombas de infusão, dentre outros equipamentos necessário para atendimento ao Covid. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka diz que seguindo a linha do Relator Ivan Negão, cita um empenho de um conserto de R\$ 13.800; questiona o valor, o depoente afirma, que esse desfibrilador é um equipamento, se consertado, muito provavelmente tem um valor muito maior e se faz necessário manter e funcionamento. O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que pode verificar e encaminhar a posterior. Pois, tem ata para reparo, para conserto. O custo é maior; mas, pode verificar. O Relator - Vereador Ivan Negão questiona o depoente sobre os equipamentos recebidos em doações? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que foram muitas doações, a maior foi por parte da JBS que doou não só ao município, pode encaminhar todas elas; pois é necessário fazer publicação. Mas, pode encaminhar, pois é necessário fazer a publicação de todas - divulgado e publicado, a JBS doou ao município, à Santa Casa e ao HBHU; doação de oxímetros, termômetros digitais e pode encaminhar. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka solicita a relação. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se há alguma dívida do Hospital da Mulher foi paga com recursos do enfrentamento? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que o Hospital da mulher é gestão estadual, todos os recursos utilizados e disponibilizados através de portarias foram feitos estritamente dentro da forma legal. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, pergunta se o HC poderia receber algum recurso do município? Depoente diz que o HC é gestão estadual, é referência para 62 municípios, dentre os quais o município de Marília, mas, é tudo gestão estadual. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta qual atuação do Secretário no COMUS? Responde que é o ordenador de despesa. Relator pergunta, qual valor de Repasse do SUS, para manter os leitos? Depoente novamente afirma, que todo o planejamento através das portarias enviados ao município, foram pactuados pelas portarias, dentro da capacidade de cada um dos prestadores de ofertar os serviços, parte dos recursos foram destinados à contratação dos leitos – maior despesa dos recursos Covid recebidos. Ivan negão, quanto é pago por leitos? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que são valores determinados por Portarias Federais, sendo R\$ 1600,00 leito de UTI (por dia) e os de enfermaria R\$ 1500,00 (a cada 5 dias), o pagamento dos leitos eram feitos de acordo com o pactuado, utilizados ou não. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta o que foi feito com o Orçamento para 2020?



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Depoente diz que é uma pergunta bastante ampla; pois a Saúde é uma das maiores Secretarias, até no RH, e possuem praticamente 1860 colaboradores; oferecem mais de 75 serviços prestados à população; então é uma secretaria que possui um orçamento gigantesco. Depoente, diz que são gestores e contratantes de serviços, logo é uma gama bastante extensa de prestadores de serviços contratados pela SMS, em relação ao COVID. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pede que o depoente encaminhe todo o planejamento. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta como funciona o atendimento SUS, nas cidades circunvizinhas, SAMU. Novamente o depoente diz que são os gestores SUS e contratantes de serviço oferecidos ao município, a exemplo HBHU, Santa Casa e HC com gestão estadual. Em primeira referência aos prestadores - o HBU é a primeira referência na contratação de leitos; a Santa Casa é a segunda referência, e o HC (gestão estadual) é a 3ª referência. Para os demais municípios - o HC é a primeira referência de atendimento ao enfrentamento Covid. Havendo leitos funciona dessa forma de pactuação. No momento em que o sistema estava colapsado, as referências. A criação e também a desmobilização de leitos é feita de acordo com a pactuação com o estado, com os municípios vizinhos e a DRS, porque mudam as referências em atendimento. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se a SMS tem relatório detalhado sobre o funcionamento do SUS? Depoente diz que existem diversos tipos de relatórios; para cada um dos serviços, são gestores SUS, só trabalham com a gestão/o atendimento SUS. O Relator - Vereador Ivan Negão se o depoente acompanha diretamente o processo de compras? Depoente diz que não, obedece aos ritos e critérios pertinentes ao funcionamento, não cabe ao gestor municipal acompanhar, a não ser informações pertinentes, como ordenador de despesa, solicita abertura de licitação e o setor competente que segue o rito. Negão pergunta também se existe, convenio com o laboratório São Francisco? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz através da HBHU, contratação de testes por meio de Termo aditivo, cujo convênio já constava exames laboratoriais, que funciona na entidade hospitalar. Ivan pergunta qual é Margem de pessoas testadas no município – depoente diz que toda a pessoa que procura o serviço de saúde, será testada pela equipe com o teste conveniente; como teste padrão ouro - sintomática respiratória que está num UPA/PA são testados. A quantidade de exames já foi informada; são mais de 100 mil testes já realizados. O Relator pergunta qual foi o custo de exames para testagem – O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que já havia respondido, mas que, perfazem aproximadamente 16 milhões. Pergunta ainda, quais tipos de exames. Depoente diz que foram testes rápidos, sorológicos, e o padrão ouro TR PCR (teste do cotonete) de maior assertividade. Ivan Negão pergunta por que a testagem em massa foi suspensa. Dr. Cássio responde que foi realizada no momento muito importante, de acordo com o planejamento do setor de vigilância epidemiológica, que faziam os inquéritos e terminados a tempo; o teste era o teste rápido - apesar de ser um teste de uma assertividade, de confiabilidade muito grande, na ordem de 95%, não equivale ao teste padrão. A testagem foi



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

feita na população assintomática. Os sintomáticos fizeram nas unidades de referência. Nos mutirões (ginásios) foram em torno de 12.000 pessoas. Negão pergunta, sobre gratificações somente para alguns funcionários. Dr. Cassio diz que foram criadas gratificações para aqueles que estavam na linha de frente de enfrentamento ao COVID. Os próprios prestadores tinham dificuldade na contratação de funcionários para trabalhar na linha de frente/área Covid. O relator pergunta se existe um relatório nas UBS quanto aos equipamentos/insumos e EPS recebidos. Depoente diz que sim, existem relatórios e possuem esse controle. Cada uma das unidades. Ainda, o vereador Ivan negão pergunta se existiu alguma falta de material para entubados? Responde o depoente - Sr. Cássio Luiz que SIM, mas inclusive foi amplamente divulgado na mídia, a falta de insumos, de EPIS, a falta de material, quer seja medicamento, insumos, a falta de kit de intubação também, o próprio governo adquiriu, o problema foi no estado, em todo o País. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka pergunta se tem informação que a falta desse 'kit de intubação', a medicação foi fracionada ou diluídas para atender mais pacientes. Depoente diz que essa falta, mesmo assumida pelo governo; em diversos momentos, tiveram que recorrer a empréstimos desse material, em outras cidades, os prestadores conversavam rotineira e regionalmente, para poder atender de quem tinha maior capacidade; mas - não tem notícias de diluição, mas, tem notícias das dificuldades de todos os profissionais darem contas de fatos como estes. O Relator - Vereador Ivan Negão diz que o município tem, 250 mil habitantes e só 12.000 foram testados? Depoente diz que os que tinham sintomas todos foram testados. Todos aqueles sintomáticos que procuraram as unidades de saúde, foi testada, estando dentro do protocolo de teste. Pergunta também, o Relator quantas dietas e refeições servidos; existe relatórios? Depoente não são dietas, mesmo porque que os leitos são de curta permanência, as refeições são providenciadas e servidas para a população que acompanham os pacientes, internados e entubados. Não tem leitos de permanência, leitos de transição para encaminhamentos. Pergunta o Relator: qual empresa que entrega as refeições. Depoente diz que a empresa que consta na Ata de fornecimento. O relator pergunta, qual foi o papel do secretário e do Prefeito nas ações de enfrentamento à COVID. O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que comprometido sem parar, intenso e constante, desde o início, inclusive foi obrigado a tirar férias e trabalhou como voluntário para poder acompanhar os grupos formados, os prestadores, as redes de urgência, unidades de pronto atendimento, diretores clínicos, um trabalho bastante intenso e constante. Do vice prefeito, em atendimento também tem sido constante. Ivan pergunta se existiu ausência de macas, de cadeiras. Depoente diz que, não é segredo a dificuldade, existiu sim, de macas, de cadeiras e existia até ausência de profissionais. Teve uma sobrecarga de utilização sim, pois o polo Covid é um exemplo disso; criado em função da dificuldade desses serviços, da sobrecarga, para desafogar a porta de entrada, enquanto criavam leitos. Pergunta o relator, quais são os programas da entidade "Gota de leite" - rede de atenção primária, o convênio



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

urgência/emergência que atende o PA/SAMU e o programa CAOIM, equipe multidisciplinar. E o papel da “Gota de Leite” na questão da atenção primária foi fundamental; de reestruturação muito dinâmica. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka a função dos servidores que trabalham no programa Estratégia da Família, visa a parte preventiva, no caso da ação de enfrentamento, de que forma atuaram. Depoente diz que a rede foi estruturada para atendimento nas diversas especialidades, por exemplo - dentistas para coleta de RT PCR. A rede foi estruturada para os diversos tipos de atendimento assintomático, não assintomáticos, e unidades de monitoramento e atendimento normal. O atendimento não cessou, ele diminuiu, os procedimentos eletivos foram suspensos em determinado momento; profissionais atuaram mais diretamente no atendimento Covid. Dr. Elio pergunta se ele tem conhecimento de profissionais atuarem dentro da Gota de Leite, com acúmulo de cargo (recebendo por duas funções. O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que não. O Relator - Vereador Ivan Negão contratos firmados com a “Gota de Leite”, havia cota de funcionários? Depoente gostaria que falasse o que essa cota de funcionários, que para atender determinados serviços, que a SMS é contratante de serviços, para atender determinados serviços solicitados funcionários, a gestão é feita pela entidade e disponibilizados ao município. Ivan pergunta se o convênio com a Gota de Leite foi assinado por um período de 23 anos? Com certeza, sim! O que entende que o relator pergunta é que até o momento ainda não havia sido feito chamamento. Ivan Pergunta quantos funcionários o município paga para a Gota de Leite? Depoente diz que, 726 funcionários prestam serviços para o município, através dos convênios firmados com a entidade e o município; CAOIM, Melhor em Casa, e demais serviços. Ivan pergunta se existe, familiares contratados para trabalhar na Gota de Leite? Depoente diz que desconhece. c critério de seleção é da contratada, que tem que atender a necessidade do município. Existe uma dificuldade muito grande de RH. Cabe à Gota a gestão destas pessoas. Quem faz a contratação é a Gota de leite. Muito provavelmente até pode ser encontrado, mas esse processo seletivo é da contratada e não do município. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta quantos funcionários foram contratados para ações de enfrentamento COVID? Depoente diz que houve perda de médicos, conforme as baixas ocorriam a SMS pediam a substituição dos profissionais, a exemplo de aposentados, falecidos e outros com comorbidades; tiveram diversos momentos que houve necessidade de reposição e também a incrementação de funcionários para o Polo Covid. Pode informar. O Relator - Vereador Ivan Negão diz que a representante da Gota de Leite, quando presente na CPI, informou que só recebeu da SMS dois valores, sendo R\$ 60.002,14 e R\$ 179.829,75; esta informação é correta? Depoente diz que não acompanhou a oitiva da Sra. Virginia, mas, que lidam com tantas informações, que seria conveniente à parte que cuida do recebimento, é preciso checar. Informações convenientes à parte que cuida do recebimento. O depoente diz que, possui uma planilha de prestadores de serviços e aponta dois valores em 2020 - sendo R\$ 60.002,14



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

em 02/07/20 e R\$ 179.829,75, no dia 16/07/2020. Valores repassados diretamente por meio de portarias federais - diretas à Maternidade "Gota de Leite". Documentos já encaminhados aos membros da CPI. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta qual o valor total de repasses à Maternidade? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que R\$ 239.831,89. O Relator - Vereador Ivan Negão que foi perguntado à representante da Maternidade Gota de Leite, quem determina a questão financeira, a mesma respondeu que quem determina a gestão financeira é a SMS, não é ela. Depoente diz que, os gestores encaminham um plano de trabalho, não sabe dizer de que forma ela interpretou a pergunta, pois os recursos, são enviados ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo esse plano, que submete o recurso de acordo com o plano existente, o COMUS faz a aprovação do controle social. Talvez a representante da Maternidade da Gota de Leite, não tenha entendido a pergunta, pois cabe a Secretaria o repasse após a apresentação, mas, após o Plano de trabalho, submete e após aprovado – ou seja, a entidade faz o gerenciamento, não sabe que recurso ela está se referindo. Ivan negão pergunta com quem era discutidos os valores de contratos. Depoente diz que com equipe técnica, de acordo com a demanda, dos contratos e da necessidade do município. O Relator também pergunta qual foi o papel da Maternidade Gota de Leite; depoente diz que a pergunta respondida. Esclarece que, nos serviços diretamente na Gota, não atendeu diretamente (em nome da entidade), veio para o município e é repassado para ela; recebeu recursos para fazer gerenciamento, pois tem a questão dos protocolos, higienização do ambiente, após elaboração do plano de trabalho, recebe e executa. Negão, valor de repasse para o HEM, foi somente para aquisição de um equipamento? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que quem determina o valor enviado é o Ministério da Saúde, valores determinados por Portaria Federais, de acordo com o Plano de Trabalho; nada que o município interfira. Cabe realmente à própria entidade receptora dos recursos condizente com o que determina a Portaria, elaborar o próprio plano de trabalho; diz que o Hem recebeu R\$ 275.000,00 recebidos e

em 02/2020; e recebeu R\$ 804.000,00 em 16/07/2020 e R\$ 10.000,00 em 16/07/2020 (mesma data). O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se tem algum tipo de convênio? Qual o tipo? Depoente diz que sim, pactuam a realização de 4000 exames de tomografia, que vai possibilitar diminuir os atendimentos da rede, facilitando o acesso da população a este tipo d exame. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se é de praxe legal, os recursos serem aplicados em fundo de investimentos? Depoente não tem conhecimento desse tipo de utilização. Ivan diz que esse a aparelho foi comprado com recurso da Portaria Covid. Depoente diz que sim, depois de realizados os exames e o HEM cobra pelos exames? Depoente diz que sim, após elaborar o planejamento das ações de trabalho, se a entidade não utilizar os recursos da Portaria federal, são obrigados a devolver os mesmos. Se no Plano de Trabalho do HEM, recebe o recurso, elabora o plano de trabalho, de acordo com o planejamento – compra de um tomógrafo, tem que prestar conta da utilização desse recurso,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

pactuassem uma quantidade de exames para validar aquela utilização de recursos; depois de aprovado pelo COMUS que faz o controle. O Covid não vai durar para sempre; a entidade recebeu recurso para colocar o equipamento no hospital. Dr. Elio pergunta se segue a tabela SUS? Depoente diz que sim; Ivan negão pergunta, qual a duração do convênio com o HEM? Pode encaminhar. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se o depoente aprovou o Plano de trabalho apresentado pelo HEM. Depoente diz que sim. Ivan pergunta, qual a quantidade de leitos pelo HEM? Depoente diz que externos NENHUM; mas, que o HEM tem estrutura para atendimento aos pacientes internados (não para recepção de pacientes enviados para o município), somente para segregação dos próprios pacientes, para evitar surto interno. Ivan pergunta qual seria o valor desses leitos Valor dos leitos? Não entende a sua pergunta; não recebe pacientes Covid. Ivan pergunta, como funciona a contratação de funcionários para o HEM. Depoente diz que cabe ao HEM, não tem qualquer interferência nesse aspecto. É uma entidade privada, sem fins lucrativos, mas, é uma entidade privada. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta ainda, qual o objetivo do convênio com o HEM? Depoente diz que tem leitos de internação, atendimento em psiquiatria, tem internação em Psiquiatria, e também a pactuação de exames, uma vez a de acordo com os serviços que já prestam; com os serviços que já vinham sendo prestados - ainda mais com a transição do hospital psiquiátrico para hospital geral. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se a Secretaria Municipal de Saúde faz fiscalização do CNES com os funcionários. O Depoente diz que cada prestador de serviços tem seu próprio CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, é o 'CNPJ' dos órgãos prestadores de serviços em saúde, o funcionário ligado a ela cabe ao responsável por organizar as informações sobre equipe, profissionais e unidades de saúde, além de dados sobre a infraestrutura. O vereador Ivan Negão pergunta quantos pacientes foram atendidos HEM? Depoente diz que, isso cabe e deve ser pergunta dirigida ao responsável/gestor pela entidade; talvez seja uma pergunta ampla, dirigida ao gestor, por exemplo Sr. Vicente, que já esteve aqui, ou o Bruno. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta também, se houve pagamento antecipado ao HEM referente a algum Termo Aditivo? Depoente diz que não sabe responder, mas, se houve, com certeza foi amparado por lei. Pode verificar e responder, a posteriori, são muitos convênios, não sabe precisar. Pergunta o vereador Ivan Negão, o que foi pago com esse valor do convênio 835/11 - Depoente afirma novamente que, não fixa números de convênios, os recursos através de portarias. Pode informar. Embora já fornecido à CPI Vereador Ivan Negão menciona que o gestor do HEM não soube informar o valor de R\$ 34.105.92 para entidade, pode informar, qual o convênio, ou Termo Aditivo? Depoente diz que os recursos do HEM teve três repasses do Governo federal, já mencionados; isso ele não saberia informar; se for especificamente, ele pode apurar e pode informar. Acredita não se tratar essa informação. Se o gestor não sabe, reitera, é outra situação desconhecida; se o próprio gestor não sabe. Ivan pergunta qual o papel do COMUS? O depoente diz que possui



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

atribuição de fiscalizar e aprovar as contas da gestão da saúde, e o atendimento à população, tem sua formação, reúne-se semanalmente, e aprova a ação - executa o controle social. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka diz que a representante do COMUS quando ouvida, afirmou que quem mandava era o secretário da SMS, que o COMUS não era ouvido; todos os planos de trabalho passam pelo COMUS e aprovados pelo mesmo; não sabe em que aspecto que o COMUS não exerce o papel; todos os planos passam pelo Conselho. . Se ela fez um juramento de dizer a verdade; ela falha com a verdade, talvez ela tenha feito alguma menção a alguma coisa que gostaria de fazer diferente, de atribuição do gestor da pasta e cabe a este a decisão. Dr. Elio afirma que ela não participação da elaboração das políticas públicas. Depoente não entende em que momento ela fala isso, pois a participação do COMUS é muito importante; inclusive com ampla participação da própria Tereza quando da Conferência Municipal de Saúde de Marília, realizada recentemente, diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis municipal, estadual e nacional, participando inclusive da coleta de informações, a participação do COMUS é muito importante, para o estabelecimento de metas na área. Não entendo em que momento ela fala isso. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta qual a relação com a ex-presidente do COMUS? Depoente disse que muitas vezes, defendemos interesse antagônicos, mas, cada um dentro de sua competência. Ivan pergunta, qual foi o real motivo da renúncia? Depoente diz que, daí teria que se perguntar à atual diretoria, ou a ela, que renunciou ao cargo. Não é papel do secretário, nomear, eleger, que deve ter respeito de qualquer outra autoridade pública. Ivan pergunta, o COMUS analisa todos os pedidos de compras ou processos licitatórios. Depoente diz que SIM. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se a PRIME, que faz a administração também, é uma contratação feita pela Secretaria ou pela administração. Depoente diz que pela Administração, cada Secretaria possui existe uma diretoria de frota. Dr. Elio pergunta quem faz o gerenciamento da frota? O depoente diz que de acordo com a administração, muitas vezes, esses valores não vêm sendo suficientes, frota bastante sucateada, por conta do constante movimento, transporte pacientes para diversos lugares: São Paulo, Botucatu, dentre outros. Sua manutenção é mais onerosa. Dr. Elio diz que a ex-presidente do COMUS, ela cita algumas ressalvas sobre a Prime. Depoente diz que desconhece, que a própria diretoria pode levantar. O Relator - Vereador Ivan Negão como foi cancelada a testagem em massa, sendo que a SMS, tem um contrato com a UNIMAR no valor de R\$ 12 milhões, só para testagem. Deponete diz que a pergunta é bastante ampla, pois deve se lembrar quando o então ministro da saúde - Mandetta, afirmava que o pico da pandemia, ia ser em abril, maio, junho, muitos sequer viveram a pandemia, os funcionários da saúde nunca viveram uma pandemia, tudo muito novo; naquele momento resolveram testar os assintomáticos, e junca deixaram de testar os sintomáticos; curva de contaminação, ocupação, enfim, variantes. Os valores de contrato são em função de testagem e não especificamente naquele momento. Destaca ainda,



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

que tiveram vários aditivos feito com a HBU feitos de acordo com a necessidade que a testagem impunha, em determinados momentos da pandemia. O vereador Ivan Negão pergunta ainda, qual foi a ação da Secretaria em relação à mortalidade? Depoente, diz que foi total – foi feita uma relação de óbitos por 100 mil habitantes, que hoje é motivo de exemplo para a ObraMed – que convidou Marília para uma ‘live’ nacional, justamente pelos bons resultados no enfrentamento do Covid, e esta evolução de óbitos recebe os parabéns, sabem que o enfrentamento do Covid foi bastante assertivo na cidade. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta quais são as informações, que se relacionam à lei 173/2020. Depoente diz que são inúmeras leis, portaria, não sabe mencionar e acredita que possa ter sido encaminhado à própria CPI. O vereador Ivan negão ainda pergunta, qual o valor gasto com publicidade – depoente diz que houve várias campanhas muito importantes para orientação da população, dentro do planejamento foram R\$ R\$ 43.590,80, destinados a banner’s e faixas de comunicação social, correspondente a 0,07% dos recursos recebidos. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta também, se existe um contrato com entidade assinado em 22 de setembro de 2021, que possui validade por 5 anos. Depoente diz que a pergunta aberta, pode verificar e se compromete a verificar as informações e encaminhar. Os membros pedem que sejam encaminhados. Ivan pergunta se existem relatórios das reuniões técnicas virtuais? Depoente pergunta quais reuniões técnicas? As reuniões de pactuação de leis, regionais, entes do Estado, são gravadas pela Regional. A Vereadora Vânia Ramos pergunta como se definiam depois de executadas as reuniões. Depoente diz que a participava dessa reunião parte da equipe técnica, dali saiam com as deliberações, que eram presenciais. Não sabe precisar, eram convocadas pelo prefeito e executadas de forma virtual com as pessoas que participavam desde o começo. Vereadora Vânia torna a perguntar quantas foram feitas. Não sabe precisar. Convocadas e executadas de forma virtual, independentemente das reuniões acontecerem, os contatos eram feitos rotineiros e permanentemente. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka registra que vereador Marcos Custódio, se faz presente. Vereador Negão pergunta, qual o motivo das compras de poltronas tipo diretor? E pra onde foram? Depoente precisa verificar; provavelmente para equipar algum equipamento do qual o município era gestor. Dr. Elio cita o empenho do empenho 2663, no valor de R\$ 64.000,00 – de 60 computadores. Depoente diz que sim, procede. Os computadores que formam o atendimento à população, vereadores que acompanharam a entrega; e também nas unidades COVID, e feitos em momentos de vacinação e testagem, usados para agilidade do atendimento da população. Relator Ivan pergunta qual a ação, do Corpo de bombeiros e da Polícia militar em conjunto com a SMS? Depoente afirma a importância quanto ao atendimento a protocolos e eventos proibidos por lei, proibição de festas, fiscalização de eventos proibidos por lei em função da pandemia. Ivan pergunta qual a ação da Secretaria municipal da saúde na ação de enfrentamento à COVID. Qual a Ação da Secretaria de Assistência Social; depoente diz que um trabalho de muita importância junto à



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

população de rua, em estado de vulnerabilidade. O Relator - Vereador Ivan Negão qual o motivo de compra de R\$ 300 mil reais em ovos de galinhas, para o 10º Grupamento e da Secretaria de Assistência Social; depoente diz que quem deve responder é a Secretária da pasta; vereador Ivan negão diz que foi destinada pela SMS, e destinado a essas entidades. Depoente diz que provavelmente faz parte do contrato firmado e deve fazer parte de um convênio firmado, de acordo com a lei; pode verificar e encaminhar informações. Oportunamente encaminhar. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta em quais unidades foram realizadas obras de reforma? Depoente diz que no PA, SAMU – e nas unidades de São Miguel e Avencas; tem uma Ata COVID de mão de obra em material no valor de R\$ 250.000,00 – unidades que atendiam e atendem sintomáticos respiratórios. Pergunta ainda, o vereador Ivan Negão, por qual motivo levou a transformação das UBS em USF's, a exemplo da UBS Bandeirantes, JK e Costa e Silva. Depoente diz que o Costa e Silva está em processo de transformação, levando em conta o modelo de atenção primária do governo; levando aquilo que preceitua desde 2006, que não é mais o atendimento curativo, mas sim curativo, tornou-se uma estratégia de saúde de família. Cuidar do doente para que ele não adoça. Algumas unidades não são mais atendidas em aspecto algum, então algumas unidades foram transformadas para estratégia de saúde da família; isso é preconizado pelo Ministério da saúde à população. O Relator pergunta quais são os tipos de equipamentos recebidos e oferecidos para habilitação de UTIS. Depoente diz que erroneamente, a população imagina que UTI é feita de respirador, cada equipe atende a 10 leitos; daí a dificuldade de RH para os respiradores; cada UTI, com necessidades distintas; descritas em Portarias do governo federal e fiscalizadas pelo departamento de auditoria e controle. Quem habilita leitos é o Ministério da Saúde. O município faz a fiscalização. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta qual o ranking no sistema Prevent? Depoente afirma que não saberia falar de imediato. Pode encaminhar. Pergunta ainda, o vereador Ivan Negão, quantos médicos diaristas rotineiros, o município tem habilitados? Não tem como apontar de imediato e pode encaminhar; afirma que tem uma dificuldade muito grande de RH. Os médicos contratados são para um regime de 15 horas semanais, então a dificuldade é muito grande, e os diaristas são para necessidades imediatas de emergência. Vereador Ivan negão pergunta, quais serviços que devem ser garantidos por meio de serviços próprios à beira do leito. Depoente diz que todos os serviços de saúde têm que contemplar a população, tem dificuldade no atendimento, que precisa de constante melhoria, evolução, etc. Explica que todo paciente – dispõe o sistema (ficha) CROSS, se não houver atendimento no município, eles são encaminhados para outras unidades, prestadores que possuem esse atendimento de saúde, como já havia dito em relação à frota, é constante o deslocamento de Marília para outros municípios, a exemplo de Botucatu, Ourinhos, São Paulo, Jau, Ribeirão Preto, São Paulo, proporcionando atendimento especializado que não é contemplado no município. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se existe terceirização



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

de equipamentos hospitalares? Depoente diz que existe contratação de prestadores de serviços terceirizados, que oferecem serviços especializados, os equipamentos. Vereador Ivan Negão, se existe relatório de manutenção de prevenção corretiva (tem Ata para isso) e preventiva dos equipamentos. Depoente afirma que sim, existem serviços de manutenção; existem equipamentos que não tem substituição; o RAIIO X anteriormente era alugado da UNIMAR. Agora a SMS tem equipamento próprio, deixaram de pagar aluguel; pergunta ainda, o Relator qual o motivo dos créditos suplementares solicitados a esta Casa. Depoente diz que diversos, em março de 2020, não havia Covid, não havia planejamento financeiros, sem ciência de recurso; então não haveria como saber o que se gastaria, bem como, ninguém sabe até quando vai o Covid, quando vai aliviar, até quando vai durar; desta forma, as suplementações, os créditos suplementares atendem às necessidades de reorganização, eram situações não previstas. O Relator - Vereador Ivan Negão, pergunta se existe relatório do recebido na esfera municipal, federal, estadual? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que os recursos são planejados, cada despesa, constantes no Portal da Transparência, consta sua origem; bem como na vasta documentação enviada a Casa. Pergunta quem administra os PA's? Depoente, diz que é a SMS através de uma gerência no Pronto Atendimento; são duas unidades de pronto atendimento; a UPA tem um convênio com o HBU - Unimar; PA gestão própria do município. Ivan pergunta se houve falta de medicamentos. Depoente diz que sim. Pergunta se houve tratamento precoce? Depoente diz que não, houve distribuição de um 'kit medicamentoso', formulado um protocolo através de um comitê médico, que fazem parte da grade de medicamentos e o médico responsável pelo ato de prescrever poderia ter feito. O depoente afirma que, tratamento precoce amplamente distribuído à população não tiveram. Ivan pergunta se esse trabalho foi comunicado ao Ministério da Saúde. O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que não, pois são medicamentos que fazem parte da grade de medicamentos (azitromicina, hidroxitomicina). Médico e pacientes assinam um termo e o médico prescreve; com pouquíssima utilização no município, de todos os médicos da rede, apenas dois médicos fizeram essa prescrição, a pacientes que foram assistidos e distribuídos pelo programa 'Remédio em Casa' à população sintomática que fazia quarentena. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta quem solicita as compras para a rede de medicamentos municipal. Depoente diz que tem uma supervisora de assistência farmacêutica, responsável - que elabora a lista de compras - e que são 189 medicamentos que compõem a grade. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta se houve problema com cilindros. Depoente diz que teve a necessidade de maior consumo de oxigênio, isso foi feito através de novas licitações e compras e fornecimento de empresas parceiras do município, pois o problema maior era a reposição de cilindros, pois o oxigênio é o principal insumo. Até agradece a atuação da empresa Jacto, que muito colaborou para esse fornecimento. Mas, problemas não. Ivan torna a perguntar, se existe relatório de manutenção de cilindros? Depoente diz que tem um contrato de fornecimento de oxigênio. A manutenção cabe aos



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

prestadores. Ou seja, de acordo com o próprio controle e critérios da empresa fornecedora (comandatados). Ainda, o vereador Ivan negão pergunta ao depoente, qual foi a estrutura fornecida aos servidores que atuaram na linha de enfrentamento ao Covid? Depoente diz que criaram uma gratificação especial, que passou pela Câmara, para as pessoas que trabalharam na linha de frente; pagas horas extras, equipes foram contempladas desta forma, porém existe um engessamento de leis, em relação a uma série de questões, que os impedia neste momento, de contemplar de maneira mais apropriada estas equipes. O relator pergunta se a SMS recebeu algum tipo de denuncia de suspeita de transferência de pacientes para unidades de UTI Covid. Depoente diz que não, para evitar problemas de favorecimento, todas as equipes passaram por treinamentos, na plataforma CROSS, de acordo com a ficha/ aceite, que já existe para várias enfermidades, e que evita de acordo com os dados clínicos do paciente. Importante lembrar a população, o direito de utilizar um leito particular e querer migrar para o leito SUS, que é direito de todo cidadão; porém o hospital precisava reinserir na plataforma CROSS e este aguardar como os outros a sua espera de atendimento. Só de dessa forma, seria feito o pagamento daquele leito. A Vereadora Vânia Ramos, pergunta quem definia quais são os insumos nos hospitais, houve falta ou não? O depoente diz que a compra de insumos é do próprio hospital; de cada prestador, a SMS é contratante desses serviços. Ivan pergunta valor gasto com máscaras? Depoente diz que pergunta muito ampla, o próprio ente distribuiu equipamentos que não eram adequados, máscaras chinesas, questões bastante delicadas, mas, os dados constam no Portal Transparência. Ivan pergunta se existe relatórios das escalas de plantões? Dr. Cássio diz que sim, tiveram muita dificuldade com RH - mas, afirma os próprios prestadores dos hospitais tinham dificuldade em relação ao controle de funcionários. Pois os funcionários contratados, acabavam desistindo da vaga de emprego, quando sabiam que era para enfrentamento Ala/ COVID; funcionários com comorbidades. Dificuldade constante e amplamente constante pelo país inteiro. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta quem é a pessoa responsável pela Ouvidoria do PA/Sul e PA/Norte; a ouvidoria é do município – tem uma gerente no PA Sul, que é a enfermeira Mariângela. Ivan pergunta se existe acúmulo de função? Depoente não sabe informar, se passar nome, numero de matrícula pode informar. Ainda, o vereador Ivan pergunta se os administradores das unidades de Saúde PA'S são comissionados ou concursados. Depoente diz que é uma gestão hibrida/ mista, parte da Gota de leite, parte da Prefeitura. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta ao depoente: como pode com tantos recursos recebidos, possuímos unidades de saúde em mau estado de conservação, abandonadas, de forma degradante - a exemplo da Unidade do Castelo Branco. Depoente afirma conhecer as dificuldades, vê as dificuldades para efetivar as mudanças necessárias, mas, neste momento precisamente; por exemplo, estão inaugurando a unidade do Novo Horizonte, com equipamentos novos (está provado de estar lá, por estar participando na CPI), que está sendo



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

reinaugurada, essa unidade está sendo remodelada e entregue à população. Muito tem sido feito, reformas vêm sendo feitas em todo município; Jardim Marília, PA Sul, Avencas e outras unidades. Não existe uma celeridade, mas, não é uma situação degradante, as reformas fazem parte de um planejamento, e vem trabalhando diuturnamente para melhoria das mesmas.; não são situações degradantes, são situações que podem vir a ser melhoradas e estão trabalhando diuturnamente para melhorar o atendimento à população. O Relator - Vereador Ivan Negão pergunta dos contratos de guardas patrimoniais (seguranças) também foram pagos com recursos Covid. Depoente diz que, os recursos querem sejam estaduais, federais, possuem um regramento, cada portaria, se destina àquilo que se permite, todos os recursos utilizados estão dentro da lei com relação a recursos do PA, tiveram um problema, com a empresa contratada (3S) que não pagava os funcionários, não recolhia os impostos da contratação de funcionários, tanto do SAMU como do PA, e que foi afastada e após foi feita nova licitação, para poder contemplar a segurança do local. Torna a ressaltar, que a utilização de recurso é de acordo com cada portaria divulgada pelo Governo Federal. A Vereadora Vânia Ramos, pergunta se está havendo sendo o tratamento após o COVID. Depoente diz que estão fazendo a continuidade de atendimentos por questões de sequelas, tratamentos fisioterápicos – tratamento muito importante reativaram o antigo pólo Covid para parceria em convenio com o laboratório Behring, em exames de espirometria – dois mil exames que medem a capacidade pulmonar de pacientes / sequelas pós-covid, quer seja nas unidades de atenção primária, e ainda, diz que acabaram de ser contemplados através de uma portaria, com mais uma segunda equipe – do programa “Melhor Em Casa”, que vai possibilitar aos mais comprometidos sejam atendidos. Programa de papel muito importante no papel desses pacientes. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, apresenta dúvidas em relação a notas de empenho, às quais surgiram questionamentos, no caso específico – a de número 14268 – R\$ 23.000,00 e valor de pagamento vão para R\$ 28.000,00 - com relação aos empenhos e valores acrescidos quando das transferências, que apresentam diferença; pergunta ao Secretário pode informar os porquês dessas diferenças? O depoente - Sr. Cássio Luiz diz que não saberia informar e pode encaminhar e fazer o devolutivo de informações, o que pode afirmar é que muitos fornecedores de insumos, pediram valores diferentes daqueles pactuados, e são fornecedores em ata; a advogada da entidade estavam com aproximadamente 50 pedidos de reequilíbrio financeiros de fornecedores, e teve que fazer uma reavaliação, situações enfrentadas na pandemia. Mas, em relação ao mencionado empenho, poderá verificar. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se o processo está incompleto e ele ode encaminhar; ainda, inteira a colocação, se havia possibilidade do pagamento de RH. Cita os valores do empenho de junho de 2020 – no valor de R\$ 134.823,00, destinados a pagamento de RH. Pergunta: É isso? Depoente Dr. Cássio volta a afirmar que parte dos recursos era para ser utilizado da melhor forma possível, tudo está de acordo com o regramento das portarias; diz que faz parte das



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

autorizações. Dr. Elio ainda, diz que surge um questionamento, não cabe ao objeto da CPI, mas, uma vez estamos preocupados com a nova variante – a ‘Omicron’, o que o município já tem providenciado ou se mobilizado como precaução à nova Cepa. Dr. Cássio Luiz Pinto diz que, trouxeram um ‘Lab Móvel’ do Butantan, fazendo testagem para 25 municípios, em sequenciamento genético para saber para descobrir quais são as variantes predominantes em Marília e seu entorno; um amplo estudo, a taxa de positividade é de 6%. Afirma que Marília cancelou carnaval, dá para aguardar e se preparar para voltar à normalidade. Marília fez um trabalho intenso e assertivo de vacinação da população; o estudo pode favorecer o planejamento e o desenvolvimento de vacinas que atendam às novas variantes; os protocolos no município são os mesmos, e continuam a exigir um trabalho exitoso e assertivo com relação aos protocolos sanitários. O Presidente da CPI - Vereador Dr. Elio Ajeka pergunta se os membros estão satisfeitos, se pode-se se preparar o relatório. Vereador Ivan Negão afirma que ainda não. E a vereadora Vânia Ramos diz que está satisfeita e diz que pode passar à relatoria. O Presidente da CPI - Dr. Elio Ajeka, afirma que possa partir para a relatoria e finalizar as oitivas; finalizando a oitiva de hoje, agradece a presença do Vereador Marcos Custódio que se fez presente. Assim, agradece a presença do Sr. Cassio Luiz Pinto; bem como, agradece a todos os colaboradores e presentes. Nada mais havendo ao presente termo, deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão e pela declarante; às 12h34

- 17.12.2022 Reunião da Comissão Parlamentar de inquérito

19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021.

Aos 17 (dezessete) dias de dezembro de 2021, em reunião iniciada às 11h00, no Gabinete do vereador e Presidente desta CPI - Dr. Elio Ajeka, localizado no prédio desta Edilidade, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes: a Vereadora Vânia Ramos – Membro e o vereador Ivan negão; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos assessores: Isabela Jorge Munhoz, Sr. Alessandro Gomes dos Santos que acompanham os Vereadores. O Presidente – Dr. Elio Ajeka, explicou que a prorrogação dos trabalhos por mais 180 dias permitiu melhoria e mais tranquilidade nas investigações e que após análise detalhada da documentação recebida até a presente data – ainda restam alguns documentos a serem analisados, embora, reforce que a análise pretendida está chegando ao trabalho final de conclusão e que somente falta apreciar a documentação que ficou em aberto, e que deverá ser enviada pelo Secretário Municipal da saúde – Sr. Cássio



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Luiz Pinto Jr.; pelo Sr. Rodrigo Pegoraro – Chefe do Fundo Municipal da saúde e ainda, do Sr. Wagner Mafra dos Santos – Chefe do Serviço de Almojarifado; que foram ouvidos em oitivas e se comprometeram a enviar documentos faltantes para a devida análise pelos membros desta Comissão. Também, o Presidente da CPI, informa que, como a Câmara Municipal estará em recesso parlamentar em face das festas de fim de ano, acredita que deverão aproveitar o recesso parlamentar para reanalisar os quase 2 mil documentos recebidos até agora; diz que embora o recesso, a CPI continuará, planeja utilizar o período do recesso parlamentar para avaliar a grande quantidade de documentos que foi coletada pela comissão ao longo de quase oito meses de atividade; que os membros e sua equipe técnica, trabalhando, atuando, analisando os documentos que já chegaram a esta CPI, durante o recesso, sem reuniões formais. Solicita aos membros que opinem. A Vereadora Vânia Ramos, afirma que concorda e que realmente devam continuar, mas afirma que já se dá por satisfeita com a análise até agora realizada e se encontra pronta para o término do processo de investigação. O vereador Ivan Negão também concorda e reforça que, todos os membros fiscalizaram e atuaram com o propósito de contribuir para que os municípios tenham acesso informações firmadas na transparência e na qualidade de seus serviços e que esses dados levantados, após análise - permitirão reforço a entendimentos e melhor análise. Mediante pedido expresso e devidamente justificado do Presidente da Comissão a esta Secretária, serão oficiados os depoentes supracitados, para que enviem a documentação. Os membros da CPI estarão de prontidão nessas semanas de recesso. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a palavra aos demais membros e todos disseram que estavam de acordo com o decidido, e que os trabalhos da Comissão parlamentar serão retomados em janeiro; deixando para se reunirem a partir da segunda semana de janeiro de 2022 e comparativos de análises, decisões, que ensejam término das investigações e elaboração do relatório final da CPI, e que o seu resultado final é “muito importante”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 11h54.

Do Método de Trabalho

Desde o início, a CPI utilizou-se de todos os instrumentos permitidos por lei para apuração dos fatos, realizando diligências externas, solicitando documentos vinculados ao objeto investigado, ouvindo testemunhas e depoimentos dos investigados.

Entretanto, a não indicação de peritos e/ou técnicos especializados na realização das diligências, comprometeram parcialmente o resultado final da CPI, uma vez que grande parte da coleta de dados que constituiriam provas



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

importantes para a condução de trabalhos dependiam exclusivamente de auditores especializados.

Contudo, é de se concluir que os elementos de prova levantados com as diligências realizadas pelos membros da CPI, bem como dos documentos que constam dos autos, se fazem suficientes para o relatório final e conclusivo desta comissão de inquérito, com fundamentos sólidos para embasar a conclusão em encaminhamentos

Da Análise dos Procedimentos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito

1º.) A comunicação inicial da instalação da CPI, bem como todos os atos que afetam os atos e indivíduos investigados, foram devidamente formalizados, conforme previsto no regulamento e regimento interno da Casa.

2º.) A intimação do depoente e testemunhas foram feitas pessoalmente de acordo com a legislação penal.

3º.) Foram garantidos aos depoentes, o direito de permanecer em silêncio.

4º.) Foram garantidas a ampla defesa para buscar a eficácia administrativa e a eficácia política, seguindo as devidas normas, como o direito de ser ouvido expressando suas razões e seus argumentos, além do direito de fazer-se representar por advogado; não houve qualquer impedimento da produção de prova a seu favor, antes do parecer final da Comissão sobre o objeto apurado bem como o direito de vista dos autos por advogado do depoente.

5º.) Não foram convocadas autoridades fora do âmbito de atuação da CPI ou por ela impedidas de serem convocadas sem a devida deliberação do plenário da Câmara.

6º.) Não se verifica a quebra do Direito ao Sigilo de testemunha em caso de prerrogativa profissional, tendo a CPI respeitados tais



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

direitos quando solicitados, só agindo mediante aprovação dos seus membros ou ordem judicial.

7º.) Foram realizadas todas as oitivas e diligências, internas externas, apontadas e deliberadas pela Comissão de Inquérito.

8º.) Não houve fatos novos estranhos ao objeto indicado no momento da CPI, existindo tão somente fatos resultantes de encadeamento ainda que inicialmente não previstos, tendo sido tomadas as providências necessárias para condução de tais fatos dentro do objeto determinado inicialmente para a sua apuração, devidamente adequados ao regulamento da CPI.

9º.) Toda publicidade teve finalidade útil e nobre, atendendo unicamente ao princípio do interesse público, transparência à sociedade e preservação dos direitos dos envolvidos.

10º.) Todos os prazos foram rigorosamente cumpridos.

DAS PROVAS E DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO A CPI

Em síntese:

“Ante o exposto, o entendimento desta relatoria é que:

A Sra. Tereza presidente do COMUS, o presidente do Fundo Municipal de Saúde Sr. Rodrigo Pergoraro, Sra. Virginia Diretora da entidade GOTA de LEITE, Sr. Vicente Armentano Junior, Presidente HEM, tiveram conduta incompatível com a Ética, incorrendo em irregularidade “omitir, intencionalmente informação relevante.

DAS IRREGULARIDADES



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Pagamento feito sobre um convenio anulado judicialmente pelo poder publico federal, sob alegação de que estão amparados judicialmente por uma liminar.

numero do convenio 1091/2016, como também o pronunciamento da Diretora responsável alegando desconhecer os valores creditado em conta da sua instituição, feitos pela a então secretaria de saúde do município de Marília.

Contrato firmado para compras de EPI's com a empresa Tofoli & Tofoli sem as devidas documentações exigidas por lei tais como o CNAI de produtos Hospitalares que não contavam no ato da compra em seu cartão CNPJ.

Compras excessivas de computadores, cadeiras no modelo diretor, bolas.

Compra de Lavadora "equipamento usado em consultório Odontológico "com recurso COVID.

Compras que não deram entrada no almoxarifado, para controles.

Compras que não tiveram saída do almoxarifado, todas com recurso para enfrentamento COVID.

Falta de investimento em material de marketing, para orientação do enfrentamento ao COVID.

HOSPITAL ESPIRITA, recebem valor adiantado para compra de um aparelho de tomográfica onde o valor vai para uma aplicação de um fundo de investimento por um período de 09 (nove) meses, como também obteve leitos de UTI sem serventia para a população, servindo somente os internos da sua instituição.

COMUS: sem total influencia sobre o fundo municipal de saúde, em alguns momentos se fez presente cumprindo o seu devido papel, fiscalizando o fundo municipal de saúde, que por maioria das vezes teve o seu depoimento vago.

Consertos de Equipamentos Hospitalares com os valores mais altos que equipamentos novos para compras.

Doações de ovos de galinha para CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MARILIA , somando 300.000,00 com verba COVID.

Adesão em ADITIVO sobre contratos já celebrados entes do inicio da pandemia, uma vez que o município estando em estado de calamidade publico fica dispensada a obrigatoriedade das licitações.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Atas de registro de preços para empresas e entidades com contratos firmados antes do início da pandemia, uma vez que o estado de calamidade pública dispensa o modelo de compra por licitação e garantido apenas os três orçamentos.

CONCLUSÃO

Antes de Formatar a conclusão deste relatório, faz-se necessário o entendimento de que as conclusões das CPIs municipais não têm a natureza de sentença, não punem, nem podem indiciar ou sugerir crimes comuns ou infrações político-administrativas. Seus trabalhos são meramente investigativos.

Resultado da somatória dos esforços de investigação dos Vereadores membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito coletando evidências, apurando indícios e provas, obteve-se como resultado final a produção documental de 19 (Dezenoves) volumes, totalizando aproximadamente 3.000 (três mil páginas) páginas de informações sobre o procedimento licitatório, compras, os contratos e a execução da prestação de serviços para o enfrentamento ao covid-19 Independentemente da decisão a ser aprovada e executada pelo julgamento parlamentar da presente investigação, acredita-se que os dados aqui reunidos nestas milhares de páginas podem servir de fonte de informação para diversos órgãos, setores e segmentos da sociedade, interessados em analisar a conduta de todos os integrantes dos atos e fatos investigados e fases, que integralizaram o procedimento cujo alvo foi a publicidade externa desta Casa de Leis, vinculado ao enfrentamento ao covid-19

Dos diversos pontos investigados, devem receber atenção aqueles atos ou fatos que tenham: permitido qualquer tipo de favorecimento ou benefício pessoal das partes envolvidas em qualquer dos procedimentos analisados; transgredido a legislação, independente se com dolo ou culpa; existência de irregularidades capazes de comprometer o certame, capazes de gerar nulidade do mesmo; contratações, subcontratações e respectiva execução dos contratos, que tenham causado prejuízo ao erário público ou a terceiros.

Da análise de tudo que consta nos autos, o presente relatório procurou discriminar e apontar o que se constatou de cada ponto investigado, restando evidenciada a existência de irregularidades que podem ser verificadas desde o processo de contratação como na respectiva execução dos contratos.

Haja vista a necessidade de diligências a serem exercidas, conforme indicado na própria instrução, não há como discordar dos apontamentos, na confrontação com os documentos e provas colhidas pela CPI, e das controvérsias nos depoimentos colhidos.

No balanço geral de todo o processo, em especial do clamor social para que este Poder Legislativo cumprisse a sua função no processo rigoroso de apuração dos fatos denunciados, que transformou este Parlamento num alvo de interesse crescente da



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

sociedade, que espera na instituição Câmara, toda confiabilidade e credibilidade, diante do que, somente através dos meios, e poderes de fiscalização e controle, instrumentalizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Diante de todas as irregularidades constatadas, é, antes de tudo, um dever dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, dar a devida resposta, não só para os demais Vereadores desta Instituição, como para toda sociedade, preservando, acima de qualquer coisa, a imparcialidade de ordem política ou partidária

Diante da insuficiência de recursos técnicos e da exiguidade de tempo para conclusão do processo de investigação, de tudo que se pode constatar nas diligências e provas apuradas, as irregularidades dos fatos denunciados não puderam ser esclarecidas ou sanadas, não devendo e não podendo esta Comissão Parlamentar de Inquérito, declarar os investigados isentos de responsabilidade pelos vícios nos atos administrativos sob investigação.

RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, recomendamos os seguintes encaminhamentos:

1 – Encaminhamento de cópia do presente relatório para o Ministério Público Federal e Estadual do Estado de São Paulo, para ciência das conclusões alcançadas e como instrumento de auxílio na instrução da Ação Judicial, a fim de que, após as devidas apurações, sejam aplicadas as sanções pelo órgão competente do Poder Judiciário.

2 – Encaminhamento de cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência das diligências realizadas por esta CPI, colocando, desde já, os documentos que instruíram o processo, a disposição daquele Tribunal, sem prejuízo das medidas cabíveis.

3 – Encaminhamento das seguintes sugestões:

1ª - Nomeação, mediante compromisso formal, de GESTOR tecnicamente capacitado para acompanhamento dos contratos em execução na Secretaria Municipal de Saúde

2ª Criação de uma “Comissão Permanente de Supervisão” de Contratos em Execução na Secretaria Municipal de Saúde.

Este é o Relatório.


IVAN LUIS DO NASCIMENTO
VEREADOR/RELATOR



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA Nº 22, DE 28 DE ABRIL DE 2022, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PELO ATO DA MESA Nº 47/2021 E PRORROGADA PELO ATO Nº 85, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos 28 (vinte e oito) dias de abril de 2022, em reunião iniciada às 17h, na sala de reuniões da Biblioteca da Câmara Municipal, localizada no prédio de Câmara Municipal de Marília, à Rua Bandeirantes, nº 25, nesta cidade, encontrando-se presentes, os Vereadores Dr. Elio Ajeka – Presidente, Vereadora Vânia Ramos – Membro e o Relator Vereador Ivan Negão - membros da CPI; nomeados pelo Ato nº 47, datado de 3 de maio de 2021, da Mesa da Câmara Municipal de Marília, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este mesmo Ato, nos termos do Artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinado com o artigo 50 da Resolução nº 183/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Marília e, de acordo com o Requerimento nº 751/2021, de autoria do Vereador e Presidente da CPI, Dr. Elio Ajeka e outros, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período - conforme Ato nº 85, de 29 de Outubro de 2021, nos termos do Requerimento 2.037, de 25 de outubro de 2021. De início o Sr. Presidente Dr. Elio Ajeka saudou os vereadores membros da comissão, bem como a presença dos assessores: Isabela Jorge Munhoz, Tales Mariano Carvalho da Silva, Alessandro Gomes dos Santos e David Yoshida. A seguir o Sr. Presidente disse todos tiveram oportunidade de fazer a leitura do relatório final, foram procedidas correções cabíveis e colocou o referido relatório em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente disse que solicitou que o relatório juntamente com a ata da presente reunião fosse protocolado junto a Diretoria Geral Legislativa, para a realização das medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado, seguindo assinado pelos membros da comissão, quando eram às 17h45 Eu, Adolfo Moraes Carvalho (secretário em substituição), digitei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito. Marília/SP, 28 de abril de 2022.

VEREADOR DR. ELIO AJEKA
PRESIDENTE

VEREADOR IVAN NEGÃO
RELATOR

VEREADORA VÂNIA RAMOS
MEMBRO

ADOLFO MORAES CARVALHO
SECRETÁRIO